ANNO 84
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 236
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 1908
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 15

Na sessão de hoje, no senado, o sr. Severino Vieira, senador pelo Estado da Bahia, voltou a combater a acquisição, que a União projecta fazer, da estrada de ferro Muzambinho.

Ordem do dia: nada houve de importante.

Camara dos deputados

Rio, 15

Na camara, foi rejeitada, em sessão de hoje, a emenda apresentada ao orçamento da fazenda mandando dar aos operarios da União diarias nos domingos e dias feriados.

— A commissão de constituição apresentou um projecto fixando, para a proxima legislatura, o mesmo subsidio que os deputados e senadores recebem actualmente. O deputado pelo Maranhão, sr. Luiz Domingues, porém, vae dar o seu voto em separado, elevando o subsidio para cem mil réis diarios.

— Entrou, tambem na sessão de hoje, em 3.ª discussão, o projecto que trata do orçamento do interior, ao qual foram apresentadas muitas emendas, reduzindo as despezas, pelo relator sr. Julio de Mello, deputado por esse Estado.

A Exposição nacional

Rio, 15

Hontem á noite violento tufão, que desabou nesta cidade, interrompeu a batalha de confetti, que se realizava no recinto da Exposição nacional.

Contrato assignado

Rio, 15

A's 5 1/2 da tarde de hoje, na secretaria da industria, estando presentes o dr. Tavares de Lyra, ministro do interior, e os representantes do Rio Grande do Norte, no Congresso nacional foi assignado o contrato da estrada de ferro a construir-se naquelle Estado, partindo da cidade do Natal para a cidade de Caicó.

Festa

Rio, 15

Todo o pessoal do *Jornal do Commercio* offerecerá no dia 17 deste mez, uma significativa festa ao sr. José Carlos Rodrigues, como felicitação á passagem do 18.º anniversario de sua direcção no mesmo jornal.

Commissão de engenheiros

Rio, 15

Breve será nomeada uma commissão de engenheiros navaes, para escolher o melhor typo de pistolas revólver para uso da marinha.

Requerimento despachado

Rio, 15

Foi remettido á delegacia fiscal desse Estado o requerimento do bacharel Rodolpho Gomes da Silva Filho, no qual pede a entrega da apolice que lhe serviu de fiança ao escrivão da collectoria de Goyanna.

Credito

Rio, 15

Está aberto o credito para o pagamento dos vencimentos do segundo escripturario da Alfandega dahi, sr. Luiz Pinheiro da Camara Filho.

Couraçado «S. Paulo»

Rio, 15

Despachos telegraphicos da Inglaterra noticiam que o couraçado *S. Paulo* será lançado ao mar em janeiro do anno proximo.

Conflicto

Rio, 15

Hoje, na rua dos Beneditinos, travou-se um grave conflicto entre os trabalhadores dos armazens de café, de cuja luta foi victima um sergipano de nome José Paes Fonseca, que falleceu immediatamente varado por uma bala contra elle atirada por um estivador.

Jean Charcot

Rio, 15

O explorador scientista Jean Charcot realiza amanhan, na sociedade de geographia, uma conferencia a respeito da sua primeira viagem de exploração ao polo sul.

Licença

Rio, 15

Será concedida uma licença de tres mezes ao conferente da alfandega dahi, sr. Antonio da Silva Pessôa.

Presos evadidos

Rio, 15

Da cadeia de Maxambombe, em a madrugada de hoje, evadiram-se, sem que os guardas presentissem, quatro criminosos de morte.

Promoções

Rio, 15

Foram promovidos, a general de divisão, o de brigada Bernardino Bormann e, a general de brigada, o coronel de cavallaria Alfredo Barbosa.

Reforma

Rio, 15

Acaba de ser reformado a pedido o general de divisão Miguel Girard, actualmente em Paris, em goso de licença.

A variola

Rio, 15

Durante a semana finda deram-se aqui 22 casos de variola.

Exonerações

Rio, 15

Foram exonerados o barão de Ibirocahy do cargo de corrector das fazendas publicas e o capitão de mar e guerra Sadtos Lara do commando geral das torpedeiras.

Tufão

Rio, 15

O violento tufão caido hontem á noite, aqui, destelhou muitas casas dos suburbios.

O tempo

Rio, 15

O calor continúa intenso.

Gratificação

Rio, 15

Foi concedida a gratificação de 20 % sobre os vencimentos do lente cathedratico de Direito civil, da Faculdade de direito dahi, dr. Henrique Milet.

Cambio

Rio, 15

O cambio fechou hoje a 15 1/8.

EXTERIOR

Recepção

Lisbôa, 15

D. Manuel recebeu hoje o commandante Nunes da Silva, que a s. m. relatou a carinhosa recepção que teve o cruzador *D. Amelia* no Rio de Janeiro e mais portos do Brasil, em que tocou.

Naufragio

Lisbôa, 15

Hoje a entrada da barra naufragou o navio *Conventry*.

Enfermo

Lisbôa, 15

Acha-se gravemente enfermo o arcebispo do Algarve.

Casamento da filha de Zola

Paris, 15

O ministro da marinha, general Picquart, será testemunha do casamento da filha do fallecido homem de letras Emilio Zola.

A questão do Oriente

Paris, 15

Na conferencia internacional sobre a questão do Oriente, ficará resolvido a Turquia reconhecer a independencia da Bulgaria e a annexação da Bosnia e Herzegovina á Austria. A Bulgaria indemnizará á Turquia pela cessão da estrada de ferro oriental.

As potencias signatarias do tratado de Berlim garantirão a integridade do territorio ottomano e a liberdade da navegação no mar Negro.

Fallecimento

Paris, 15

Acaba de fallecer o pintor Londellos.

Serum efficaz

Paris, 15

O professor Lomelongue annunciou a descoberta de um serum efficaz nos casos de definhamento lento e progressivo.

Marechal Hermes da Fonseca

Londres, 15

O marechal Hermes da Fonseca visitou hoje, nos estaleiros de Amstrong, os navios de guerra brasileiros que ali se acham em construcção.

Londres, 15

O ministro da guerra, Lord Haldone, offerecerá ao marechal Hermes da Fonseca um lauto banquete.

Conferencia

Berlim, 15

Foi aberta hoje aqui a conferencia para a revisão da convenção de Bruxellas sobre os assucares.

Questão dos Balkans

Roma, 15

E' sabido que a Italia adheriu ao programma das demais potencias, que realizarão uma conferencia internacional, para tratar da questão dos Balkans.

Sarampo

Santiago, 15

Falleceram hontem setenta crianças victimadas pelas epidemia do sarampo, que ora grassa aqui intensamente.

Presidencia e vice-presidencia do senado

Santiago, 15

Foram eleitos presidente e vice presidente do senado os srs. Ramon Escobar e Asturo Bessa.

Estação sanitaria

Santiago, 15

Na provincia de Arica foi hoje inaugurada uma estação sanitaria.

Manifestações anti-clericaes

Montevidéo, 15

Repetiram-se aqui as manifestações anti-clericaes por occasião das exequias do bispo d. Soler, que foi hoje sepultado na cathedral Metropolitana.

Eleição

Buenos Aires, 15

Na eleição para deputados, a realizar-se aqui no proximo domingo, espera-se renhidissima luta entre os partidos colligados e socialistas.

Parecer do senado

Buenos Aires, 15

Na proxima terça-feira, a commissão do senado apresentará um parecer ao projecto que augmenta os armamentos, aconselhando a reducção de 70, ao mesmo, milhões de pesos.

Capitão Calderon

Buenos Aires, 15

Uma commissão militar partiu hoje para Catamaca, afim de julgar o assassino do capitão Calderon.

AVULSOS

« O publico ainda não esqueceu as acres accusações feitas, ha poucos dias, pelo *Corsario* ao dr. Affonso Penna; entretanto o *Corsario* de hontem desmentiu os telegrammas que, nesse sentido, foram remettidos daqui para a Capital Federal.»

Santo Christo ! Que gente !
Clamam, gritam, num dia, contra o Penna,
Cobrem no de baldões raivosamente,
E noutro, de repente,
Desdizem-se de tudo o que disseram
E em sentido contrario vociferam...

Hein ! aqui para nós, falando serio :
E' realmente estupendo de criterio
Na chefia lorotica o Lucena !...

LULU' SENNA.

PORTO E CIDADE DO RECIFE

Não é Arthur Orlando o primeiro que se enleva ante os primores da natureza pernambucana.

Os encantos daquelle ambiente formam uma perenne fonte inspiradora, na qual primitivamente se abeberaram os pintores que vieram com Mauricio de Nassau ao Novo Mundo.

Nas telas de Frans Post, de Hallen e de der Eckout abrem-se-lhes larges trechos *d'aprés nature*, paizagens que se esmaecem confundidas em plano aereo, bordado de rubis e perolas. Com elles nasceu realmente a pintura no Brasil, graças á belleza impressionadora do seu mundo ambiente. E não sómente a pintura, porquanto com Teixeira Pinto, no seu poema epico *A Prosopopeia*, tambem a poesia brasileira, soltando o seu inicial vagido, allude ao porto do Recife:

«Um porto tão tranquillo e tão seguro,
Que para as curvas nãos serve de muro.»

Mas é incontestavelmente Arthur Orlando quem primeiro se quêda embevecido ante aquella natureza tropical, afim de lhe roubar os mil segredos dos seus encantos, analysando-a em suas varias condições meteorologicas, estudando-a em seguida no porto do Recife sob o ponto de vista de sua posição geographica que lhe imprime extraordinaria importancia de caracter mundial; no solo sobre que assenta a antiga *Mauricéa* sob o ponto de vista orographico e geologico nacional, como *substratum* determinador das condições de vida autonoma e progresso da população que o habita, a repassar a sua clara visão de scientista por todos os accidentes physicos, e a perquerir, um a um, todos os elementos ethnicos e physiologicos sobre os quaes rolam e se desenham, como sobre um molde, os mais variados acontecimentos da vida biologica, social e politica do grupo anthropogeographico pernambucano. E após recolta de avolumada messe, de posse de todos os conhecimentos uteis, elle conclue a futura supremacia mundial do porto de Pernambuco, attento o vertiginoso e ascendente desenvolvimento da navegação internacional contemporanea.

Como se deixa ver, este ultimo livro do grande escriptor recifense é, de preferencia a um estudo social *ethnopsychologico*, uma elaboração de anthropogeographia, o que imprime ao assumpto um aspecto kosmopolitico, pois nos faz entrever que de futuro «ligado o porto do Recife á rede universal das linhas de communicação e transporte, Pernambuco, já glorioso na historia pelo brilho das armas, se transformará como por encanto em seu viver economico.»

O grande geographo Carlos Ritter descreveu um systema de circulação das aguas no globo egual em perfeição e integridade ao systema de circulação do sangue no corpo humano; sendo as correntes oceanicas que levam por toda a parte a vida á ingente mole do orbe terraqueo.

Basta lembrar, sobre o leve dos acontecimentos, que foi da bacia do Mediterraneo ou *Mare Internum*, onde, junto ás suas costas, viveram outrora os povos á cuja historia nos achamos mais ligados, que se partiu o primeiro latejo civilizador do mundo actual, rumando as margens do oceano ou *Mare Externum* dos antigos escriptores latinos, hoje a grande estrada commercial que liga os paizes da Europa e da America do Norte, transformados em grandes centros ou colmêas da industria fabril, ás outras nações do mundo, os vastos continentes da America do Sul e Africa, os innumeros territorios da India, China, Austria, Nova Zelandia e California, os quaes, no entender de Law, se tornam o mercado importador dos generos manufacturados pelas primeiras, emquanto que, em troca destes, exportarão materia bruta, e um sem numero de artigos indispensaveis á manutenção e supprimento das grandes lojas do mundo.

« Desta forma, diz Law, comparativamente falando a curta extensão do oceano entre o Brasil e a costa de Guiné, tornar-se-á o canal, pelo qual este commercio gigantesco tem de passar». Não é isto uma prophecia *messianica*, mas attinge uma sincera previsão scientifica. Bem ponderada, a posição geographica do porto do Recife, situado no ponto mais proeminente de leste dessa grande rota maritima do mundo, é justo suppor que elle consiga assumir no futuro, senão o papel do coração que, no systema vascular irriga todo o organismo, todavia uma notavel influencia humana, desde que o seu pulsar pelo progresso venha a repercutir no rythmo perenne da circulação universal. Este é o papel que a geographia traça ao brasileiro na economia mundial, e o unico que nos é dado representar com exito em frente á corrente da civilização contemporanea.

Em rapidos tracejamentos de psychologia collectiva, o autor deixa a descoberto que ao brasileiro falta genio maritimo A terra que habitamos se nos offerece como fonte copiosa de força e de poesia.

Na sua memoravel *History of Civilisation in England*, Buckle, referindo-se ao Brasil, notou ser uma região essa onde mais que nas outras os recursos physicos são mais poderosos, onde os animaes e vegetaes são mais abundantes, onde o solo é regado pelos mais nobres rios e a costa ornada pelos melhores portos. O certo é que «rumo de terra caminharam os nossos antepassados na exploração das minas de ouro e pedras preciosas», e através de invios serros, pelos desvãos do oeste, á margem das cachoeiras ou dos leitos exhaustos e poentos de rios sinuosos, elles auscultaram o coração dos desertos, povoando-os de lendas e superstições; «rumo de terra seguem ainda nossos contemporaneos na implantação da lavoura e seguirão nossos vindouros em suas mais altas e legitimas aspirações».

E determinada a posição do homem na natureza brasileira, o philosopho, que em Arthur Orlando se revela a cada passo, aborda o estudo de que eu chamarei o saneamento do meio physico e social pernambucano, fazendo surgir, juxtapostas e superpostas, as observações de todo genero, eriçadas de algarismos, comprovadas por dados estatisticos inconcussos e clarividentes.

Sobretudo na parte que diz respeito ao *Direito sanitario*, que nasceu das grandes descobertas scientificas, do alevantado senso hodierno que faz da Hygiene publica um appendice da funcção social consoante á sua propria evolução.

Desprezando o que existe de theorico em relação á altitude, á longitude e á latitude da terra, no sentido que se lhes tem attribuido influencia sobre a marcha das civilizações, o autor do «Porto e cidade do Recife» estuda o meio e o homem, na atmosphera e no clima, no solo e na agua, na hygiene individual e alimentar, na hygiene das collectividades, que compreende a das habitações, a escolar, a industrial, a hospitalar, a militar, a naval, a colonial, a municipal, seguindo em tudo o largo programma organizado por Brouardel e Morny.

Deste ligeiro esboço bibliographico, vê-se que o ultimo livro de Arthur Orlando, apesar de novo em seus aspectos varios, obedece á mesma mechanica espiritual que o faz a esta hora a melhor intuição philosophica da patria.

Objectivando o motivo da alludida publicação, escreveu em concluindo:

«Com o presente trabalho, mandado imprimir pelo exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, governador do Estado, afim de figurar na *Exposição*, com que o governo federal resolveu commemorar o *centenario* da abertura dos portos do Brasil ao commercio internacional, exposição que não nos parece ter, como se ha querido insinuar, um caracter exclusivamente economico, de maneira a interessar tão somente aos commerciantes, industriaes e capitalistas, mas antes uma feição eminentemente nacional, para darem os objectos expostos a exacta medida das acções e reacções entre as forças naturaes e as forças humanas, que se influem reciprocamente, revelando deste modo o genio da patria brasileira, não tivemos em vista fazer apologia nem deitar objurgatoria relativamente ao porto e cidade do Recife; são tarefas que se equivalem, e para as quaes, confessamos, não temos gosto nem vocação: quer nos detalhes, occupando-nos dos phenomenos climatericos, que escapam á acção do homem, ao mesmo tempo o que exercem grande influencia sobre elle, quer no todo, considerando a hygiene como a sciencia social por excellencia, que mais profundamente interessa á solidariedade humana, apenas procuramos provocar a reflexão, levar o leitor paciente e tolerante a pensar por si proprio, sem que pretendessemos impor sentenças ou conclusões.

E' assim que desejamos ver este livro lido e entendido, julgando dignamente recompensado o trabalho que tivemos, ao presentirmos, com a evocação do melhoramento do porto do Recife, a aurora de um novo dia nos horizontes de Pernambuco.»

Que muito é que se julgue proveitoso a nós os sergipanos um livro congenere, de cuja leitura, farta e larga, pudessemos haurir, á parte golpes rhetoricos, a scientifica e consoladora convicção d'uma nova aurora mundial no futuro que nos espera ?

Aracajú, julho de 1908.

Prado Sampaio.

REPORTAGEM

HOJE

Acto religioso—Effectua-se:

Convento da Gloria, triduo da beata Maria Alacoque, 5 horas da tarde.

Missas—Rezam-se:

Hermelinda Coelho Leite Lima, 30.º dia, 8 horas, egreja do Espirito Santo;
Arthur dos Santos Azevedo, 7.º dia, 8 1/2, matriz do Corpo Santo.

Malas—Expedem-se:

paquete *S. Salvador*, portos do norte;
paquete *Saint-Jerome*, portos do norte;
paquete *Cabral*, portos do norte.

Praça—Apregôa-se:

porta do Forum, meio dia, predios penhorados por execução da Fazenda.

Publicações a pedido—Inscrimos:

Escuna nacional—D. Thereza — Silva Guimarães & C;
Declaro, etc—Aureliano de Souza;
Ao commercio—José Alves da Silva e Epiphanio de França Mello;
Junta commercial do Recife—Pernambuco—Companhia de tecidos Paulista;
Aos amigos politicos da freguesia de Santo Antonio—Alfredo dos Santos Almeida;
A' Colonia portugueza—Antonio Dias.

×

O tempo

Hontem, ligeira chuva caiu ás primeiras horas da tarde, como um borrifo tenue sobre a terra que o sol aquecera durante o dia.

A' tardinha reappareceu com o seu brilho o astro esplendido.

A noite de hontem foi um pouco quente.

×

Concelho municipal do Recife

SESSÃO EM 15 DE OUTUBRO DE 1908

Presentes á hora legal os srs. Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Manuel Nivardo, Miguel Macedo, João Ansberto, Alexandre Selva, Izidoro Mascarenhas, Manuel Martins, Avila Bittecourt, Leoncio Quintino e Francisco Damião, sob a presidencia do coronel Clementino Gonçalves, este nomeou uma commissão composta dos srs. Silva Fragoso, Miguel Macêdo e Francisco Damião para convidar o exm. dr. prefeito que se achava na ante sala a comparecer no recinto.

Este, cumprindo as disposições legaes procedeu á leitura de extenso relatorio, no qual tratou da situação financeira do municipio demonstrando que até o dia 30 de setembro ultimo, foi arrecadado a importancia de 12.04:075$586, declarando que qualquer destes dias apresentaria a proposta para o orçamento de 1909 e submetteria á apreciação do concelho a primeira parte do projecto de codigo de postura, o projecto de reorganização de ensino municipal e o da regulamentação de diversas repartições, declarando aberta a 5.ª e ultima sessão ordinaria do corrente anno, retirando-se s. exc. acompanhado com as mesmas formalidades com que fôra recebido.

Não houve expediente do sr. 1.º secretario.

O coronel Silva Fragoso obtendo a palavra relatou, como lhe cumpre, o que de mais importante occorreu na secretaria do Concelho municipal no intervallo das sessões.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão.

×

Hygiene publica

Hontem foram feitas 25 visitas de policia sanitaria; visitas de vigilancia medica 2; vaccinações 30; revaccinações 4; desinfecções 8; distribuidos 10 tubos de lympha vaccinica; intimados 6 proprietarios para executar medidas de hygiene.

Dr. Annibal Freire

Amanhan á 1 hora da tarde, realizar-se-á, no salão nobre da Faculdade de direito, a cerimonia da inauguração do retrato do nosso querido companheiro dr. Annibal Freire, lente substituto daquelle estabelecimento de ensino.

A commissão promotora da solennidade, composta dos bacharelandos Alfredo Seixas, Symphronio Coutinho, Fernando Barroca, Aniceto Varejão, João Demetrio, Lydio Gomes, Apulchro de Assumpção, Tristão de Salles e Honorato de Oliveira, partirá, em carros e no automovel do abastado negociante sr. Seixas, que gentilmente o cedeu á commissão, ás 11 1/2 da manhan, da rua da Conceição n. 43, residencia do quitannista Symphronio Coutinho, em demanda á residencia do manifestado, na Magdalena. Ahi, juntando-se ao cortejo diversos amigos particulares do joven professor, o acompanharão até o edificio da Faculdade, que estará garridamente engalanada pelo habil artista sr. Alfredo Rodrigues, e onde se effectuará a sessão solenne, presidida pelo dr. Augusto Vaz, cathedratico de theoria e pratica do processo.

Em nome do quinto anno discursará o bacharelando Aniceto Varejão, agradecendo pela congregação o dr. Henrique Milet, cathedratico de direito civil.

Após as festas na Academia, regressará o dr Annibal Freire á sua vivenda, acompanhado pela commissão.

No trajecto de retorno, em a residencia do bacharelando Apulchro de Assumpção, á rua Barão de S. Borja n. 64, receberá o querido homenageado expressiva manifestação de apreço, sendo-lhe offerecido um artistico *bouquet*.

A's 6 1/2 da tarde, em bondes especiaes, que sairão da praça da Republica e precedidos da musica do 1.º corpo de policia, irão os bacharelandos á Magdalena, offerecer ao dr. Annibal uma bellissima estatua da justiça, em bronze, com a seguinte dedicatoria, em custoso escudo de prata: *«Ao dr. Annibal Freire os bachareis de 1908»*.

Lá chegados, interpretará o sentir de seus collegas o bacharelando Alfredo Seixas.

Durante o acto, tocarão na Faculdade as musicas do 2.º e 3.º corpos de policia e a do 31.º batalhão de infantaria; e na residencia do bacharelando Apulchro de Assumpção a do 27.º de infantaria, respectivamente cedidas pelo exm. governador do Estado e general commandante do districto.

Foi designada a seguinte commissão para receber aos convidados, na Faculdade: Manuel Cicero Erasmo de Macêdo, Romulo Prazeres, Lindolpho Monteiro, Domingos Vieira, Luiz Carneiro Leão, Adolpho Silva e Franklin Sêve.

—No domingo, a mesma commissão promotora das homenagens ao dr. Annibal Freire realizará, com o gracioso concurso da excellente banda musical do *Clube Mathias Lima*, um brilhante festival, no jardim da praça da Republica, em honra aos drs. Henrique Milet, paranympho, Laurindo Leão, José Vicente, Phaelante da Camara, Sophronio Portella e Annibal Freire, lentes que figuram no quadro de formatura.

A *Mathias Lima* executará escolhido repertorio, que será publicado previamente.

No intervallo da primeira para a segunda parte, o bacharelando João Demetrio, em nome da commissão encarregada do festival, entregará á sympathica associação uma lembrança que atteste a gratidão dos moços academicos.

×

FORO

Tribunal correccional do Recife

Presidente, dr. Alberto de Oliveira Coelho; promotor, dr. Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello; escrivão, sr. Lourenço Castello Branco.

Tendo comparecido numero legal de jurados, foi hontem installada a 4.ª sessão do tribunal correccional e submettidos a julgamento os réos Manuel Francisco da Silva, vulgo *Manuel Cotia* e Antonio Domingos, incursos no art. 303 do codigo penal.

Compareceram os jurados: dr. Augusto Aristheu de Souza Ribeiro, Julio Silvio de Miranda, Antonio Bernardo Malheiro de Mello e Severino Marques do Espirito Santo.

O conselho de sentença foi composto dos jurados: dr. Augusto Aristheu de Souza Ribeiro e Julio Silvio de Miranda

Os réos tiveram por patrono o major José Joaquim Dias do Rêgo.

Em vista das decisões do tribunal, o primeiro foi condemnado a 3 mezes e 15 dias de prisão simples, grão minimo do citado art., e o segundo absolvido por maioria absoluta de votos e appellado, sendo ambos postos em liberdade, tendo aquelle já cumprido a respectiva pena

Foram multados em 20$000, cada um os jurados que intimados não compareceram e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

×

Recebemos hontem:

« Garanhuns, 13 de outubro de 1908.—Illms. srs. redactores do *Diario de Pernambuco*». — Pedimos-vos a publicação da noticia seguinte: O commercio desta cidade acaba de remetter um abaixo assignado ao superintendente da Great Western, solicitando mais um trem de passageiros nas sextas-feiras, de Cinco-Pontas até aqui, afim de facilitar a passageiros da capital e das estações intermediarias assistirem nossa feira, cujo beneficio tem as mesmas vantagens nos seguintes logares: Catende, Quipapá e Canhotinho.

A companhia desejando satisfazer o nosso pedido terá sómente de determinar o trem que sobe até Palmares, venha a esta cidade regressando no dia seguinte a titulo de especial de carga, não havendo desta forma prejuizo algum para a estrada e concorrendo assim, mais um passo na estrada do progresso do nosso humilde commercio.

Somos com estima e consideração vossos leitores e obrigados.—*Salyro Ivo da Silva e Neves Guimarães* ».

×

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Chegou o tempo de festa em que Olinda se povôa de veranistas, e já surgem repetidas reclamações contra o insufficiente fornecimento dagua nas casas particulares.

Varios moradores da rua 27 de Janeiro asseveram-nos que ali o precioso liquido corre, ou por outra goteja das torneiras, apenas durante umas duas horas pelas manhans, causando grande atropello ás familias.

O sr. Claudino Leal precisa estudar uma providencia que dê remedio a essas queixas.

GOLPES DE VISTA

Paulo Barretto, o chronista radiante da *Gazeta de Noticias*, acaba de traduzir de Oscar Wilde o magnifico poema dramatico—*Salomé*.

Salomé, como se sabe, foi escripta em francez para ser creada por Sarah Bernardt que recusou depois o papel, pelo ruido do escandalo judiciario em que se tumultuou o periodo final da vida allucinada do poeta.

João do Rio, porém, servira-se da traducção ingleza, da qual se utilisaram tambem os outros traductores do poema que tantos são os de todas as linguas cultas.

O poema de Oscar Wilde é uma maravilha do symbolismo dramatico.

A scena biblica reproduz-se no grande terraço do palacio de Herodes sob a luz da lua que «tem um estranho olhar, e parece uma mulher morta.»

No portico do livro um deslumbramento logo extasia o leitor avido—é a prosa relampejante de Gomes Carrillo, a descrever «como Oscar Wilde sonhou a *Salomé*.»

«Nada mais agradavel, diz elle, do que evocar hoje a recordação do poeta num dos melhores instantes da sua vida.

Vejo-o tal e qual appareceu na noite longinqua do nosso primeiro encontro, relembro a surpreza do seu sorriso benevolente a descobrir dentes longos, negros, incrustados d'oiro, ouço-o falar com aquella voz branca, sem nuanças, monocordia, que psalmodiava na sombra, estrophes de poemas, de poemas em louvor de Salammbô. Eram prosas sumptuosas, surtas de Flaubert em periodos que se desdobravam como brocados constellados de pedrarias, eram versos divinos da Mallarmé, imperfeitos, pesados e luzindo como collares, eram ainda levianos versos de Lorrain »

E a seguir, o enthusiasta conta a visão que illuminou o poeta na obsessão deliciante pelo «fantasma da dansarina sanguinaria», procurando entre as Salomés creadas, a Salomé verdadeira ainda increada.

« O quadro de Rubens fazia-o sonhar uma dansarina apopletica; o de Leonardo, posto que divino, era para elle muito incorporeo, muito frio. E os outros: o de Alberto Durer, o de Ghirlandajo, o de Pjarsa, o de Vaz Thulden, o de Leclere não o satisfaziam tambem. Quanto á celebre Salomé de Regnault, considerava-a, com Paul de Saint-Victor uma gitana de carnação muito ingleza. Só o quadro de Gustavo Moreau incarnava translucida, a alma da legendaria princeza bailarina, da divina Herodiade de seu sonho.»

Estas palavras do discipulo deixam entrever lucidamente o traço nervoso desse espirito—a aspiração do verdadeiro brilhando ainda mesmo nas cambiantes do bizarro, os tons do real e do inedito na eloquencia pallida do intelecto.

E' que esse discipulo de Ruskin padecia da angustia do propheta da belleza, no escrupulo de equilibrar, por entre os desvarios de seu permanente somnambulismo, a symetria das linhas suaves e as tonalidades mais finas das cores...

Nos arquejos desta ancia poderosa apparecem então clarões repentinos entre sombras crepusculares — como uma manhan septentrional subitamente inundada do sol dos tropicos.

A *Salomé* é o producto luminoso de um delirio. As imagens passam em turbilhão no estylo sonoro, refulgindo, chammejando, na idealização hyperbolica da febre.

Mas na trama incendiada que constitue o fundo do scenario, as figuras recortam-se em perfis translucidos, cobertas de sangue, emquanto no estylo oriental vão rebrilhando as imagens ardentes, vão tinindo os crystaes, as cytharas e as harpas enchem de harmonias a orgia babylonica do tetrarcha, emquanto no ar livido a lua espalha brancuras funereas, freme o desejo hysterico de Salomé, ruge a lubricidade do tyranno e a voz amaldiçoadora do Baptista sobe da velha cisterna de bronze verde, annunciando o termo das abominações tragicas e a vinda do redemptor alviçareiro.

E' um poema de belleza extraordinaria.

A originalidade esplendida desse doido adoravel encantou o espirito bizarro de João do Rio.

E dahi a influencia que exerce nos seus contos, nas suas psychologias flagrantes e intensas.

Familiarizado com o espirito do poeta, João do Rio pôde conservar na versão portugueza com um talento seguro o esplendor das exclamações e das imagens de Wilde.

E só um artista forte poderia realizar, com exito, trabalho tão arriscado.

Aureo.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram hontem em palacio na hora do expediente os srs. drs. Antonio Pernambuco, José Osorio, Ulysses Costa, Archimedes de Oliveira, Moscoso Bandeira, Vieira de Mello, Vicente de Mello, Pedro Gayão, Pedro Lins, Walfredo Lins, Abreu e Lima, Heraclito Vaz, Faria Neves e Santos Moreira, coroneis Carlos de Abreu, Francisco Boulitreau João Pina, major Joaquim Cavalcante e professores Ernesto Miranda e Marques da Trindade.

.·. Foi hontem nomeado para exercer os officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções e o privativo de orphams do municipio de Exú, o sr. João Trajano de Alencar Lima.

Tem o nomeado 60 dias para legalizar o titulo e assumir o exercicio.

.·. Para 2.º supplente do juiz municipal de Exú, acaba de ser nomeado o sr. José da Cunha e Silva.

.·. Foi exonerado do cargo de delegado de Jaboatão o capitão de policia João Carlos Cavalcanti de Albuquerque.

.·. O dr. director do thesouro propoz hontem ao dr. Annibal Freire a nomeação de Theophilo Ulysses da Silva Peixoto e Joaquim Pereira de Carvalho, para os cargos de agente e de escrivão na collectoria de Exú.

.·. Sob propostas do dr. Ulysses Costa, o dr. Annibal Freire nomeou hontem os srs. Euphrasio Carlos Peixoto de Alencar e Ignacio Ribeiro de Castro Alencar, para 1.º e 2.º supplentes de subdelegado de Novo Exú; para delegado de S. José de Surubim, municipio de Bom Jardim, o sr. Francisco Nicoláo de Macedo.

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

93, para a egreja de Nossa Senhora do Carmo, offerecidos pela sra. Francisca A. de Miranda Bello, em regosijo pelo anniversario de seu irmão João Rodrigues de Miranda.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

No dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde, travaram renhida luta no povoado da Luz, em S. Lourenço da Matta, os individuos Manuel Florencio da Silva, conhecido por Manuel da *rôza* e Felix Ferreira de Lima, saindo estegravemente ferido.

Ambos os desordeiros se achavam bem armados.

— O delegado de Limoeiro capturou no logar Guarabira, do citado municipio, os individuo Manuel Bento de Paula Guedes, vulgo Nilo, accusado do crime previsto no art. 294 do codigo penal.

— O capitão Guilhermino Torres, subdelegado do Espinheiro, mandou recolher á detenção o desordeiro Mariano Francisco dos Santos.

VARIAS

O thesouro do Estado pagará hoje aos jubilados.

×

Devido á força maior foi transferida de hontem para hoje, a partida do paquete nacional *Cabral*, que se destina ao Pará e portos intermediarios de sua escala.

×

Está nesta capital o sr. João Canabarro, em propaganda das fabricas de cerveja Brahma e Antartica.

O sr. Canabarro pretende demorar-se algum tempo entre nós.

Agradecemos a visita com que nos distinguiu.

×

O paquete *Saint Jerome* seguirá hoje, á tarde, para o Pará e Nova-York.

×

Perante o dr. Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral, e o seu secretario escrivão Ceciliano Barros, foram hontem distribuidos 6 titulos de eleitor.

×

Na proxima terça-feira largará do nosso porto o paquete nacional *Camocim*, com destino a Fernando de Noronha e Roccas.

×

No contencioso do thesouro do Estado foi hontem assignado o contrato definitivo celebrado com Salviano Machado Filho para a construcção da cadeia de Bezerros.

×

O paquete nacional *Olinda* chegou hontem, ás 12 1/2 horas da tarde, a este porto, procedente de Manáos e escala.

Hontem, á noite, seguiu para Jaraguá, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

×

Do Rio de Janeiro partiu quarta-feira ultima, ás 11 horas da noite, o transatlantico inglez *Clyde*.

No proximo domingo, á tarde, deverá fundear no lamarão e á noite zarpará para a Europa.

Traz para este porto 150 toneladas de carga.

×

Partindo hontem para o Rio, em viagem de recreio, havendo tomado passagem no *Olinda*, mandou-nos as suas despedidas o sr. dr. Walfredo Pessôa de Mello.

Agradecidos, desejamos-lhe feliz viagem.

×

Pelas 3 horas da manhan, de hontem, saiu do Rio de Janeiro o transatlantico francez *Chili*.

No proximo domingo, á tardinha, deverá fundear no lamarão e suspenderá para a Europa, após pequena demora.

×

Acha-se nesta cidade, chegado da Parahyba, o sr coronel Paula Cavalcante, ali deputado estadual, que veiu commissionado pela assembléa do visinho Estado para receber o dr. João Machado, governador eleito.

Nossos cumprimentos.

×

Zarpou ante-hontem da Bahia o paquete nacional *S. Salvador*, que hoje, pela manhan, deverá chegar ao Recife e, á noite, partirá para Manáos e escala.

×

A bordo do transatlantico *Asturias*, regressaram hontem da Europa, para onde haviam seguido mezes atraz, os srs. Manuel Ferreira Leite e Alpheu Raposo, commerciantes de nossa praça.

Foram recebidos por seus amigos.

×

Ainda em commemoração á data historica do descobrimento da America, o general Rocha Calado, commandante do districto, recebeu os telegrammas abaixo:

« Porto Alegre 14. De regresso interior Estado, só hoje posso agradecer e retribuir congratulações data anniversario descobrimento America.—General *Goldophim*. »

« Fortaleza 14. Agradeço v. exc. e officiaes quartel general, alta prova estima contida vosso telgramma hontem. Respeitosas saudações.—Tenente *Araujo*. »

« Rio 14. Sauda bons camaradas agradecendo felicitações.—*Ministro da marinha*. »

« Manáos 14.—Agradeço e retribuo v exc. congratulações data descobrimento da America.—Coronel *Ricardo*. »

×

Da Europa chegou hontem a bordo do *Asturias* a sr. Balthazar Menezes, estimado negociante desta praça.

Muitos amigos receberam-no no caes da Lingueta.

×

O *Banco das classes* passou ás mãos do dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, o balancete de setembro ultimo.

×

Durante a ausencia do dr. Octavio de Freitas passou a exercer o cargo de demographista da repartição da inspectoria da hygiene o dr. Eustaquio de Carvalho.

×

O dr. Annibal Freire nomeou o dr. Frederico Curio para o cargo de capitão medico ajudante da policia, emquanto estiver o dr. Pedro Calixto de Mello substituindo o dr. João Paulino Marques.

×

Em busca de melhoras á sua saúde alterada, seguiu hontem para o Rio, a bordo do paquete *Olinda*, o sr. coronel Alfredo dos Santos Almeida, concelheiro municipal do Recife.

Assistiram-lhe ao bota-fóra diversos amigos, estando egualmente presente o dr. Archimedes de Oliveira, prefeito do municipio.

Desejamos ao sr. Santos Almeida bôa viagem.

×

A bordo do *Asturias*, regressou hontem, da Europa, o sr. coronel Antonio Joaquim de Mello, socio da firma Antonio Joaquim de Mello & C., de nossa praça.

×

O paquete inglez *Asturias*, que hontem esteve no lamarão, vindo da Europa, trouxe para aqui 40 passageiros e conduz para o sul 1.347.

×

O paquete nacional *Olinda* trouxe do norte para o nosso porto 34 passageiros e leva a seu bordo para o sul 79 viajantes.

×

A companhia ferro-carril de Pernambuco procedeu, hontem, ao seguinte resgate de seus cupões:

Rita de Jesus 2$ Maria Claudina 4$, menor Francisca Edith 2$200, Maria de Souza 1$400, viuvas Antonia Machado 4$ e Antonia Mello 4$, orphan Maria Clementina 4$, menor Josepha de Souza 4$, indigentes Joaquim 1$ e Innocencio 2$, menor Severino 1$800, Sociedade dramatica do Feitoza 1 $, irmandade de N. S. do Bom Parto 1$400, Montepio S. João 1$, Sociedade beneficente da Magdalena 12$, collegio de Santo Antonio de Olinda 1$800, convento de São Francisco 3$800, confraria da SS. Trindade 21$600, externato de S. Gonçalo do Amarantho 5$200, Pia associação da Sagrada Familia 9$200, obras da matriz da Bôa-Vista 4$, escola parochial da Bôa-Vista 4$400, Dionisia Oliveira 3$200, viuvas Francisca de Araujo 13$600 e Maria da Fonseca 1$400, conferencia S. de Francisco Regis da S. V. Paulo 6$, Sociedade 6 de Março de 1817 40$ e viuva Francisca da Silva 3$600.

Total—257$400.

×

Acha-se presentemente nesta cidade, o sr. Amarantho Filho, nosso confrade do *Luciador*, de Penedo.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Hontem na praça de Liverpool effectuaram-se as seguintes cotações: 5.03, procedencia *americana*; 5.45, procedencia Pernambuco.

Altas 1 ponto para o typo dos Estados Unidos. Posição do mercado *calma*.

No Recife não nos constou transacção alguma, sendo *nominal* 10$500 pelos 15 kilos.

Assucar—O mercado de operações do producto esteve hontem mais animado, não só porque appareceram alguns refinadores effectuando compras, como tambem porque foi o dia designado pela colligação assucareira, para a entrada e vendas na praça dos assucares purgados da nova safra.

Destes typos novos sómente nos constou a venda de 300 saccos, de usina de 1.ª qualidade a uma firma exportadora, ao preço de 7$500 pelos 15 kilos.

Milho—Não nos constaram vendas dignas de figurar nesta secção.

A cotação do artigo continúa a ser de 120 réis o kilo, apesar de ser bem regular o *stock* deste genero aqui.

A entrada de hontem foi de 1569 saccos.

Feijão—Sómente para retalhistas effectuaram-se vendas de pequenos lotes ao preço de 16$ pelo sacco de 60 kilos.

Farinha de mandioca—Não tem havido nestes ultimos dias vendas deste genero.

O artigo ainda continúa a ser cotado á razão de 7$400 pela sacca de 42 kilos.

Expedição de malas.—A administração geral dos correios deste Estado expede hoje malas para as seguintes agencias: Calçado, Jupy, S. Bento, Alagoinhas, Santo Antonio do Tarê, Tacaratú, Jatobá de Tacaratú, Floresta, Belem de Cabrobó, Cabrobó, Bonito, Bebedouro, Altinho, Pedra, Buique, Cimbres, Alagôa de Baixo, N. S. do O' de Ipojuca, Santo Antonio da Camella, Serinhaem, estações servidas pela *Great Western*, linhas suburbanas e Estado da Parahyba.

×× Ainda a respeito da noticia, que demos domingo ultimo, nesta secção, sobre ter-se notado desusado movimento no commercio de fazendas em grosso para o interior, principalmente para a zona da matta, escreveu-nos segunda carta o mesmo commerciante grossista desta cidade.

Eil-a:

« Illm. sr. redactor da *Vida commercial*. —Folgo immenso em voltar á presença de v. s. depois que o meu collega pessimista veiu pela *Provincia* de hoje corroborar a noticia que destes na *Vida commercial* e que fundamentei na carta, que por nimia gentileza publicastes.

Mantendo tudo quanto affirmei anteriormente e que prova á saciedade o desusado movimento notado ultimamente no commercio de fazendas, contra a grande paralysação em que esteve durante alguns mezes passados, cumpre-me rectificar alguns topicos da carta do meu antagonista.

A fabrica de Camaragibe não vendeu sómente um *stock* de 450 fardos como elle quer fazer constar e sim todo seu *stock* que compreendia diversas qualidades de tecidos, tendo hoje toda a sua producção contratada por muitos mezes, havendo até empenhos e rivalidades para se obterem certos typos de fazendas. Quanto á venda de 450 fardos de um só tecido, melhor informado posso adeantar-vos que ella se elevou a 517 volumes, tendo a firma compradora cedido pequenos lotes a alguns collegas, restando presentemente um saldo que não attingirá o mez de novembro.

As fabricas e grandes casas intermediarias do Rio não têm baixado os preços de tecidos com o fim de realizarem numerario para solver seus compromissos, pois não só muitas dellas dispõem de capitaes avultadissimos (Sotto Maior & C., Cunha Caldeira & C., Jorge Moreno & C., Companhia tecidos Alliança, etc. etc.,) como tambem contam com grandes institutos de creditos que facilitam extraordinariamente acquisição de fundos. Deve o collega missivista da *Provincia* procurar a causa desta baixa na grande diminuição de capacidade consumidora do paiz em geral, devido a grande baixa de preço observada nos nossos dois principaes productos de exportação e quiçá no da materia prima.

Fazendo estas ligeiras considerações, sr. redactor, nada mais tenho em vista que analysar a carta do collega, pois elle no final da mesma concorda, que em setembro a *coisa correu* e eu adeantarei que em outubro a *coisa ainda correrá melhor*.

Ao terminar esta constou-me ter sido pedido para a Bahia e por telegramma um lote de 2.500 peças de algodão crú. Ora, se nós temos aqui uma grande fabrica que se dedica especialmente á fabricação deste tecido, o que isto indica senão movimento desusado?

Não será grande consumo e vendas avultadas para a zona da matta? »

×× A proposito da grande crise observada ultimamente nos centros de fabricação de tecido de algodão na Inglaterra, publicamos a carta abaixo, datada de 26 de setembro findo, de Manchester, que nos foi gentilmente mostrada por um commerciante e que deverá interessar aos commerciantes deste ramo.

Eil-a:

« Devido á greve no circulo algodoeiro e á falta consequente de algodão, fiado, os preços subiram recentemente cerca de 5 %. e os fabricantes estipulam para as entregas de suas producções 8 a 12 semanas depois da terminação da greve. Apenas podemos agora prometter, que com offertas firmes, em mão faremos o nosso possivel, em beneficio da nossa freguesia, não só com referencia a preços, mas tambem a entregas, encontrando-se, porém, o nosso mercado actualmente em condições muito irregulares, mas nos casos em que os fornecedores se acham em condições de obter facilmente o algodão, fiado, ou o teem ainda em ser, não são tão exorbitantes nas suas exigencias.»

×× Movimento de entrada de mercadorias, no dia de hontem, nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão— São Francisco 54 fardos, Central 306, Limoeiro 563. Total 923 fardos.

Assucar—São Francisco 3.492 saccos, Central 355, Limoeiro 2.869. Total 6.716 saccos.

Milho— São Francisco 1.162 saccos, Central 209, Limoeiro [illegible]. Total 1.569 saccos.

Feijão—Constou entrada de 43 saccos no ramal de São Francisco e 276 no da Central. Total 319 saccos.

Café do Estado—De 376 saccos foi a entrada no ramal da Central.

Farinha de mandioca— De 55 saccas foi a entrada no ramal da Central e 11 no de Limoeiro Total 66 saccas.

Alcool —De 143 barris foi a entrada do ramal de São Francisco e 6 toneis no de Limoeiro.

Aguardente—De 16 barris foi a entrada do ramal de São Francisco e 34 pipas no de Limoeiro.

Caroços de algodão—Somente no ramal da Central houve entrada de 133 saccos.

— Entradas de mercadoria no dia de ante-hontem no ramal de Limoeiro, que deixámos de publicar hontem juntamente com as demais, por ter terminado tarde a descarga neste mesmo ramal:

Algodão.—232 fardos.
Assucar.—1.937 saccos.
Milho.—[illegible] saccos.
Feijão.—3 saccos.
Farinha de mandioca.—98 saccas.
Alcool.—28 pipas.
Caroços de algodão.—200 saccos.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Foi hontem distribuido o n. 18, anno II, da *Tribuna Religiosa*, orgam official da diocese de Olinda.

ILEGÍVEL

MUTILADO

TRAÇOS

Conheci, não ha muito, um americano que em viagem de exploração zoologica pelas margens do S. Francisco seguira até á cachoeira de Paulo Affonso, e de cuja excursão não só conseguiu grande quantidade de insectos e de peixes raros para objecto de seus estudos, como tambem colheu as mais delicadas e gratas impressões.

Em Penedo, no hotel em que me hospedei, elle hospedou-se tambem.

A's horas das refeições eu e o americano, que muito claro já falava o nosso idioma, entabolavamos alegre conversação sobre o encanto do rio, as lindas e multiplas paizagens que offerecem suas margens, todas as admiraveis sinuosidades do canal aberto aqui e ali entre pequeninos archipelagos habitados pelas aves marinhas, tudo emfim que constitue toda a belleza do Rio S. Francisco era o assumpto de uma, duas e mais horas de divertida palestra.

Um dia disse-me elle com uma franqueza que me agradou bastante:

— Ha quem affirme, com a convicção de serios estudos psychologicos, que o brasileiro é o typo sentimental por excellencia, o senhor de uma alma de continuo aberta ás mais ligeiras emotividades, oriundas, não raro, de pequeninas inspirações. Entretanto, americano como sou, em seu paiz, atravez das minhas viagens, tenho sentido que se transforma o meu temperamento ardente e ao mesmo tempo calmo, quer deante de qualquer perigo, quer deante de qualquer coisa admiravel. Creio não ser unicamente nativo ao brasileiro esse sentimentalismo que eu mesmo já o começo a sentir de quando em quando, ao volver o olhar para o encanto da natureza desse paiz de grande e assombroso futuro Essa natureza deslumbrante e rica que o engrandece, influe profundamente nos mais fortes temperamentos.

Comprehendendo a sinceridade com que o illustre viajor se me expressára, crente fiquei de que erram os observadores que muito se applicam nesse genero de estudo.

Apregoadas são a todo instante a inquietação vigorosa e sadia do espirito *yankee* e a fleugma inimitavel dos britannicos, emquanto bem alto é affirmado o morbido sentimentalismo brasileiro.

Mas, segundo o pensar do meu agradavel companheiro de poucos dias de viagem, o sentimentalismo que dizem ser unico, exclusivo do temperamento meridional, não raro pode attingir ás organizações septentrionaes.

Para ellas, como para o brasileiro, o encanto de uma noite constellada ou banhada pela fragancia de um luar inebriante, que só o Brasil o tem tão divinal, tão magestoso, pode ser do mesmo modo a origem de sensiveis anhellitos, que dalma se desprendam num desafogo consolador.

Ainda para essas organizações alheias ás sensações que abalam a alma brasileira, uma melancolia profunda não deixa de envolvel-as ante o silencio e negror das noites orphans de astros e pobres de sussurros acariciadores das brizas perfumadas de todas as flôres que ao sumir se o sol se despertam numa encantadora harmonia.

Para a placidez dos lagos hyalinos marginados de flôrzinhas selvagens que na agua se debruçam numa indolencia serena, os fortes e insensiveis temperamentos como o brasileiro terão sempre um mesmo olhar de languida contemplação. Um mesmo olhar de languida contemplação estenderão elles para a fereza dos nossos mares embravecidos, que na impetuosidade das suas ondas vão, novellando espuma, orlar de branco as quebradas do infinito.

Os nossos montes alcantilados, cuja relva verde escura se doura ao olhar do sol; as nossas campinas extensas agora na primavera alcatifada de flôres; as nossas mattas immensas cheias de sombras e perfumes, tudo que constitue a esplendida natureza do nosso paiz, de certo fará nascer no amago dessas almas que se dizem emancipadas esse doce sentimentalismo que nos conforta e alenta.

Leoncio Fontes

Na chefatura

Hontem estiveram no gabinete do dr. Ulysses Costa, durante o expediente, os srs. drs. Archimedes de Oliveira, Nobre de Lacerda, major Sebastião Costa, capitães Americo Campos, Julio Severino Ramos, drs. José Neves, Faria Neves, coronel Carlos de Abreu, major Fernando Cesar, drs. Virginio Mendes, Antonio Coêlho de Sá e Albuquerque, coronel José de Paula Cavalcante de Albuquerque, major Alexandre de Hollanda, dr. Fernando Barroca, major Sebastião Amaral e capitão Manuel Gregorio de Oliveira Lopes.

*** Ao dr. secretario geral propoz hontem o dr. Ulysses, chefe de policia, a exoneração do capitão de policia João Carlos Cavalcante de Albuquerque, do cargo de delegado de Jaboatão e determinou ao mesmo official que se transportasse ao municipio de Gravatá e ahi permanecesse, até segunda ordem, como commandante do respectivo destacamento.

*** Assumiu o exercicio daquelle cargo, na qualidade de 1.º supplente, o major Sebastião do Rego Costa.

*** O sr. José Dias de Amorim, recentemente nomeado subdelegado de Bebedouro do municipio de Altinho, assumiu, em 10 do corrente, o exercicio de seu cargo.

*** Reassumiu hontem o exercicio de seu cargo o tenente coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior, subdelegado do Recife.

*** Perante o coronel Suetonio Camucé, commandante do regimento policial, providenciou o dr. Ulysses Costa para que fosse substituido no destacamento da Bôa-Vista e transferido para o do 2.º districto de S. José o soldado Sergio Alves de Faria, recolhendo-se ao seu batalhão o de nome Antonio José da Paixão, que está nesse ultimo destacamento, e destacado em Gravatá o soldado Pedro Suprino de Vasconcellos.

*** O dr. Ulysses Costa autorizou o coronel Joaquim Cavalcante, administrador da casa de detenção, a arraçoar á custa do Estado o preso pobre Felix Ferreira de Lima, vulgo Guabiraba, que se acha recolhido áquelle estabelecimento.

*** Pela repartição central foi expedido aviso aos medicos legistas para vistoriarem na mesma repartição Francisco Flôr e Florentina Maria da Conceição e no necroterio o cadaver de Manuel Francisco dos Santos.

×

Foi confirmado no posto de 2.º tenente do exercito o alferes alumno Ivo Tupy, filho do capitão Carlos Formel do 40.º batalhão de infantaria.

×

REPARTIÇÃO DE ESGOTOS

Reclamações attendidas no dia 14 de outubro de 1908.

Ruas: 1.º de Março 8, Duque de Caxias 55 e 94, Pedro Affonso 17, travessa das Cruzes 14, 15 de Novembro 40, Marquez de Herval 160, Nogueira 42, Cadeia Nova 25, Santa Cecilia 31 e 14, Bom Jesus 57 e General Seára 4.

×

INSTITUTO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA

Lista das crianças matriculadas hontem neste estabelecimento:

Ns 1106—Cassimira, 1 anno e 8 mezes, rua do Amorim. 1107—Manuel José do Rei, 1 anno e 4 mezes, Encruzilhada. 1108—Eliza Theodora, 2 annos, Mattinha. 1109—Fernando da Silva, 4 mezes, Oiteiro. 1110—Josepha da Conceição, 3 annos, Santo Amaro.

O Instituto recebeu do caridoso Liberato de Souza 1 killo de carne verde.

×
×

Segurança nocturna

Detalhe do serviço para a noite de hoje:

De vigilia—n. 6.
Rondante—n. 3.
Ordem á delegacia—n. 10.
Pontos—ns. 2, 7, 2, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 28 30 e 31.
Promptidão—ns. 4, 11, 13, 15, 19 e 25.
Observações.—Foram presos pelos guardas ns. 17 e 37 os individuos Monteiro de tal e outro que se recusou a dar o nome e entregues á policia do destacamento de S. Antonio.

NA PREFEITURA

Estiveram hontem no gabinete do sr. prefeito da capital, dr. Archimedes de Oliveira, os seguintes srs.: desembargador Pires Gonçalves, drs. Pedro Luiz P. de Mello, Santos Moreira, Rocha Carvalho, Pedro Camillo Gaião, Henriques Lima, Pereira da Costa e Oscar Berardo, coroneis Miguel de Abreu Macedo, Manuel José Martins, Clementino Gonçalves, Francisco C. da Silva Fragoso, Francisco Damião C. Pessôa, Isidoro Ivo Mascarenhas, majores José d'Avila Bittencourt, Leoncio Quintino de Castro Leão, Joaquim Cavalcante, Nivardo Ferreira Gomes, coronel Santos Selva, academico Francisco Austerliano de Crasto e H. de Queiroz.

— O administrador do mercado publico de S. José suspendeu hontem, por 8 dias, o talhador Manuel Nunes da Costa, por ter vendido 2 kilos de carne verde, faltando 300 grammas.

Na mesma data mandou para os fornos de incineração 13 kilos de peixe imprestavel para o consumo publico, e multou, por infracção do art. 3.º, cap. 4.º da lei municipal n. 4, o locatario José de França Oliveira.

×

A's 3 horas da tarde de 11 do corrente, uma locomotiva, a qual se occupa no transporte de cannas para a usina Cucaú, effectuava varias evoluções na linha.

Apparecendo na occasião, o individuo José Severino tentou tomar imprudente o tender da machina, então em rapida carreira.

Foi infeliz, pois as rodas o alcançaram ficando o temerario completamente esmagado.

A autoridade local providenciou como devia e enviou ao dr. chefe de policia, em officio, a narração do succedido.

×

O JOGO

Foi varejado hontem ao 1/2 dia, pelo dr. Casado Lima, 1.º delegado da capital, o predio n. 14 á rua do Bom Jesus, onde se acha estabelecido o bilhar denominado *Recreio commercial*.

Subindo inesperadamente a uma sotéa, que existe nesse estabelecimento, a zelosa autoridade surpreendeu diversos individuos jogando.

Foram todos conduzidos para o quartel de Santo Antonio, á excepção de dois officiaes da guarda nacional os tenentes Avelino Mendes Guimarães e José Marques, que se recolheram ao estado maior do quartel do 2.º corpo de policia.

Os outros presos são: João Ignacio de Oliveira, Francisco Braga, Pedro Celestino da Silva Mindello, José Mauricio Pina, alcunhado *Cajú*, João Teixeira, Carlos Augusto Mendes e Affonso Silva.

O dr. delegado apprendeu um trombone e uma bolsa de couro contendo fichas.

O proprietario da espelunca chama-se José de Souza.

— A policia tambem varejou, á tarde, uma casa de tavolagem pertencente a fulão Wanderley, á rua Larga do Rosario, encontrando muitos talões e innumeras pules, que se destinavam ao jogo dos bichos.

Esses objectos foram inutilizados, sendo o proprietario do predio multado em 36$000.

×

PELO BISPADO

Despachos do dia 14 de outubro:

Provisão para a celebração de uma missa em oratorio privado, a favor de Antonio de Souza Cabral, residente na freguesia de Bom Jardim.

Provisões de dispensa das certidões de baptismo e banhos de naturalidades de Francisco Gomes de Barros e Isabel Lins de Barros, naturaes de Pesqueira e residentes em Amaragy, para se casarem.

Provisão de dispensa de banhos de residencia, a favor de Henrique de Albuquerque Uchôa Cavalcante, residente na freguesia do Recife, para casar-se com d. Thereza de Souza Leão, residente em Jaboatão.

Provisão concedendo licença ao sr. João Baptista de Figueirôa Faria, para casar-se com d. Isabel Campello de Albuquerque, em oratorio privado, da freguesia de S. José

Antonio Lopes Braga Junior, viuvo, e Amelia de Barros Velloso, natural da Escada, residentes na freguesia do Recife, pedindo dispensa de certidão de baptismo da nubente e licença para realizar seu casamento em oratorio privado—Em vista do attestado, concedo a licença requerida.

O vigario de S. José, pedindo licença para baptisar um adulto seu parochiano, —Sim, *servatis servandis*.

— Despachos do dia 15:

José Januario da Silva, natural da Escada, e Hermina Maria da Conceição, natural do Cabo, residentes na freguesia de S. José, pedindo dispensa de suas certidões de baptismo e banhos da naturalidades, para se casarem.—Remettido ao rvd. parocho, para tomar as justificações de baptismo e estado livre.

Manuel Ferreira de Mendonça e Maria Patrocinia dos Santos, natural de Tracunhaem, residentes na freguesia da Bôa Vista, pedindo dispensa da certidão de baptismo e banhos de naturalidade, para se casarem. — Remettido ao rvd. parocho para tomar a justificação de baptismo e estado livre, em sua origem.

Benjamim de Oliveira Silva, natural de Alagôas, e residente na freguesia de Santo Antonio, pedindo dispensa de sua certidão de baptismo e banhos de naturalidade, justificando, para casar-se com d. Maria Gouveia de Carvalho.—Remettido ao rvd. parocho, para tomar a justificação de baptismo e estado livro do nubente.—Monsenhor *Marcolino*, governador do bispado.

×

Ante-hontem, na estação de Dois Irmãos, procurava tomar o comboio, que já se achava em movimento, o popular Antonio Luiz Pereira.

E conseguiu-o, fazendo-o, porém, tão desastradamente, que escorregou da plataforma e, caindo no solo, fracturou um pé.

O imprudente foi internado no hospital Pedro II.

Occorreu o accidente ás 8 e 50 da noite.

×

Vida social

Tem sido extraordinaria a concorrencia de socios nos vastos salões do *Circulo catholico de Pernambuco*, installado no predio n. 27 da rua da Aurora.

Durante a quinzena ultima, foi o salão de leitura frequentado por 325 pessoas, tendo sido feitas á bibliotheca as seguintes offertas:

Pelo socio Eduardo Pinto Dubeux, um volume da *Notre Dame de Lourdes* por Henri Lasserre, ; pelo socio frei Mathias Teves, 5 volumes da *Apologia do Christianismo*; pelo socio Adelmar Correia de Britto, varios exemplares das revistas *Liga maritima* e *Leitura para todos*; pelas respectivas redacções foram enviados os seguintes jornaes *Diario de Pernambuco*, *Jornal do Recife*, *Provincia Tribuna religiosa* e *Avança*, da capital; *Republica*, de Natal; *Cruzeiro do Norte*, do Ceará; *Apostolo*, do Piauhy; *Maranhão*, do Maranhão; *Correio de Maceió*, de Maceió; *Folha do Povo*, de Limoeiro; *Caruaruense*, de Caruarú; *Acarahú*, do Ceará; *Hebdomadario catholico*, do Rio de Janeiro; *S. Paulo*, *Mensageiro parochial*, *Album illustrado*, *Brasil seraphico* e *Ave Maria*, de S. Paulo; *Correio Catholico* e *Mensageiro do S. S. Rosario*, de Uberaba; *Estrella Polar*, de Diamantina e *La vós de la iglezia*, de Buenos Ayres.

A referida associação recebeu tambem para sua bibliotheca uma valiosa offerta do seu operoso socio dr. Manuel Gomes de Mattos, composta de 77 volumes de importantes obras de direito e literarias.

— A *Sociedade popular beneficente*, installada em Santo Amaro das Salinas, acaba de reconstituir do seguinte modo a sua mesa directora:

Presidente (reeleito).—Pedro das Chagas, *vice-presidente*.—Francisco Ferreira Domingues, 1.º *secretario*.—João Capristano de Aquino, 2.º *secretario*.—João Gonçalo da Soledade, *Orador*.—José Vieira, *vice-orador*.—Theodoro Soares, *thesoureiro*.—Roque Francisco de Oliveira, *vice-thesoureiro*.—Antonio A. Barbosa.

Conselho fiscal —Nestor Patricio Bispo, Juvencio Americo Freitas, Antonio Correia de Lima, Vicente Alves de Oliveira e João Cesario de Carvalho.

PELA ALFANDEGA

Despachos de hontem:

Companhia industrial pernambucana, reclamando contra o calculo dos direitos das mercadorias constantes do despacho junto feito pelo escripturario Celestino.—Informe a 2.ª secção.

I. J. Guedes Pereira, referente a prazo de 90 dias para o paquete «Itatiaya» entrado em 19 de julho proximo passado.—Como pede.

Western Telegraph, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. U. Fragoso, diga a 2.ª secção.

Neesen & C., referente a reembarque de dois barris com destino ao Rio de Janeiro.—Como pedem. Lavre-se o termo com o prazo de 90 dias.

Syndicato de Bonito e Escada, referente a despacho livre de direitos. —Assignado termo de responsabilidade, prosiga o despacho de acôrdo com as informações.

Fiuza Fernandes & C., referente a restituição da importancia de 5$219.—Em vista da informação não ha que deferir.

Arthur Ramos S. Filho, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. dr. João Vicente, diga a 2.ª secção.

Albino Amorim & C., pedindo certidão do teor do despacho n. 31350. — Certifique-se não havendo inconveniente.

Companhia geral de Melhoramentos em Pernambuco, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. E. Ribeiro, diga a 2.ª secção.

J. I. Guedes Pereira, pedindo licença para o paquete «Itatiaya», trabalhar durante a noite.—Informe a 1.ª secção.

Companhia commercial e navegação, pedindo para despachar isentos de direitos 2030000 kilos de carvão de Pedra. —Informe a 2.ª secção.

J. F. Castro Araujo & C., pedindo entrega de uma caixa marca J F C A & C., n. 9357, vinda do Rio de Janeiro pelo paquete «Alagôas», entrado a 11 do corrente.—Informem a 1.ª secção e o sr. Sobreira.

Eduardo Johnson, passageiro do paquete «Avon» entrado a 1 do corrente mez, pedindo para accrescer ao manifesto do paquete citado uma caixa marca Letreiro sem numero. — Informe a 1.ª secção.

Great W. of Brasil, pedindo para despachar livre de direitos 1460585 kilos de carvão de pedra. — Informe a 1.ª secção.

Joaquim Ferreira Leal, pedindo para extrair patentes dos impostos de consumo.—Informe o sr. Theodorico de Oliveira.

Salles & C., pedindo para extrair patente do imposto de consumo. —Informe o sr. Valença.

Borstelman & C., pedindo para averbar no manifesto do paquete «Cordoba», entrado a 18 de setembro uma caixa marca M n. 9. —Informe a 1.ª secção.

Antonio de Oliveira Baudoin, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. E. Ribeiro, diga a 2.ª secção.

A. A. Fernandes, pedindo transferencia de firma na patente de consumo junto. — Informe o sr. Theodorico de Oliveira.

Francisco de Assis Pereira Tejo, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto. — Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. E. Ribeiro, diga a 2.ª secção.

Santos Dias & C., pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto. — Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. E. Ribeiro, diga a 2.ª secção.

Seixas Irmãos, referente a reexportação de 300 barricas e 600 1/2 ditas com bacalhão.—Lavre-se o termo com o prazo de 90 dias, cobrando-se a taxa de 2 % para as obras do porto.

José Anacleto do Nascimento, referente a transferencia de patentes de consumo.—Como pede.

Dr. José Rufino Bezerra Cavalcante, communicando que depositou a importancia de tres contos de réis afim de lhe serem entregues tres cavallos a chegar no paquete «São Salvador».—Informe a 1.ª secção.

Seixas Irmãos, pedindo para o lugre inglez «Golden Hind» atracar no trapiche Livramento afim de proceder sua descarga—Informe a 1.ª secção.

Fonseca Irmãos & C., pedindo baldeação para mil caixas com kerosene. —Informe a 1.ª secção.

— Restituições:

Braz Silva & C. — Restituam-se 46$350.

Ferreira Rodrigues & C.—Restituam-se 3$090.

F. Carneiro & Guimarães. — Restituam-se 247$802.

×

SECÇÃO DEMOGRAPHICA

Mortalidade da cidade do Recife, de 16 a 30 de setembro de 1908

Falleceram nesta cidade 286 pessoas victimadas pelas molestias seguintes:

Febre amarella 0; febre typhoide 0; peste bubonica 1; variolas 38; sarampo 2; escarlatina 0; coqueluche 0; dyphteria 0; grippe 1; desynteria 4; beribéri 0; lepra 2; erysipela 5; malaria 11; tuberculose 62; septicemia 5; raiva 1; syphilis 1; cancro 4; tetano 1; outras molestias zymoticas 7; rheumatismo 0; alcoolismo 0; saturnismo 0; chloro anemia 3; ankilostomiase 0; diabetis 0; outras molestias generalizadas 5; molestias do systema nervoso 16; do apparelho circulatorio 23; apparelho respiratorio 7; apparelho digestivo 25; apparelho genito urinario 8; puerperio 2; molestias da pelle 0; molestias das crianças 11; molestia dos velhos 3; suicidio 0; homicidios 0; accidentes 1; outras causas 15; morti-natos 16.

Medias diarias: da quinzena actual 19, ; da precedente 21; da correspondente de 1907—18,4.

Dos fallecidos 155 eram do sexo masculino e 131 do sexo feminino, brasileiros, 279, portuguezes 6, africano 1.

Segundo a edade: 0 a 1 anno 48; 1 a 5 annos 27; 6 a 10 annos 2; 11 a 20 annos 24; 21 a 30 annos 66; 31 a 40 annos 42; 41 a 50 annos 23; 51 a 60 annos 24: 61 a 70 annos 13; maiores desta edade 12; edades ignoradas 5.

Estes 286 fallecimentos foram: na zona urbana propriamente dita 248; nos suburbios 38.

Dos obitos occorridos na zona urbana ainda deve ser especificado que 107 se deram nos hospitaes e 141 nos domicilios.

A relação das molestias zymoticas para a mortalidade geral foi: na quinzena actual 51,7 %; na precedente 47,6 %; na correspondente de 1907 48, 4%.

O demographista interino, dr. *Eustachio de Carvalho*

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua 15 de Novembro n. 38 1.º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Carlos Ernesto Pereira da Silva e d. Joaquina Alves da Silva, solteiros, residentes no districto da Graça.

Claudino de Souza Barbosa e d. Mathilde Lopes da Rocha, solteiros, residentes no districto da Bôa-Vista.

Gonçalo Candido de Carvalho e d. Maria do Céo Ferreira Lima, solteiros, residentes no districto da Bôa-Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO

Amaro Magalhães da Silva e d. Angelita Teixeira Lopes, solteiros, residentes no districto da Bôa-Vista.

Francisco de Oliveira Rodrigues e d. Thereza de Siqueira Cavalcante, solteiros, residentes no districto da Graça.

Manuel Joaquim de Sant'Anna e d. Maria Antonia de Sant'Anna, solteiros, residentes no districto da Graça

×

O dr. chefe de policia enviou hontem ao delegado do Cabo, o auto do corpo de delicto procedido na pessôa de João Claudino de Sant'Anna, que veiu ferido daquelle municipio.

REPARTIÇÃO FEDERAL DE FISCALIZAÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO

VIAÇÃO FERREA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

1908

Ns.	Nomes	Bitola—metros	Ext. em trafego kilometros
1	The Great Western of Braz. Ry. Cy.—Recife a Limoeiro	1,00	82,976
2	Idem, idem—Ramal de Timbaúba	1,00	53,079
3	Idem, idem—Timbaúba a Pilar	1,00	11,606
4	Estrada de ferro central de Pernambuco	1,00	228,383
5	Estrada de ferro Recife ao São Francisco	1,00	124,739
6	Estrada de ferro sul de Pernambuco—Palmares a Garanhuns	1,00	146,420
7	Estrada de ferro sul de Pernambuco—Ramal de Glycerio	1,00	16,000
8	Estrada de ferro Ribeirão a Bonito	1,00	28,657
9	Estrada de ferro Paulo Affonso—Jatobá a Moxotó	1,00	31,500
10	Brazilian Street Railway Cy	1,20	25,430
11	Companhia trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe	1,40	12,352
12	Companhia ferro carril de Pernambuco (tramway)	1,30	34,000
13	Companhia ferro carril da Bôa Viagem (tramway)	1,00	1,800
	Total—kms.		801,942

EXTENSÃO DAS ESTRADAS DA RÊDE DA COMPANHIA GREAT WESTERN EM 1908 NOS ESTADOS DE ALAGÔAS, PERNAMBUCO PARAHYBA E RIO GRANDE DO NORTE.

1.º—Natal	171.197 kls.
2.º—Conde d'Eu	165.000 »
3.º Limoeiro	250.481 »
4.º—Central Pernambuco	228.383 »
5.º—São Francisco	124.739 »
6.º - Sul Pernambuco	193.908 »
7.º—Alagôas	150.000 »
8.º—Paulo Affonso	115.853 »
9.º—Ribeirão ao Bonito	23.657 »
Total	1.438.218

VIAÇÃO FERREA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Uzinas

1908

Ns.	Nomes	Bitola—metros	Ext. em trafego
1	Catende	1,00	16,000
2	Pinto (antiga Florestal)	1,00	7,000
3	Cachoeira Lisa	0,75	25,000
4	Estrelliana	0,75	22,000
5	Cucaú e Ribeirão	1,00	87,688
6	Aripibú	0,60	45,000
7	Freixeiras (Bosque)	0,75	24,000
8	União e Industria	0,75	53,000
9	Bamburral	0,60	18,000
10	Cabeça de Negro	0,60	16,000
11	Carassú	0,90	22,000
12	Trapiche	0,60	12,000
13	Ipojuca	0,60	24,000
14	Massauassú	0,75	20,000
15	Maria das Mercês	0,75	18,000
16	Caxangá	0,60	50,000
17	Pedroza	0,60	15,000
18	Desespero	0,75	5,000
19	Timbó-assú	1,00	6,000
20	Goyanna	0,75	45,000
21	Bom Jesus	0,75	14,000
22	Santo Ignacio	1,00	15,000
23	Tiuma	0,60	20,000
24	Mameluco (Limoeirinho)	0,75	48,000
25	N. S. da Victoria	0,75	5,000
26	Santa Thereza (Progresso Colonial)	0,75	15,000
27	Frei Caneca	0,75	25,000
28	Bulhões	0,75	14,000
29	S. José (Coêlho)	0,75	16,000
30	Muribeca	0,75	40,000
31	S. João	1,00	15,000
32	Meio	1,00	20,000
33	Timbó	0,60	18,000
34	Pirangy assú	1,00	10,000
35	Bomfim (Santa Philonila)	0,75	60,000
36	Cabo	0,60	8,000
37	Phoenix	1,00 e 0,55	10,000
38	Salgado	0,75	18,000
39	Javunda	0,75	10,000
40	Mussú	0,75	6,000
	Total—kms.		979,680

LINHAS DA REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS EXISTENTES NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Linha tronco

Itambé a Barreiros—com extensão de 194.689 kilometros comprehendendo as estações telegraphicas de Itambé, Goyanna, Iguarassú, Recife, Serinhaem, Ipojuca, Rio Formoso, Barreiros e Cabo.

Ramaes de primeira ordem

Do Recife a Petrolina—com a extensão de 722.939 kilometros comprehendendo as estações telegraphicas de Pesqueira, Alagôa de Baixo, Villa Bella, Cabrobó, Bôa Vista e Petrolina.

De Villa Bella a Jardim—com a extensão de 152.350 kilometros comprehendendo as estações telegraphicas de Salgueiros e Jardim (no Ceará).

Ramaes de segunda ordem

De Rio Formoso a Tamandaré—com a extensão de 12.812 kilometros.

A estação telephonica de Tamandaré acha-se aberta e communica-se com a de Rio Formoso.

Ramal de Cabo a Nazareth—com extensão de 12.209 kilometros.

A estação de Nazareth e semaphorica communica-se com a Central de Recife e a semaphorica, situada na torre da egreja do Espirito Santo, por meio de telephone.

Ramal do Recife a Taquaretinga—com a extensão de 154.575 kilometros, comprehendendo as estações de Bom Jardim e Taquaretinga e a telephonica de Surubim.

Ramal de Pesqueira a Buique—com a extensão de 36.997 kilometros — comprehendendo as estações de Pedra e Buique, ambas telephonicas.

Ramal de Villa Bella a Flores — com a extensão de 42.516 kilometros comprehendendo as estações telegraphicas de Triumpho e Flôres.

Ramal de Villa Bella a Floresta—com a extensão de 72.620 kms.

Numero das estações existentes no Estado de Pernambuco:

Telegraphicas	24
Telephonicas	3
Semaphoricas	2
	29

Observações — Acha-se em construcção a linha de Soledade a Patos, com a extensão de cerca de 125.000 kilometros, devendo ser inaugurada brevemente nessa linha a estação de Batalhões.

Projecta-se tambem inaugurar na cidade de Olinda uma estação semaphorica e no archipelago Fernando de Noronha uma estação meteorologica e radiotelegraphica.

LINHAS TELEGRAPHICAS EXISTENTES NO ESTADO DE PERNAMBUCO

1908

Resumo

		km.
Barreiros	a Itambé	194.689
Recife	a Petrolina	722.939
Villa Bella	a Jardim	142.350
Rio Formoso	a Tamandaré	12.812
Cabo	a Nazareth	12.209
Recife	a Taquaretinga	154.575
Pesqueira	a Buique	36.997
Villa Bella	a Flores	42.516
Villa Bella	a Floresta	72.620
	Total	1.391.707

Estações

Telegraphicas	24
Telephonicas	3
Semaphoricas	2
Total	29

RECEITA E DESPESA, NUMERO DE TRENS E KILOMETROS PERCORRIDOS NAS ESTRADAS DA RÊDE DA GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY COMPANY LTD. NO ANNO DE 1907.

Estrada de ferro Limoeiro

Receita	1.303:755$410
Despesa	832:988$530
Saldo	470:766$880

Correram 4.466 trens, que percorreram 267.970 kilometros.

Estrada de ferro Conde d'Eu

Receita	727:430$420
Despesa	668:739$730
Saldo	58:690$690

Correram 3 290 trens, que percorreram 202.207 kilometros.

Estrada de ferro Natal a Independencia

Receita	249:208$910
Despesa	258:843$460
Deficit	9:634$550

Correram 779 trens, que percorreram 89.370 kilometros.

Estrada de ferro Central de Pernambuco

Receita	1.372:307$660
Despesa	959:709$210
Saldo	412:598$450

Correram 6.778 trens, que percorreram 321.485 kilometros.

Estrada de ferro Recife ao S. Francisco

Receita	1.756:808$510
Despesa	873:259$960
Saldo	883:548$550

Correram 4 312 trens, que percorreram 295 886 kilometros.

Estrada de ferro Ribeirão ao Bonito

Receita	43:765$880
Despesa	41:033$520
Saldo	2:732$360

Correram 1.885 trens que percorreram 30 999 kilometros.

Estrada de ferro Sul de Pernambuco

Receita	538:488$960
Despesa	542:098$420
Deficit	3:609$460

Correram 1.914 trens que percorreram 179.290 kilometros.

Estrada de ferro central de Alagôas

Receita	798.106$650
Despesa	636.793$500
Saldo	161:313$150

Correram 3.576 trens que percorreram 225.497 kilometros.

Estrada de ferro Paulo Affonso

Receita	33:565$040
Despesa	126.095$620
Deficit	92:530$580

Correram 210 trens que percorreram 19.955 kilometros.

Resumo total

Receita	6.823:437$440
Despesa	4.939:561$950
Saldo	1.883:875$490

Correram 27.120 trens que percorreram 1.632.659 kilometros.

Nota—Neste saldo estão incluidas as quotas de arrendamento das estradas de ferro Conde d'Eu, central de Pernambuco e central de Alagôas recolhidas á Delegacia Fiscal na importancia total de Rs. 289:966$140.

Rêde « Great Western » — 1903 — 1438 kms.

	1903	1904	1905	1906	1907
Receita	5.699:538$900	5.385:638$500	6.999:818$070	7.187:505$120	6.823:437$440
Despesa	4.300:909$870	4.057:006$130	5.065:588$190	5.206:154$140	4.939:561$950
Saldo	1.398:630$030	1.328:632$070	1.924:234$880	1.981:350$080	1.883:875$490
Quota de arrendamento	154:045$300	139:970$026	208:421$123	304:161$129	289:966$132
Trens	19.362	19.749	29.008	30.184	27.120
Percurso	1.384.381 km.	1.252.707 km.	1.636.469 km.	1.729.270 km.	1.632.659 km.
Extensão	1.051 »	1.281 »	1.281 »	1.327 »	1.376 »

QUADRO DAS ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 1908

	km.	km.
Norte:		
Recife a Itambé	92.825	
Itapissuma a Nazareth	20.525	113.350
Noroeste:		
Limoeiro	63.033	
Nazareth	15.489	78.522
Sudoeste:		
Victoria (até as serras das Russas	63.063	
Luz	6.815	
Escada	16.179	86.057
Sul:		
Estrada do Sul	4.166	
Bôa Viagem	1.727	
Muribeca	8.731	
Focinho do boi ou Piedade	2.094	
Cabo	13.158	
Porto de Gallinhas	700	
Nossa Senhora do O'	800	
Agua Preta e Jacuhype	22.000	
Palmares a Capoeira	8.135	
Bonito	46.000	
Sertãozinho	44.000	151.511
Estradas suburbanas:		
Remedios	2.423	
Caenga e Cumbe	4.000	
Apipucos, Afflictos, Beberibe e outras	29.577	36.000
		465$140

RECEITA DO ANNO DE 1907 PRODUZIDA PELAS FONTES ABAIXO DISCRIMINADAS POR ESTRADA, DA RÊDE DE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY C.º LTD.

Estrada Limoeiro a Timbaúba

Passageiros.	N.	268.583	332:236$440
Bagagem e encommendas	Ton.	1.821	63:935$910
Animaes	N.	22.282	25:611$370
Mercadorias	Ton.	107.895	841:702$130
Telegrammas	N.	18.288	18:448$710
Armazenagens			1:608$500
Rendas diversas			17:156$350
		Rs.	1.303:755$410

Estrada Conde d'Eu

Passageiros.	N.	124.427	177:416$020
Bagagem e encommendas	Ton.	1.240	32:269$550
Animaes	N.	3.515	5:525$820
Mercadorias	Ton.	55.273	468:991$500
Telegrammas	N.	14.494	11:652$460
Armazenagens			7:869$550
Rendas diversas			20:684$620
		Rs.	727:430$420

Estrada Natal a Independencia

Passageiros.	N.	29.128	89:654$150
Bagagem e encommendas	Ton.	402	15:392$970
Animaes	N.	3.820	6:413$760
Mercadorias	Ton.	19.821	130:424$410
Telegrammas	N.	5.383	4:965$190
Armazenagem			559$420
Rendas diversas			1:794$010
			249:208$910

Estrada Central de Pernambuco

Passageiros.	N.	837.068	434:887$230
Bagagem e encommendas	Ton.	3.243	69:898$500
Animaes	N.	9.591	19:876$839
Mercadorias	Ton.	79.079	822:480$200
Telegrammas	N.	10.502	13:219$700
Armazenagens			1:881$100
Rendas diversas			10:064$010
		Rs.	1.372:307$660

Estrada de Recife ao S. Francisco

Passageiros.	N.	347.713	376:317$930
Bagagens e encommendas	Ton.	2.476	85:461$830
Animaes	N.	8.335	13:983$520
Mercadorias	Ton.	181.435	1.250:477$080
Telegrammas	N.	13.460	13:721$180
Armazenagens			9:399$100
Rendas diversas			7:447$870
		Rs.	1.756:808$510

Estrada Ribeirão ao Bonito

Passageiros.	N.	17.955	9:085$350
Bagagem e encommendas	Ton.	151	1:671$620
Animaes	N.	219	155$200
Mercadorias	Ton.	37.225	32: 40$600
Telegrammas	N.	1.004	517$580
Armazenagem			38$800
Rendas diversas			156$750
		Rs.	43:765$880

Estrada Sul de Pernambuco

Passageiros.	N.	159.612	127:050$250
Bagagem e encommendas	Ton.	880	25:066$760
Animaes	N.	4.012	7:924$110
Mercadorias	Ton.	85.055	365:055$120
Telegrammas	N.	10.558	9:354$910
Armazenagens			241$100
Rendas diversas			3:796$710
		Rs.	538:488$960

Estrada Central de Alagôas

Passageiros.	N.	127.045	170:323$520
Bagagem e encommendas	Ton.	1.545	30:157$700
Animaes	N.	7.057	9:116$910
Mercadorias	Ton.	102.181	562:029$390
Telegrammas	N.	5.514	4:960$030
Armazenagens			1:517$420
Rendas diversas			20:001$680
		Rs.	798:106$650

Estrada Paulo Affonso

Passageiros.	N.	1.799	3:541$570
Bagagem e encommendas	Ton.	9	424$240
Animaes	N.	215	340$500
Mercadorias	Ton.	2.252	24:192$500
Telegrammas	N.	1.760	2:131$800
Armazenagens			
Rendas diversas			2:384$430
		Rs.	33:565$040

Resumo total

Passageiros.	N.	1.913.310	1.720:513$360
Bagagens e encommendas	Ton.	11.737	327:279$080
Animaes	N.	59.046	83:948$020
Mercadorias	Ton.	671.016	4.497:998$020
Telegrammas	N.	80.983	79:017$540
Armazenagens			23:194$990
Rendas diversa			83:486$430
		Rs.	6.820:437$440

NOTICIAS MILITARES

Conforme solicitou o dr. juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal, em officio de 9 do corrente, o 40.º batalhão fará recolher á prisão o anspeçada Luiz Claudino do Monte, como incurso nas penas do art. 294 § 1.º do codigo penal.

** No requerimento do soldado do 14.º batalhão, Severino Francisco Cordeiro em que pede para lhe serem entregues a sua certidão de baptismo e a de obito de sua mãe, que se acham archivadas no 27.º batalhão de infantaria, afim de obter o seu desarranchamento, foi lançado o despacho: « O commando do 27.º remetta ao do 14.º »

** Têm 8 dias de dispensa do serviço, para irem ao Estado da Parahyba, o capitão do 40.º Heliodoro Sodré, 2.º tenente do 34.º João Henrique de Almeida Freire e o cabo de esquadra Alvares Alves da Costa, para ir a Palmares, o corneteiro do 14.º Felismino José Baptista, e para ir á Floresta dos Leões, o soldado, tambem do 34.º, Eduardo Fernandes de Araujo.

As 3 ultimas dispensas foram concedidas em virtude de requerimento.

** Apresentou-se o reservista de 1.ª classe Manuel Ferreira dos Santos, relacionado no 27.º batalhão de infantaria, o qual declarou ir residir na cidade de Areia, no Estado da Parahyba.

** Apresentaram-se ainda, hontem, o 1.º tenente do 34.º Geroncio Netto de Souza Pimentel, por effeito de promoção, e o 2.º tenente do 27.º Manuel da Gama Cabral, por conclusão de licença em cujo goso se achava, devendo comparecer hoje á inspecção de saude; e o cabo de esquadra do 14.º Emilio Ramos de Mello, que se encontrava em diligencia no 1.º districto militar.

** Serão inspeccionados de saude o 2.º sargento do 40.º batalhão Alberto Pinto, que, achando se no hospital militar, requereu para continuar o seu tratamento em casa de sua familia.

Ordem do dia n. 594— O commandante do districto fez publicar hontem, a seguinte

RECTIFICAÇÃO

Os primeiros tenentes Herminio Pinto da Silva, Arthur Augusto Coelho dos Santos, Manuel Marques Porto Junior, Horacio Alves da Silva, Geroncio Netto de Souza Pimentel, Norbertino Pereira de Azevedo, Manuel Pantaleão Pinheiro, Idalino Lins, José da Costa Dourado, José Pereira de Miranda e Vicente Henrique de Moura deverão contar antiguidade de 27 de agosto ultimo e não de 1.º de julho, como está publicado na ordem do dia n. 592, de 13 do vigente.

Promoção.— Por decreto de 8 deste mez, foi promovido a 1.º tenente, por estudos contando antiguidade de 27 de agosto ultimo, o 2.º tenente Antonio de Bittencourt Leite.

Telegramma do chefe do estado-maior de 11.

Resolução sobre os officiaes ultimamente promovidos.— Em telegramma de 14 do andante, o general chefe do estado maior declarou haver o marechal ministro da guerra resolvido que, até segunda ordem, continuem nos corpos a que pertenciam ou repartições onde serviam, os officiaes e aspirantes ultimamente promovidos.

Inspecção de saude.— Em Aracajú, a 13 do corrente, do 1.º tenente do 2.º de infantaria Rogaciano Gonçalves Barroso julgado prompto.

Junta de alistamento militar.— Foram nomeadas as seguintes para os municipios abaixo: — Caruarú: prefeito coronel Manuel Rodrigues Porto e majores José Florencio de Limeira e Antonio Victor de Sá Albuquerque; — Palmares: prefeito Affonso Marinho Cavalcante, tenente coronel Francisco Marinho P. Lins e tenente José Serapião de Albuquerque Sobreira; — Bonito: prefeito coronel Francisco Tiburcio P. de Mello e Silva, tenente coronel Joaquim de Barros e Silva e capitão Aggeu Jeronymo S. da Silva; — Pau d'Alho: prefeito major Abilio Cezar P. de Mello, tenente coronel Joaquim Francisco de Mello Cavalcante e capitão José B. de Barros Lima; — S. Lourenço: prefeito coronel Rodolpho M. de Albuquerque, capitão Joaquim M. de Paiva e Oscar Teixeira Bastos; — Nazareth: prefeito Luiz Ignacio P. de Mello, tenente coronel Victor Vieira de Mello e major Albino Cavalcante de Albuquerque Wanderley; — Iguarassú: prefeito dr. João Elysio de C. Fonseca, tenente coronel José Benigno do Amaral e major José de Moraes Albuquerque Maranhão; — Goyanna: prefeito dr. Methodio R. de Albuquerque Maranhão, tenente coronel João Gomes de Oliveira e major José Nunes L. da Silva; — Itambé: prefeito tenente coronel Bellarmino Gonçalves Noronha Faria, tenente coronel José Cesar M. Falcão e Joaquim Francisco Cavalcante Lins; — Timbauba: prefeito Manuel Baptista de Lyra, coronel José Velloso F. de Mendonça e tenente coronel José G. Sergio de Mello; — Ouricury: prefeito capitão José Barros Muniz, tenente coronel Pedro R. Muniz e capitão Manuel Mattos Cunha; — Exú: prefeito coronel Francisco Ayres de Alencar, tenente João Moreira da Costa e Francisco Alves A. de Alencar Araripe; — Victoria: prefeito capitão Antonio de Mello Verçosa, capitão Francisco Tavares de Lima e José Jucá Bezerra; — Barreiros: prefeito coronel José Martins Miranda tenente coronel Manuel Machado de Albuquerque Camboim e capitão Eduardo Arthur Wanderley; — Gloria de Goytá: prefeito Sebastião da Silva Costa, coronel Antonio Ateliano P. de Mello e tenente José Mendes dos Santos Paes.

SERVIÇO DA GUARNIÇÃO

Para hoje:

Superior do dia o capitão Villar Filho, do 14.º batalhão.

Dia ao quartel general, o amanuense Abilio Falcão.

O 27.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 8.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Philomena, esposa do sr. Victoriano Borges Pereira, activo chefe do serviço postal maritimo deste Estado;

a senhorita Julieta, filha do sr. Augusto Carlos da Bôa Viagem;

d. Francisca Bastos, viuva do sr. Olintho Bastos;

o sr. Manuel Candido de Albuquerque;

a pequena Izaura, filha do sr. Avelino Guimarães;

o major Julio Lellis Peixoto, funccionario postal;

a senhorita Thereza de Jesus Prazeres, professora em Ipojuca.

Pelos salões

Por motivo de sua promoção ao posto de 1.º tenente, foi, ante-hontem, muito felicitado, o tenente do 27.º batalhão de infantaria Vicente Henrique de Moura.

A todos aquelles que foram cumprimental-o, offereceu o estimado official um copo de cerveja.

×

ARTES E DIVERSÕES

O *Gremio dramatico espinheirense* realizará amanhan, em seu theatrinho, um variado espectaculo, levando á scena o drama em 1 prologo e 3 actos *Jorge de Aguilar* e a comedia em 1 acto *Resonar sem dormir*.

Agradecemos o convite que recebemos para essa festa.

— Para o espectaculo que a *Arcadia dramatica beneficente Pinheiro Chagas* realizará depois de amanhan, domingo, em seu theatro, no pateo do Carmo, recebemos delicado convite.

Somos agradecidos.

— Funccionou hontem, á noite, o cinematographo *norte-americano*, o qual se exhibe actualmente nesta cidade.

Foram apresentadas films encantadoras, cheias de graça, duma nitidez absoluta.

Algumas vistas foram bisadas, irrompendo da platéa, ás vezes, prolongados applausos.

O theatro estava quasi repleto de espectadores.

Tocou durante a diversão uma banda de musica do regimento policial.

×

Loteria Federal

N.º 176—51.ª— EXTRAIDA EM 15 DE OUTUBRO DE 1908

73436	16:000$000	2742	500$000
19458	2:000$000	74830	500$000
1362	1:000$000	.....	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4626	8331	31743	52415	63465
8622	10457	43063	56123	79881

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

17460	20706	49164	54736	68126
17817	29039	51579	54990	68154
18389	33085	53131	64112	70494
18923	40285	54250	66587	75562

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 15 de outubro de 1908:

Antonio Moreira Cavalcante. — Deferido, de acôrdo com a planta junta tendo a casa o n. 1.

Joaquim F. de Medeiros.—Sim, assignando o competente termo de responsabilidade.

José Ribeiro Pessôa.—Pague-se.

Eduardo Alves dos Santos.—Em vista da informação não ha que deferir.

Francisco Gomes da Silva Saraiva. — Satisfaça a exigencia da directoria de obras

José Antonio do Nascimento. — Sim, de acôrdo com a planta junta tendo a casa o n. 3 A.

José Mariano G. da Silva e Augusto Duarte de Araujo. — Indeferido, em vista da informação.

Eduardo Lobo, Neesen & C.ª, Alfredo Lima, Antonio Teixeira, Amaro Ferreira da Nobrega, Liberato de Souza e bacharel José Maximiano Carneiro Leão. — Deferido, de acôrdo com a informação.

José Ferreira da Costa, Rita Amalia da Silva Meira, João Fernandes de Carvalho, Pereira Ferreira & C.ª, José Xavier de Arruda, José Alves Poças, Tertuliano Monteiro Lins Henrique José de Sant'Anna, Severino Ferreira Filho, Bernardino de Almeida Seixas, Antonio da Silva Pessôa, José Ferreira da Costa, José Carneiro Leão, Maria Candida G. de Mattos e Armando Oscar de C Pacheco —Como requerem

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 8 DE OUTUBRO DE 1908

Presidencia do sr. deputado Minervino Fernandes da Costa

Secretario, o bacharel João José de Moraes

A's 10 horas da manhan, presentes os srs. deputados José Ferreira Marques, commendador José Antonio Pinto, dr. Arnaldo Olinto Bastos, Manuel Gregorio da Silva Maia e o deputado supplente Manuel Collaço Dias, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, tomou-se conhecimento do seguinte expediente:

Officios:

Do dr. secretario geral do Estado de 2 do corrente, autorizando o fornecimento para o expediente desta Junta, dos objectos constantes do officio n. 139 de 30 de setembro ultimo.—Inteirada.

Do official do registo de hypothecas do municipio de Gravatá, remettendo estatutos do Syndicato agricola daquelle municipio.—Para o archivo.

Da junta dos correctores de 30 do mez proximo findo e 3 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes a semana ultima e mez proximo findo.—Para o archivo.

Foi apresentado á rubrica o seguinte livro:

Diario de Manuel Ferreira da Costa Campos.

Tiveram despacho os seguintes requerimentos:

Do Lobão & C., para o archivamento do seu contrato social.—Archive-se.

De Cardoso Tavares & C., para o archivamento do seu contrato social em commandita, com o segredo da lei.—Archive-se.

De Manuel da Costa Campos e Horacio João Dias Moreira, para o registo das respectivas firmas.—Registem-se.

De Moreira & C., para o registo da marca que adoptaram afim de assignalar uma qualidade de cigarros do seu fabrico.—Adiado.

Da companhia de tecidos Paulista, para o registo da marca «Foulardina» que adoptou afim de assignalar uma qualidade de tecido do seu fabrico.—Indeferido.

Da mesma para o registo das marcas «Jardim», «Pirata», «Catuama», «Oratava», «Alabama», «Olindinas», «Torpedo», «Junqueiro» e «Irlandez».—Registem-se.

De Times & C., para o registo das marcas «Laminados», «D. Manuel Segundo», «89» e «Borboleta», afim de assignalar cigarros de seu fabrico —Registem-se.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a sessão á 1 hora da tarde.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 13 de outubro de 1908:

Arnaldo Tildes Guimarães, tabellião de Canhotinho, pedindo prorogação de licença. —Como requer.

Antonio Pinangel de Albuquerque, alferes do 3.º corpo do regimento policial, pedindo abono de tres mezes de soldo afim de fazer acquisição de novo uniforme.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Abilio Cesar de Barros Correia, pedindo pagamento da quantia de 6$540, proveniente do fornecimento de comidas aos presos pobres da cadeia de S. Bento, durante o mez de maio do corrente anno.—Nesta data mando escripturar a importancia de que o peticionario trata, visto referir-se á despesa de exercicio encerrado.

Leonardo Emilio de Hollanda, pedindo pagamento da quantia de 157$000 proveniente do envernisamento do mobiliario da secretaria da justiça.—Nesta data, autorizo o pagamento

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 25$100, proveniente do fornecimento de objectos de expediente ao regimento policial durante o mez de setembro ultimo. — Nesta data autorizo o pagamento.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 13 de outubro de 1908:

Eduardo Leyme e Isaias de Barros Souto —Informe a contadoria.

The North Brazilian S. Factoris Limited, Severino Aquino de Mello e Leopoldina Carolina S. Ferraz. — Informe a recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 15 de outubro de 1908:

João da Costa Callado.—Junte o conhecimento da decima relativa ao ultimo semestre.

Azevedo & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

Martinho Soares & C.ª—A' 1.ª secção para os devidos fins

Joaquim Pontes.—Informe a 1.ª secção.

Amorim Fernandes & C.ª.—Informe a 3.ª secção

José de Souza Carneiro e Francisco Santiago —Informe a 1.ª secção.

Boxwell & C.ª.—Certifique se.

Francisco Eustaquio dos Santos. — Informe a 3.ª secção.

João Cesario Filho —Informe a 3.ª secção.

Fonseca Irmãos & C.ª, Joaquim Montenegro & C.ª, Amorim Fernandes & C.ª e Loureiro Barbosa & C.ª, 2 petições. — Restitua se.

José Antonio da Costa e Sá, Francisco Pereira, coronel Silviano Moreira Cavalcante, Manuel da Silva Moreira, Julia Maria Ribeiro e Maria Francisca Duarte.—Averbe se.

Firmino Fernandes Vianna. — Informe a 1.ª secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 14 de outubro de 1908:

Syndicato Agricola de Goyanna e Itambé, União dos Syndicatos Agricolas de Pernambuco, (2) — Ao sr dr. secretario geral.

Joaquim Geroncio de Moura, ex guarda extranumerario da casa de detenção desta cidade.—Pague se pela folha competente, de acôrdo com as informações

Manuel Leonidas da Cruz, supplente de juiz municipal de Salgueiro. — Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 13 de outubro de 1908.

José Gonçalves da Silva.—Informe o thesouro.

Abaixo assignados negociantes e industriaes.—Informe a recebedoria.

REPARTIÇÃO DE ESGOTOS DO RECIFE

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 13 de outubro de 1908:

Alfredo Fragoso, pedindo pagamento da importancia de 1:378$180, pelo fornecimento de materiaes durante o mez de setembro findo.—Deferido, com officio desta data para o dr secretario geral.

José Antonio de Siqueira, procurador do sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, pedindo pagamento da importancia de .... 600$000, pelos aluguels da casa onde funcciona a repartição, relativos aos mezes de agosto e setembro findos. — Deferido, com officio desta data para o dr. secretario geral.

REPARTIÇÃO DE ESGOTOS DO RECIFE

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 13 de outubro de 1908:

Ernesto dos Santos Fragoso, pedindo baixa da contribuição de esgoto relativa á casa n. 12 á rua Dias Cardoso, freguesia de S. José, a qual foi demolida.—Deferido.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 226 Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 15 de outubro de 1908.

Exm. sr. dr. Annibal Freire da Fonseca, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 15.—A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, João Manuel do Nascimento, Maria Francisca de Souza Lima, como desordeiros. A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, José Semeão de Paula e João Victorino de Castro, como gatunos. A' ordem do subdelegado do districto de Areias, o louco João de tal, que fica em observação para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Severino Marcellino Barbosa, cognominado «Bocca Negra», como desordeiro.

— O dr. delegado do 2.º districto da capital scientificou me, por officio, que no dia 12 do corrente, no logar Caxangá districto da Varzea, a mulher Maria Albertina da Conceição, tentou pôr termo á existencia ingerindo certa dose de arsenico.

A respeito iniciou a referida autoridade as necessarias diligencias.

— Communicou me, por officio, o subdelegado do districto do Pôço da Panella, que no dia 11 fluente, ás 10 horas da manhan, os individuos Antonio José da Costa ou Anisio Joaquim da Costa e Manuel Fellippe Santiago, vulgo «Manuel do Pina» armados de espingarda, faca de ponta e escote feriram ao de nome Manuel Cosme e espancaram a mulher deste.

Contra os criminosos que foram presos procede aquella autoridade de acôrdo com a lei.

— Por officio participou-me o delegado do municipio de S. Lourenço, que ás 2 horas da tarde de 11 do corrente, os individuos Manuel Florencio da Silva, conhecido por «Manuel Roxo» e Felix Ferreira de Lima, armados de faca de ponta e foice travaram luta entre si, resultando sairem ambos feridos.

Os delinquentes foram presos e contra os mesmos procede a alludida autoridade na forma da lei.

— O delegado do municipio de Limoeiro capturou ante hontem, no logar Guabiraba e fez recolher á cadeia respectiva o individuo Manuel Berthino de Paula Guedes, vulgo «Nilo», pronunciado naquelle municipio nas penas do art. 294 do codigo penal.

— O coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior assumiu, hontem, o exercicio do cargo de subdelegado do districto do Recife.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Ulysses Gerson Alves da Costa.

ILEGÍVEL

MUTILADO

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear os tenentes coroneis Henrique Francisco Cavalcante Lins e Pompeu Americano Pereira Borba e Joaquim Francisco de Albuquerque, para exercerem, por tempo de dous annos, na forma da lei e na ordem aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Itambé, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

— O governador do Estado resolve nomear o coronel João Ferreira da Silva, o capitão Olindino de Moraes Vasconcellos e o capitão Manuel do Rego Cavalcante de Albuquerque, para exercerem, por tempo de dous annos, na forma da lei e na ordem aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Timbaúba, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. director do Thesouro.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral que, por acto desta data e para os devidos fins, o exm. sr. dr. governador do Estado reconduziu no cargo de juiz municipal de Bom Jardim, o bacharel Antonio Ferreira da Annunciação.

—Ao dr. juiz de direito de Bom Jardim.—Communico-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado, por acto desta data, reconduziu no cargo de juiz municipal do municipio da vossa jurisdicção o bacharel Antonio Ferreira da Annunciação.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. director, do dia 13 de agosto de 1908

Portaria:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio de 1 do corrente, do delegado de ensino de Serinhaem, resolve confirmar a nomeação de Gennino Gomes Power para reger a cadeira de ensino primario daquella localidade, durante o impedimento do professor effectivo.—Communicou-se ao Thesouro e ao delegado de ensino de Serinhaem.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve reconduzir no cargo de juiz municipal de Bom Jardim, o bacharel Antonio Ferreira da Annunciação.

Officio:

Ao sr. arrendatario da empresa telephonica.—Peço que providencieis no sentido de ser collocado um apparelho telephonico no quartel do destacamento policial do districto da Encruzilhada, conforme solicitou o dr. chefe de policia em officio n. 620, de hontem datado.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 11 de julho de 1908.

Officio:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Afogados de Ingazeira.—De novo peço que informeis, com a possivel urgencia, em quantas secções eleitoraes se acha dividido esse municipio e o numero de cada uma das mesmas, visto que a que prestastes não trata do numero de eleitores, communicando-me d'ora em diante qualquer alteração que porventura se dê.

— Igual ao juiz municipal de Triumpho.

— Idem ao juiz de direito presidente da junta de alistamento do Recife.

— Idem ao juiz municipal do Exú.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 17 DE AGOSTO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Leopoldo Cesar de Gusmão, 1.º escrivão privativo dos feitos da fazenda do Estado e municipal da capital, resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido, conceder-lhe um anno de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 14 dias para entrar no goso da referida licença.

— O governador do Estado resolve nomear, de conformidade com o art. 263 § 1.º do regulamento annexo ao decreto n. 9 420, de 28 de abril de 1885, o cidadão Francisco Barros de Almeida, para exercer o officio de 1.º escrivão privativo dos feitos da fazenda do Estado e municipal da Victoria, durante o impedimento do effectivo.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Luiz Gonzaga Leite Mafra, juiz municipal de Tacaratú, resolve prorogar, por mais 3 mezes, a licença que lhe foi ultimamente concedida, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O governador do Estado resolve nomear Manuel de Siqueira Cavalcante, Antonio Wanderley de Albuquerque e Antonio Cavalcante Macambira, para exercerem, na forma da lei e na ordem aqui collocados, por tempo de 2 annos, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal da Pedra, ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias para prestarem o compromisso legal, depois de legalizados os respectivos titulos.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Ficam justificadas as faltas que, por motivo de força maior, foi obrigado a dar o bacharel Manuel Cyrillo Wanderley, juiz municipal de Triumpho, no periodo de 15 a 22 do mez passado. O que vos declaro, para os devidos effeitos.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar ao gerente da Companhia do Beberibe, a quantia de 12$500, proveniente do fornecimento de agua para o edificio em que funcciona o Superior Tribunal de Justiça, durante os mezes de abril a junho do corrente anno, conforme a conta e documentos juntos, correndo a despesa pela verba do n. 33 art. 1.º § 2.º do orçamento em liquidação.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao director do presidio de Fernando Noronha.—Providencias para que sejam remettidos para esta capital, na primeira opportunidade, os burros para o serviço de transporte de louças e indigentes, a cargo da Repartição Central da Policia, conforme solicitou o dr. chefe de policia, em officio n. 628, de 7 do corrente.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. director do Thesouro.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral, communico-vos, para os fins convenientes, que o bacharel João Baptista de Miranda Souza Gomes, juiz municipal de Villa Bella, conforme participou o dr. juiz de direito da referida comarca, em officio de 10 de julho ultimo, assumiu nessa data, na qualidade de substituto legal, o exercicio da vara de direito.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Pesqueira.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que nesta data o exm. sr. dr. governador do Estado nomeou os cidadãos Manuel de Siqueira Cavalcante, Antonio Wanderley de Albuquerque e Antonio Correia Cavalcante Macambira, para exercerem, na forma da lei, no municipio da Pedra, annexo a essa comarca, e na ordem aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal, durante o biennio de 3 de agosto do corrente anno a 3 de agosto de 1910, na conformidade do decreto de 21 de outubro de 1904, ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias para prestarem o compromisso legal.

— Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral, que foram dadas as providencias no sentido de ser satisfeito vosso pedido, constante do officio n. 628, de 14 do corrente.

— Ao dr. juiz de direito da 3.ª vara.—Communico-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado, por acto desta data, concedeu um anno de licença ao 1.º escrivão privativo desse juizo, bacharel Leopoldo Cesar de Gusmão, marcando-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da [illegible] de conformidade do artigo 263 § 1.º do regulamento annexo ao decreto n. 9 420, de 28 de abril de 1885 o cidadão Francisco de Barros Almeida, para exercer o referido officio durante o impedimento do serventuario effectivo.

— Ao dr. director do Thesouro.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral, para os devidos fins, que por acto desta data o exm. sr. dr. governador do Estado reconduziu no cargo de juiz municipal de Bom Jardim o bacharel Antonio Ferreira da Annunciação.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE AGOSTO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Actos:

O governador do Estado, tendo em consideração o parecer do dr. secretario geral e as informações prestadas pela Directoria da Justiça, de 11 do corrente, resolve, usando da autorização contida no art. 1.º n. I das disposições geraes da lei do orçamento em liquidação, elevar a 39:000$000 o credito supplementar de 33:000$000, aberto á verba do art. 1.º § 2.º n. 56 do citado orçamento, afim de occorrer ás despesas que nella incidem.—Remetteu-se cópia ao Thesouro.

— O governador do Estado, tendo em consideração o parecer do dr. secretario geral e as informações prestadas pela Directoria da Justiça, em 13 do corrente, resolve, usando da autorização contida no art. 1.º n. I das disposições geraes da lei do orçamento em liquidação, elevar a 37:000$000 o credito supplementar de 35:000$000, aberto á verba do art. 1.º § 2.º n. 25 do citado orçamento, afim de occorrer ás despesas que nella incidem.—Remetteu-se cópia ao Thesouro.

Officios:

Aos srs. membros do Congresso Legislativo do Estado.—Submetto á vossa approvação o decreto desta data, junto por cópia, em virtude do qual elevei a 39:000$000 o credito supplementar de 33:000$000, aberto á verba do art. 1.º § 2.º n. 56 do orçamento em liquidação, afim de occorrer ás despesas que nella incidem.

— Aos mesmos.—Submetto á vossa approvação o decreto desta data, junto por cópia, em virtude do qual elevei a 37:000$000 o credito supplementar de 35:000$000, aberto ao n. 25 art. 1.º § 2.º do orçamento em liquidação, afim de occorrer ás despesas que nella incidem.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Great Western of Brazil Railway Company Limited, a quantia de 4:503$150, proveniente de telegrammas e passagens concedidas por conta do Estado, em maio deste anno, conforme os documentos juntos, incidindo a despesa de 27$290 na verba do n. 95, 166$430 no credito supplementar do n. 79, 339$580 na do n. 24, 355$000 na do n. 25, 1:301$532 no saldo existente á do n. 56 e 2:312$418 no que foi elevado hoje ao citado n. 56, tudo do art. 1.º § 2.º do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—Transmittindo a conta documentada na importancia de 72$800, proveniente do fornecimento d'agua e luz feito por José Alves Ferreira, ao quartel do destacamento policial da Torre, no semestre de janeiro a junho deste anno, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, que mandeis pagar a quantia de 65$520, a que somente tem direito, incidindo a despesa no credito extraordinario aberto em 16 de novembro do anno passado.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de 8$260, proveniente do fornecimento d'agua ao Secretario Publico, no trimestre de abril a junho ultimo, incidindo a despesa no credito aberto ultimamente á verba do art. 1.º § 2.º n. 53 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Sebastião do Rego Costa, a quantia de 186$000, proveniente do fornecimento de materiaes á Casa de Detenção, em julho proximo findo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 81 do orçamento em vigor.

— Ao mesmo.—Em vista do vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 312$900, proveniente do fornecimento de artigos para o expediente, asseio e conservação dos escaleres da Policia Maritima, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 43 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de 15$940, proveniente do fornecimento d'agua á Repartição Central da Policia, no trimestre de abril a junho ultimo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 38 do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a M. Cordeiro, a quantia de 150$130, proveniente do fornecimento de artigos para a Casa de Detenção, em junho proximo findo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 81 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Em vista do vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar á Great Western of Brazil Railway Company Limited, a quantia de 4:452$610, proveniente de telegrammas e passagens concedidas por conta do Estado, no mez de junho ultimo, conforme os documentos juntos, incidindo a despesa de 1:5$490 no credito supplementar aberto no n. 90, 37$940 no de n. 24, 674$650 no de n. 25 e 3:298$430 no de n. 56, tudo do art. 1.º § 2.º do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Augusto da Silva, a quantia de 3:$100, proveniente do fornecimento de artigos para Casa de Detenção, em julho proximo findo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 81 do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao coronel commandante do regimento policial.—Podeis conceder 90 dias de licença ao 2.º sargento do esquadrão de cavallaria, Affonso de Albuquerque Lima, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para o seu tratamento, á vista do resultado da inspecção de saúde a que foi submettido.

O que vos declaro, para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 422, de 13 do corrente.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, por portaria de 12 do corrente, exonerou, a bem do serviço publico, Joaquim Gambaro de Moura, do logar de guarda extranumerario da Casa de Detenção e nomeou para substituil-o o cidadão Severino Lins Cavalcante Pessôa conforme participou em officio n. 619, da mesma data.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 17 de agosto 1908

Officios:

Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 6 do corrente e agradeço a remessa de um exemplar da mensagem apresentada á Assembléa Legislativa desse Estado, no dia 1 do corrente mez.

— Ao Barão da Casa Forte.—Fico sciente, pelo vosso officio datado de 12 do corrente, de que, durante a vossa ausencia, ficará encarregado do consulado do Chile, neste Estado, o sr. Antonio Loyo de Amorim, agente do mesmo consulado.

— Aos srs. Ismael Emiliano da Cruz Gouveia e Benedicto Marques Vieira, membros do conselho municipal de Timbaúba.—Em resposta ao vosso officio datado de 17 de julho ultimo, tenho a dizer-vos que, provada como está, a mudança para o Estado da Parahyba, do conselheiro Manuel Francisco de Araujo, cumpre, em face do disposto no art. 8.º da lei n. 480, de 1900, que seja chamado a occupar aquelle cargo o substituto legal, que deverá ser o mais velho dos membros desse conselho, se os immediatos tiverem a mesma votação.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins que, conforme participou o delegado de ensino da cidade do Brejo, em officio de 11 do corrente, assumiu, na mesma data, o exercicio do cargo de professor da cadeira de ensino primario da referida cidade o cidadão Antonio Florentino de Oliveira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear os cidadãos José Egydio de Souza Lobo, Antonio Gonçalves da Cunha Rego e Joaquim de Amorim Fialho, para exercerem, por tempo de 2 annos, na forma da lei e na ordem aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Goyanna, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

— O governador do Estado resolve nomear o cidadão Francisco de Assis Barretto Lins para exercer, na forma da lei, os officios de tabellião e escrivão do civel, commercio, fazenda, provedoria, crime e execuções e por distribuição o de orphãos do municipio de Gamelleira, vagos em virtude da renuncia do serventuario Olympio Firmino Teixeira Cavalcante, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. director do Thesouro.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral, communico-vos que, em 14 deste mez, o cidadão Amaro Modesto da Costa Pereira assumiu o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Serinhaem, conforme participou nesta data o respectivo juiz, visto achar-se ausente da mesma comarca, o funccionario effectivo, bacharel Manuel Claro de Moraes Guerra.

— Ao dr. juiz de direito da comarca da Escada.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral, communico-vos que, por acto desta data, o exm. sr. dr. governador do Estado aceitou a renuncia que fez o cidadão Olympio Firmino Teixeira Cavalcante, dos officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel e mais annexos e orphãos por distribuição, do municipio de Gamelleira, annexo a essa comarca e nomeou para os mencionados officios o cidadão Francisco de Assis Barretto Lins, a quem marcou o prazo de 15 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar ao bacharel Gabriel Henrique de Araujo, a quantia de 2:5?7$120, proveniente do fornecimento de rações de forragens á cavalhada do corpo de cavallaria, no mez de julho proximo findo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 58 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 301$900, proveniente do fornecimento de artigos de expediente para o regimento policial, durante o mez de julho proximo findo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 57 do orçamento vigente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral, attendendo ao que requereu Jorge Jugman Filho, amanuense da Repartição Central da Policia, e tendo em vista o attestado medico que exhibiu, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 15 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—Fica approvado o vosso acto, de 2 do corrente, autorizando o sr. coronel Alfredo dos Santos Almeida a effectuar o fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da Casa de Detenção, até ulterior resolução, visto ter fallecido em 11 do corrente o respectivo contratante, Alfredo José Ferreira.

O que vos declaro, para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 617, daquella data.

— Ao dr. director do Thesouro.—Tendo fallecido, em 11 do corrente, Alfredo José Ferreira, que fazia por contrato o fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da Casa de Detenção, communico-vos, para os devidos fins, que approvei a deliberação, pela qual o dr. chefe de policia, em 12 deste mez, autorizou o coronel Alfredo dos Santos Almeida a effectuar dito fornecimento, até que o governo resolva sobre o assumpto.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 18 de agosto de 1908

Officios:

Ao sr. George Chamberlain.—Fico sciente, pelo vosso officio datado de 16 do corrente, de que, durante a vossa ausencia, ficará encarregado da gerencia do consulado dos Estados-Unidos, o vice-consul o sr. E. Bachiller.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Providencias no sentido de ser entregue ao 2.º official da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, Aggeu Cesar de Andrade, a quantia de 52$800, para pagamento de dous telegrammas expedidos para Pariz, correndo a despesa pela verba do art. 1. § 2.º n. 24 do orçamento vigente.

— Ao 2.º secretario da Sociedade dos Alumnos da Escola Almirante Barroso.—Accusando o recebimento de vosso officio datado de 6 do corrente, em que me participastes haver aquella associação, em sessão d'assembléa geral daquella data, me acclamado seu socio honorario, cabe-me agradecer tão honrosa manifestação de apreço que me foi dispensada e assegurar-vos que estarei prompto a prestar o auxilio a meu alcance a tão util instituição.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins, que, em virtude de ordem verbal minha, o director da Escola Normal, segundo participou-me em officio de hontem datado, sob n. 21, contratou com Raymundo Nonato do Rosario, pela quantia de .... 200$000, a remoção dos moveis e utensilios daquelle estabelecimento, para o edificio do Gymnasio Pernambucano em que passa a funccionar.

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio de 13 de junho ultimo, do delegado de ensino do municipio do Exú, resolve confirmar a nomeação de João Arnaldo de Castro Alencar, para reger a cadeira de ensino primario daquella villa, durante o impedimento do professor effectivo.—Communicou-se ao Thesouro e ao delegado de ensino.

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos fins que, no requerimento em que Izabel Etelvina Brandão, professora da cadeira de Serinhaem, pedindo justificação de faltas de expediente escolar, a contar de 12 de maio a 19 de julho ultimo, exarou o seguinte despacho:—Justifico.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins que, segundo participou o delegado de ensino da villa de Jatobá de Tacaratú, em officio de 3 do corrente, os professores da cadeira de ensino primario da mesma villa, Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa e Maria Bessoni de Mello Monteiro, reassumiram, no dia 1 deste mez, o exercicio de suas funcções.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE AGOSTO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que representou o cidadão Olympio Firmino Teixeira Cavalcante, resolve aceitar sua renuncia dos officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel commercio, fazenda, provedoria, residuos, crime, jury, execuções e orphãos do municipio de Gamelleira.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Palmares.—Solicito que me presteis informações sobre a reclamação que ao governo dirigiu em requerimento junto, o serventuario Americo Galvão, tabellião e escrivão do municipio de Quipapá, annexo a essa comarca, contra o facto de ter sido inhibido de funccionar em um inventario a que se está procedendo no referido municipio.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Villa Bella.—O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente, pela communicação constante de vosso officio datado de 11 do mez proximo passado, de terdes, no dia anterior, encerrado a 2.ª sessão ordinaria do Jury no termo de Belmonte, annexo a essa comarca.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Floresta.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que, por acto de hontem, o exm. sr. dr. governador do Estado prorogou, por 3 mezes, com ordenado, a licença em cujo goso se acha, o bacharel Luiz Gonzaga Leite Mafra, juiz municipal de Tacaratú annexo a essa comarca.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Goyanna.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que, nesta data, o exm. sr. dr. governador do Estado nomeou os cidadãos José Egydio de Souza Lobo, Antonio Gonçalves da Cunha Rego e Joaquim de Amorim Fialho, para exercerem, por tempo de dous annos, na forma da lei e na ordem aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal, durante o biennio de 3 de agosto do corrente anno a 3 de agosto de 1910, na conformidade do decreto de 21 de outubro de 1904, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

— Ao dr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes que por acto de hontem, o exm. sr. dr. governador prorogou, por 3 mezes, com ordenado, a licença em cujo goso se acha o bacharel Luiz Gonzaga Leite Mafra juiz municipal de Tacaratú, annexo á comarca de Floresta.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE AGOSTO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Transmittindo a conta documentada, na importancia de 6:9?$550, proveniente do fornecimento de medicamentos á enfermaria da Casa de Detenção, feito por Silva Braga & C., nos mezes de maio e junho ultimos, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, que mandeis pagar-lhes a quantia de 638$350, a que somente tem direito, incidindo a despesa de .... 5$800 na verba do art. 1.º § 2.º n. 46 do orçamento em liquidação e 580$550 na de igual artigo e paragrapho do n. 48 do que se acha em vigor.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar ao administrador da Casa de Detenção, a quantia de...... 339$800, afim de ser applicada aos detentos que trabalharam em concertos de moveis etc. da Repartição Central da Policia e do Theatro Santa Izabel e dos reparos e caiação daquelle estabelecimento, no mez de julho proximo findo, conforme a relação junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 81 do orçamento vigente.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao prefeito do municipio de Floresta.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que, por despacho de hoje datado, remetteu vosso officio de 2 do corrente ao dr. chefe de policia, para providenciar sobre o assumpto de que o mesmo trata.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 19 de agosto de 1908

Officios:

Ao dr. director do Gymnasio Pernambucano.—Em resposta ao vosso officio de hontem datado, sob n. 35, declaro-vos que podeis mandar proceder no concerto que necessitam os dous relogios de que trata o mesmo officio.

— Ao sr. dr. José Saboya.—Recebi e agradeço a communicação que me fizestes em officio de hontem, de que, na qualidade de engenheiro ajudante effectivo da commissão do melhoramento do porto de Pernambuco, assumistes, naquelle dia, o exercicio do cargo de engenheiro chefe interino.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao presidente da Junta Commercial.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 126, de 13 do corrente, que, pelo exm. sr. dr. governador foram, nessa data, expedidas as necessarias ordens, no sentido de ser paga aos negociantes Lins Vieira & C., a quantia de 16?$000, pelo fornecimento de artigos de expediente para a Repartição a vosso cargo, conforme a conta que acompanhou ao mesmo officio.

— Ao dr. director do Thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins que, segundo participou o delegado de ensino de Aguas Bellas, em officio de 1 do corrente, assumiu, na mesma data, o exercicio de suas funcções o professor Manuel Targino Leopoldino dos Santos para o qual foi ultimamente nomeado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1908.

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que lhe representou Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão do 1.º cartorio do commercio resolve, tendo em vista a autorização constante da lei n. 936, de 8 de junho ultimo, conceder-lhe mais um anno de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O governador do Estado, de conformidade com o art. 263 § 1.º do regulamento expedido pelo decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, nomear Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, para exercer, na forma da lei, o logar de escrivão do 1.º cartorio do commercio, durante o impedimento do serventuario effectivo.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz de direito da 1.ª vara.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador por portaria desta data e autorizado pela lei 936, de 9 de julho ultimo, concedeu mais um anno de licença ao coronel Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, 1.º escrivão do commercio marcando-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença e nomeou, de acôrdo com o art. 2.633 do regulamento annexo ao decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, para substituil-o, durante o seu impedimento, o cidadão Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1908.

Officio:

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 13 de julho de 1908

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar ao tenente do 1.º batalhão do regimento policial, Leopoldo Francisco da Silva, a quantia de 300$000, proveniente da ajuda de custo que lhe fica arbitrada, por ter de seguir em commissão, no caracter de delegado de policia do municipio do Novo Exú, incidindo a despesa no art. 1.º § 2.º n. 56 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de 661$380, proveniente do fornecimento d'agua nos quarteis do 1.º e 2.º corpos de policia, cavallaria e do destacamento de Santo Antonio e ao Jardim 13 de Maio, conforme as contas juntas, durante o trimestre de abril a junho ultimo, incidindo a despesa no credito extraordinario aberto em 16 de novembro do anno passado.

— Ao mesmo.—Em vista do vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de 64$800, proveniente do fornecimento d'agua á Casa de Detenção, durante o trimestre de abril a junho ultimo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 44 do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 59$800, proveniente do fornecimento de artigos de expediente para a Casa de Detenção, no mez de junho proximo findo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 45 do orçamento vigente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 20 de agosto de 1908

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Providencias no sentido de ser paga a Lins Vieira & C., por conta da verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 72 do orçamento em vigor, a quantia de 1?1$900, que lhes é devida pelo fornecimento para o expediente da Bibliotheca Publica, dos artigos constantes da conta junta, datada de 12 do corrente.

— Ao sr. Antonio Ly y Amorim.—Fico sciente, pelo vosso officio datado de 14 do corrente, de terdes, na mesma data, assumido a gerencia do consulado do Chile.

— Ao delegado da [illegible] propaganda e expansão economica do Brazil no estrangeiro.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 3 do corrente, remetto-vos a inclusa relação nominal dos jornaes que se publicam neste Estado.

— Ao sr. Francisco Publio R. Bittencourt.—Recebi e agradeço a communicação que me fizestes em officio de 25 do mez passado, de terdes assumido, em commissão, o exercicio do cargo de secretario do governo do Estado do Amazonas, para o qual fostes ultimamente nomeado.

— Ao dr. director do Thesouro.—Para os fins convenientes, transmitto-vos os inclusos recibos da Great Western of Telegraph Company Limited, como [illegible] da despeza a que se refere o officio do exm. sr. dr. governador [illegible] datado de 18 do corrente, sob n. 1.53?

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins que, no dia 5 do corrente, tomou posse da cadeira de Bonito, para a qual foi ultimamente removido, por accesso, o professor Ildefonso Marinho de Araujo, segundo participou o respectivo delegado de ensino, em officio daquella data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 22 DE JULHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao coronel commandante do regimento policial.—Mandae fornecer ao agente da policia maritima, o armamento necessario á guarnição de 12 homens, da mesma repartição, conforme me foi por elle solicitado em officio n. 63, de hontem datado.

Expediente do dr. director

Officio:

A agente da policia maritima.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral expediu, nesta data, ordem ao coronel commandante do regimento policial, no sentido de ser fornecido o armamento necessario á guarnição de 12 homens, da policia maritima, conforme solicitastes em officio n. 53, de hontem datado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 21 de agosto de 1908

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o officio que, em data de 2 do corrente, sob n. 340, dirigiu o dr. director do Thesouro, providencias no sentido de ser entregue ao Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, a quantia de 750$000, proveniente da quota da subvenção decretada pelo n. 123 § 5.º art. 1.º do orçamento em liquidação, relativa ao trimestre de abril a junho deste anno.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. prefeito de Amaragy.—Insto por resposta do officio que vos dirigi em data de 19 de junho ultimo, pedindo informações sobre a extensão desse municipio, seus limites e população.

— Igual aos prefeitos de Flores, Olinda, Goyanna, Ouricury, Panellas, Pedra, Pau d'Alho, S. Bento, Serinhaem, Victoria, Triumpho e Bôa Vista.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE AGOSTO DE 1908.

Expediente do exmo. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. engenheiro fiscal da Companhia do Beberibe.—Attendendo ao que solicitou o dr. chefe de policia, em officio n. 640, de hontem datado, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser collocado no encanamento d'agua que passa no circuito da Casa de Detenção, um ramal de derivação e toda a installação da lavanderia que se acha em construcção no mesmo estabelecimento.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao dr. chefe de policia.—Podeis mandar fornecer para a Casa de Detenção seis camisas de força, para conducção de loucos, conforme solicitastes em officio n. 639, de hontem datado.

— Ao mesmo.—Podeis mandar fornecer para a Casa de Detenção duas mil telhas que se tornam precisas para a coberta do mesmo estabelecimento, conforme vos solicitou o administrador em officio n. 1.552, de hontem datado, junto por cópia, ao que me dirigistes na mesma data, sob n. 640.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. director do Thesouro.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, em 20 do corrente, nomeou o cidadão Manuel Sabino da Rocha, carcereiro da cadeia do municipio de Ipojuca, em substituição de Vicente Soares de Mello, que solicitou exoneração, conforme participou em officio n. 538, da mesma data.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 22 de agosto de 1908.

Officio:

Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Com o presente officio, remetto-vos a chave da casa á rua Visconde do Rio Branco n. 51, em que funccionava a Escola Normal.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao juiz municipal de Gravatá.—O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente de terdes, em 17 do corrente, encerrado a sessão do Tribunal Correccional, relativa a este mez, conforme a participação constante do vosso officio dessa data.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE AGOSTO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao director geral da Repartição de Estatistica.—Em nome do exm. sr. dr. governador, devolvo os mappas que acompanharam o vosso officio n. 1.243, de 31 de julho findo, em os quaes se acham prestados os esclarecimentos relativos ao pessoal e á composição da força publica deste Estado, durante o anno de 1907 e o corrente.

— Aos membros da junta medica do Estado.—Recommendo-vos que inspeccioneis de saúde o soldado do 2.º batalhão do regimento policial, Marcolino Carneiro da Silva, que requereu reforma.

— Ao coronel commandante do regimento policial.—Tendo, nesta data, expedido ordem á junta medica do Estado para inspeccionar de saúde o soldado do 2.º batalhão do regimento sob o vosso commando, Marcolino Carneiro da Silva que solicitou reforma e da qual tratastes em officio n. 3?5, de [illegible] de julho findo, recommendo-vos que o mandeis apresentar á aquella junta para o mesmo fim, e bem assim que façaes extrahir e me transmittaes, com brevidade para ser junto ao processo, uma certidão do que consta dos livros existentes no quartel do mesmo regimento, em relação ao referido soldado, a contar de 30 de maio do corrente anno.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 24 de agosto de 1908

Portaria:

O governador do Estado resolve designar o dia 21 de setembro proximo vindouro, afim de ter logar a eleição de um deputado ao Congresso Federal pelo 2.º districto, na vaga aberta pelo fallecimento do dr. Malaquias Antonio Gonçalves.—Communicou-se aos primeiros supplentes do substituto juiz seccional de Cabo, Agua Preta, [illegible], Amaragy, Barreiros, Bezerros, Bonito, Brejo, Cabo, Escada, Gameleira, Gloria do Goytá, Gravatá, Ipojuca, Palmares, Panellas, Quipapá, Rio Formoso, Serinhaem, Taquaretinga e Victoria.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral

Officio:

Ao prefeito de Goyanna.—Conforme solicitastes em officio de 21 do corrente, remetto-vos dous exemplares impressos das leis deste Estado, promulgadas neste e no anno proximo passado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE AGOSTO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informação do Thesouro, constante do officio n. 139, de 21 do corrente mez, mandae pagar a Victor Manuel do Rego Barros pelo desempenho do cargo de promotor publico interino da comarca de Serinhaem, o ordenado correspondente ao periodo de 20 a 31 de junho ultimo, e os vencimentos integraes de 1 a 19 de julho proximo passado devendo correr o pagamento pelas folhas competentes dos exercicios em liquidação e corrente.

— Ao sr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar, pela folha competente e mediante os descontos legaes, ao cidadão Cyrillo de Carvalho Lima, a quantia de 4 $?00, que lhe é devida, por ter exercido o cargo de promotor publico interino da comarca de Gloria do Goytá, durante o periodo de 4 de novembro a 15 de dezembro do anno passado, conforme os documentos e attestados juntos.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. promotor publico da comarca de Gloria de Goytá.—Em resposta ao vosso officio de 4 de julho ultimo, em que consultaes, na qualidade de curador de orphãos e de ajudante do procurador dos feitos da fazenda, tendes direito ás custas taxadas no § 3.º letra A da tabella A do regulamento de 29 de outubro de 1895, assistindo ás avaliações e partilhas nos inventarios, transmitto-vos cópia do parecer do dr. substituto do procurador geral do Estado, de 20 do corrente mez, com o qual o exm. sr. dr. governador do Estado está de perfeito acôrdo.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos fins, que o coronel João Ignacio Ribeiro Roma, em 2? do corrente, conforme participou, na mesma data reassumiu o exercicio do cargo de director do presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE AGOSTO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Transmittindo a conta documentada, na importancia de 65$120, proveniente do fornecimento d'agua e luz, feito por Florentino Rodrigues Campello, ao quartel do destacamento policial da Varzea, no semestre de janeiro a junho ultimo, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, que mandeis pagar-lhe a quantia de 57$370, a que somente tem direito, incidindo a despesa no credito extraordinario aberto em 16 de novembro do anno findo.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento em que João do Nascimento Lopes Barros pede o pagamento da quantia de 752$500 por elle despendida com o fornecimento de diarias aos presos pobres da cadeia de Flores, da segunda quinzena de abril, primeira e segunda de junho findo, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informações do Thesouro, mandeis pagar-lhe a referida quantia, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 49 do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae entregar ao administrador da Casa de Detenção, a quantia de 80$000, afim de ser applicada ao pagamento dos detentos Candido Marques da Silva e Basilio Pereira da Rocha, pelo feitio de 6 barras de madeira com 12 pés de ferro e um carrinho para o quartel do destacamento do districto de Areias, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 56 do orçamento em liquidação. Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins, que o delegado do municipio de Jaboatão entregou em 19 do corrente, ao seu proprietario, a chave da casa que ali servia ultimamente de cadeia e quartel, conforme participou o dr. chefe de policia, em officio n. 641, de 22 deste mez.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 25 de agosto de 1908

Officios:

Ao sr. Godfrey Harwatt.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 17 do corrente e fico sciente de que fostes nomeado para exercer o cargo de consul de sua magestade britannica para os Estados de Pernambuco, Parahyba, Alagôas, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauhy, com residencia neste Estado e que assumistes a direcção do mesmo consulado.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Deferindo, nesta data, o requerimento de J. W. de Medeiros & C. e tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 262 da Directoria da Justiça, recommendo que providencieis no sentido de ser paga aos peticionarios pela verba consignada no art. 1.º § 2 n. 72 do orçamento em vigor, a quantia de 214$?60, que lhes é devida, pelas encadernações e reencadernações fornecidas á Bibliotheca Publica, conforme a conta datada de 12 do corrente.

— Ao mesmo.—Providencias no sentido de ser paga a Lins Vieira & C., pela verba consignada no art. 1. § 2.º n. 19 do orçamento vigente, a quantia de.... 97$100, pelo fornecimento, para decoração deste palacio, dos artigos constantes da conta junta, datada de 10 do corrente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao administrador do Theatro Santa Izabel.—De acôrdo com a informação n. 56, de 19 do corrente, prestada sobre o assumpto do requerimento em que Americo de Sá pede licença para collocar um panno de bôcca com annuncios, por espaço de quatro annos, nos dias de espectaculos, declaro-vos para vosso conhecimento e fins convenientes, que acabo de attender ao pedido devendo, porém, o peticionario pagar adiantadamente a quantia correspondente á dous annos ou 200$000 presentemente e igual importancia no inicio do terceiro anno.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE AGOSTO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que lhe representou o bacharel José Maria Ferreira da Silva Junior, curador geral de orphãos da capital, resolve, tendo em vista o attestado medico que exhibiu, conceder-lhe seis mezes de licença, com o ordenado que lhe compete na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Juliano Reguira Pinto de Souza, para exercer as funcções de curador geral de orphãos, durante o impedimento do funccionario effectivo, bacharel José Maria Ferreira da Silva Junior.

— O governador do Estado, attendendo ao que lhe representou o cidadão Francisco Regis Pessôa Guedes, resolve aceitar a renuncia dos officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel mais annexos e official privativo do registro das hypothecas do municipio de Rio Formoso.

— O governador do Estado resolve nomear o cidadão Amaro Modesto da Costa Pereira, para exercer os officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, fazenda, provedoria, residuos, crime, jury, execuções e official privativo do registro das hypothecas do municipio de Rio Formoso, vagos em virtude da renuncia do serventuario Francisco Regis Pessôa Guedes.

Ao nomeado fica marcado o prazo de 30 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o respectivo exercicio.

— O governador do Estado resolve nomear os cidadãos Umbelino Alvares da Silva, Thomaz de Aquino Pessôa Cavalcante e Luiz Monteiro dos Santos, para exercerem, por tempo de dous annos, na forma da lei e na ordem aqui collocados os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Buique, ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias para prestarem o compromisso legal.

— O governador do Estado resolve nomear os cidadãos José Ferreira de Santa Anna, Claudino Leite de Andrade e Joaquim Paes de Aragão, para exercerem, por tempo de dous annos, na forma da lei e na ordem aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de S. José do Egypto, ficando-lhes marcado o prazo de 35 dias para prestarem o compromisso legal.

— O governador do Estado resolve nomear o cidadão Manuel Cavalcante Filho, para exercer, por tempo de dous annos, na forma da lei, o logar de 1.º supplente do juiz municipal de Tacaratú, ficando-lhe marcado o prazo de 45 dias para prestar o compromisso legal.

— O governador do Estado resolve nomear os bachareis Arthur Ramos da Silva, Manuel Clementino Cavalcante de Albuquerque e Carlos Chance Bouiltreau, para exercerem, por tempo de dous annos, na forma da lei e na ordem aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal do Cabo, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da primeira vara.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral communico-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado, por portaria desta data, concedeu 6 mezes de licença ao bacharel José Maria Ferreira da Silva Junior, curador geral de orphãos da comarca do Recife, marcando-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença, e nomeou para substituil-o, durante o seu impedimento, o bacharel Juliano Reguira Pinto de Souza.

— Ao dr. juiz de direito da comarca do Cabo.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que, nesta data, o exm. sr. dr. governador do Estado nomeou os bachareis Arthur Ramos da Silva Manuel Clementino Cavalcante de Albuquerque e Carlos Chance Bouiltreau, para exercerem, por tempo de dous annos, na forma da lei e na ordem aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal, durante o biennio de 3 de agosto do corrente anno a 3 de agosto de 1910, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

— Ao dr. director do Thesouro.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral, communico-vos, para os devidos fins que o exm. sr. dr. governador do Estado, por portaria desta data, concedeu 6 mezes de licença, com ordenado, ao bacharel José Maria Ferreira da Silva Junior, curador geral de orphãos da comarca da capital, para tratar de sua saúde onde lhe convier, marcando-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença e nomeou o bacharel Juliano Reguira Pinto de Souza para exercer essas funcções, durante o impedimento do funccionario effectivo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE AGOSTO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae entregar ao coronel commandante do regimento policial a quantia de 1:000$000, para ser applicada ás obras externas e outros reparos do quartel em que se acham alojados os 2.º e 3.º batalhões do mesmo regimento, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 81 do orçamento vigente.—Communicou-se ao commandante do regimento policial.

— Ao mesmo.—Transmittindo a conta documentada, na importancia de...... 10:$210486, proveniente do fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da Casa de Detenção, feito pelo contratante, Alfredo José Ferreira, no mez de julho proximo findo, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, que, pela verba do art. 1.º § 2 n. 48 do orçamento vigente, mandeis pagar essa importancia a quem de direito, visto ter fallecido, em 11 do corrente o mesmo contratante.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao prefeito do municipio de S. José do Egypto.—Não tendo a lei do orçamento, a contar de 1906 a 1907, consignado, para o fornecimento d'agua e luz ás cadeias publicas dos municipios do interior do Estado, deixa por esse motivo de ser considerado o pedido de 12 do corrente, que assim fica respondido.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 26 de agosto de 1908

Officios:

Ao governador do Estado do Rio Grande do Sul.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 4 do corrente, e agradeço a remessa de um exemplar impresso da collecção das leis desse Estado, promulgadas no corrente anno.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o officio n. 151, de 19 do corrente, que vos dirigiu o dr. director do Thesouro, recommendo que providencieis no sentido de ser entregue ao director da Escola agricola de S. Sebastião no municipio de Jaboatão, Antonio Villar, a quantia de 500$000, proveniente da quota da subvenção decretada pelo n. 132 § 5.º art. 1.º do orçamento em liquidação, relativo ao semestre de janeiro a junho ultimo.

— Ao mesmo.—Recommendo que providencieis no sentido de ser paga ao encarregado da Repartição geral dos Telegraphos, pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 24 do orçamento vigente, a quantia de 977$125, que lhe é devida, pelos telegrammas transmittidos por conta do Estado, no mez de julho ultimo, conforme o mappa junto, que acompanhou ao officio daquelle funccionario, sob n. 59, de 24 do corrente.

— Ao presidente e secretario da Associação Commercial.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 21 do corrente e fico sciente de que a directoria dessa associação, eleita para dirigir o exercicio social de 1908 a 1909, empossada no dia 17 do corrente, ficou constituida com os cidadãos cujos nomes vêm mencionados no citado officio.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao presidente e secretario da Associação Commercial de Pernambuco.—Recebi e agradeço a communicação que me fizestes em officio de 21 do corrente, de que a directoria dessa associação, eleita para o exercicio social de 1908 a 1909 e empossada a 17 do corrente, ficou constituida com os cidadãos cujos nomes vêm mencionados em dito officio.

— Ao encarregado da Repartição geral dos Telegraphos.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 59, de 24 do corrente, que, nesta data, foram expedidas as precisas ordens no sentido de ser paga a importancia de 977$125, pelos telegrammas transmittidos por conta do Estado, no mez de julho ultimo, conforme o mappa que acompanhou o vosso citado officio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 27 DE AGOSTO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o coronel Leodegario Padilha e os cidadãos Luiz Cavalcante de Albuquerque e Gentil Correia de Gusmão, para exercerem por tempo de 2 annos, na fórma da lei e na ordem aqui collocados os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Olinda, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

Officio:

Ao dr. secretario geral.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar pela verba n. 33, art. 1. § 2.º do orçamento vigente a M. Paiva & C., a importancia de 3:60?$?00 proveniente de 10 015 kilos de farinha de mandioca, fornecidos neste mez para o abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao sr. juiz de direito da comarca de Buique.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral remetto-vos um exemplar da collecção de leis do Estado promulgadas neste anno, e que solicitastes em officio de 12 do corrente.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Barreiros.—Communico-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado por portaria de hontem datada, aceitou a renuncia que fez o cidadão Francisco Regis Pessôa Guedes, da serventia vitalicia dos officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, e mais annexos e official privativo do registro das hypothecas do municipio do Rio Formoso, annexo a essa comarca e nomeou para exercer esses officios o cidadão Amaro Modesto da Costa Pereira, a quem marcou o prazo de 30 dias para assumir o respectivo exercicio.

— Ao dr. juiz de direito de Olinda.—De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado, por acto desta data nomeou o coronel Leodegario Padilha e os cidadãos Luiz Cavalcante de Albuquerque e Gentil Correia de Gusmão, para exercerem nesse municipio, por tempo de 2 annos, na fórma da lei e na ordem aqui collocados, a contar de 3 de agosto do corrente anno, na conformidade do decreto de 21 de outubro de 1904 os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

— Ao dr. director do thesouro.—De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos, para os devidos fins, que em 22 do corrente o bacharel Affonso de Albuquerque Silva, promotor publico da comarca de S. Bento, conforme participou nessa data, entrou no goso da licença de 3 mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 15 de julho proximo passado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE AGOSTO DE 1908

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a José Gomes da Silva a quantia de oitenta e oito mil seiscentos e vinte reis (88$620) a que somente tem direito pelo fornecimento dagua e luz ao quartel do destacamento do segundo districto de S. José, municipio da capital, nos mezes de janeiro a junho do corrente anno, correndo a despesa pelo credito extraordinario aberto em 16 de novembro do anno findo, para o que vos envio os documentos respectivos.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 1.º, § 2.º, n. 57 da lei do orçamento vigente, mandae indemnizar o cofre do regimento policial da quantia de trezentos e dezenove mil e duzentos reis (319$200) despendida com a correspondencia official e premio pago na repartição dos correios pela remessa de vencimentos da força policial destacada no interior do Estado, em julho ultimo, conforme a relação e documentos annexos.—Communicou-se ao commando do regimento.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. coronel commandante do regimento policial.—Podeis mandar fornecer as peças de fardamento constantes da relação annexa ao vosso officio n. 555 de hontem datado, para pagamento ás praças da força policial, durante o corrente anno; o que vos declaro em resposta ao vosso citado officio.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao sr. dr. director do thesouro.—Communico-vos, para os fins convenientes, que, segundo participou o dr. chefe de policia em officio n. 65?, de 25 do corrente, o amanuense da repartição central da policia Jorge Jungmann Filho, entrou na mesma data no goso da licença de 3 mezes que lhe foi concedida em 19 deste mez, e foi nomeado para servir durante o seu impedimento Bernardino Cyreno Gonçalves, que no mesmo dia assumiu o exercicio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 27 de agosto de 1908.

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Providencias no sentido de ser entregue a Aggeu Cesar de Andrade, 2.º official da secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica a quantia de 438$?00 para pagamento de dois telegrammas officiaes para Pariz, correndo a despesa pela verba consignada no art. 1.º, § 2.º, n. 24 do orçamento em vigor.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. prefeito de Goyanna.—Accusando o recebimento do vosso officio de 24 do corrente, em resposta ao que vos dirigi em 21 do mesmo mez, cumpre que declareis com que municipio se limita o de vossa jurisdicção.

Egual ao prefeito de Gravatá.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao sr. dr. director do thesouro.—Para os devidos fins, communico-vos que a professora Liberata de Paula Rodrigues Sette, ultimamente removida da cadeira de ensino primario dos Afflictos para a do Caminho Novo, freguezia da Bôa Vista, assumiu no dia 1 do corrente o exercicio de suas funcções, conforme participou em officio da mesma data.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que a professora da cadeira de ensino primario do sexo feminino da cidade de Olinda, Angelina Carolina Correia Cesar, tendo se casado com o sr. Pedro Buarque de Albuquerque Mello, passou a assignar-se Angelina Carolina Cesar de Mello.

— Ao mesmo.—A professora Maria da Gloria Queiroz Monte Raso, ultimamente nomeada para reger a cadeira de ensino primario da Villa de Petrolina, conforme participou em officio de 25 de julho ultimo, assumiu na mesma data o exercicio de suas funcções; o que vos communico para os devidos fins.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos fins, que no requerimento em que Aureliano José Thimoteo, professor da cadeira de ensino primario da cidade de Serinhaem, pediu justificação de faltas de exercicio escolar, a contar

ILEGÍVEL

MUTILADO

de 1 a 19 do corrente, exarou hoje o seguinte despacho—Justifico.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO DIA 28 DE AGOSTO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear o major José de Moraes Albuquerque Maranhão e os cidadãos Manuel de Azevedo Fraga e Manuel Lôbo de Albertino para exercerem por tempo de 2 annos na forma da lei e na ordem aqui collocados os logares de 1.º 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Igarassú, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

— O governador do Estado resolve nomear os cidadãos Geminianno de Barros Wanderley, Vicente Cavalcante de Araujo e o major Santino do Rego Barros, para exercerem por tempo de 2 annos na forma da lei e na ordem aqui collocados os logares de 1.º 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Ipojuca, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

— O governador do Estado attendendo ao que lhe representou o tenente-coronel José Maximino Pereira Vianna, official privativo e vitalicio do registo de titulos e documentos da comarca da capital, resolve, á vista do attestado medico que exhibiu, conceder lhe seis mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

Officio:

Ao dr. secretario geral.—De conformidade com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar ao supplicante José Lopes Alheiro Irmão a quantia de 2:822$200 proveniente do fornecimento que foi autorizado a fazer no corrente mez, nos termos do seu contrato, de generos e outros artigos destinados ao supprimento do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos, correndo a despeza pela verba do art. 1.º § 2.º n. 53, do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Floresta.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado nomeou, por acto de 26 deste mez, o cidadão Manuel Cavalcante Filho para exercer na forma da lei no municipio de Tacaratú, annexo á comarca de vossa Jurisdicção, o logar de 1.º supplente do juiz municipal durante o biennio de 3 de agosto de 1908 a 3 de agosto de 1910, na conformidade do decreto de 21 de outubro de 1904 e marcou-lhe o prazo de 45 dias para prestar o compromisso legal.

— Ao juiz do districto de Igarassú — De ordem do sr. dr. secretario geral communico vos que o exm. sr. dr. governador por acto desta data nomeou o major José de Moraes Albuquerque Maranhão, e os cidadãos Manuel de Arruda Fraga e Manuel Lôbo de Albertino para exercerem nesse municipio, por tempo de 2 annos na forma da lei e na ordem aqui collocados a contar de 3 de agosto do corrente anno na conformidade do decreto de 21 de outubro de 1904, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

— Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Afogados de Ingazeira.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes que o exm. sr. dr. governador nomeou, por acto de 26 deste mez, os cidadãos José Ferreira de Sant'Anna, Claudio Leite de Andrade e Joaquim Paes de Aragão para exercerem na forma da lei e na ordem aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de São José do Egypto, annexo á comarca de vossa jurisdicção, durante o biennio de 3 de agosto de 1908 a 3 de agosto de 1910 na conformidade do decreto de 21 de outubro de 1904, e marcou-lhes o prazo de 35 dias para prestarem o compromisso legal.

— Ao dr. juiz de direito de Ipojuca.—De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos que o exm. sr. governador do Estado por acto desta data nomeou os cidadãos Geminiano de Barros Wanderley, Vicente Cavalcante de Araujo e o major Santino do Rego Barros para exercerem nesse municipio por tempo de 2 annos na forma da lei na ordem aqui collocados, a contar de 3 de agosto do corrente anno, na conformidade do decreto de 21 de outubro de 1904 os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal, marcando-lhes o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Buique.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador do Estado nomeou, por acto de 26 do corrente mez, os cidadãos Umbelino Alves da Silva, Thomaz de Aquino Pessôa Cavalcante e Luiz Monteiro dos Santos, para exercerem na forma da lei e ordem aqui collocados, os lugares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal desse termo durante o biennio de 3 de agosto de 1908 a 3 de agosto de 1910, na conformidade do decreto de 21 de outubro de 1904, e marcou-lhes o prazo de 30 dias para prestarem o compromisso legal.

— Ao dr. juiz municipal de Gravatá.—De ordem do sr. dr. secretario geral remetto-vos um exemplar da collecção de leis deste Estado, promulgadas no corrente anno conforme solicitastes em officio datado de 26 deste mez.

— Ao Thesouro.—De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos para os devidos fins que o bacharel Antonio Ferreira da Annunciação conforme participou em 15 do corrente continua no exercicio do cargo de juiz municipal de Bom Jardim visto ter sido reconduzido por portaria de 14 do mesmo mez.

— Ao Thesouro. — Communico-vos de ordem do sr. dr. secretario geral e para os devidos fins que em 22 do corrente o cidadão Joaquim de Oliveira Valença assumiu o exercicio de promotor publico interino da comarca de S. Bento, conforme participa o respectivo juiz de direito em officio datado de 22 do mesmo mez, visto ter o funccionario effectivo entrado no goso da licença.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 28 de agosto de 1908.

Portaria:

O governador do Estado attendendo ao que requereu Pedro Affonso Moreira Temporal, 3.º official addido a secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 267 da directoria do interior, resolve conceder lhe 6 mezes de licença sem vencimentos, para tratar da saude de pessôa de sua familia, onde lhe convier.

Officios:

Ao sr. Godfroy Hervett—Accuso o recebimento de vosso officio de 26 do corrente e fico sciente de que pelo motivo constante do mesmo officio ficará no exercicio do cargo de consul interino de S. M. Britanica, o sr. George William Balle, vosso substituto legal.

— Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Providenciae no sentido de ser paga a Lins Vieira & C., pela verba consignada no art. 1.º, § 2 n. 76 do orçamento vigente a quantia de 99$300 que lhes é devida pelo fornecimento para o expediente da Junta commercial no mez de julho ultimo dos artigos constantes da conta junta, datada de 20 do corrente.—Communicou-se ao presidente da Junta commercial.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. dr. director do Thesouro.—Para os fins convenientes transmitto-vos os inclusos recibos da Western Telegraph Company Limited, comprobatorios da despesa de que tratou o officio do exm. sr. dr. governador do Estado n. 1587 de hontem datado.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao sr. dr. director do Thesouro.—Para os fins convenientes communico-vos que tendo sido transferida para a Torre a cadeira de Motocolombó, sem prejuizo da respetiva professora d. Anna Beltrão, assumiu esta o exercicio de suas funcções no dia 18 do corrente, segundo participou em officio de 20 deste mez.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO DIA 29 DE AGOSTO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve declarar que o 2.º supplente do juiz municipal do Cabo, nomeado por acto de 23 do corrente, chama-se Manuel Clementino Cavalcante de Albuquerque, e não Antonio C. Cavalcante como por equivoco foi publicado.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Pesqueira.—Transmittindo-vos o requerimento em que o sentenciado Constantino Francisco Jansen, vulgo Constantino, condemnado pelo municipio de Alagôa de Baixo, annexo a essa comarca, as penas de 7 annos de prisão simples e a 4 annos e 1 mez de prisão, reclama ter terminado a 1.ª destas penas, peço que informeis a respeito.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao juiz de direito da 1.ª vara da capital.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que, por acto de hontem o exm. sr. dr. governador do Estado concedeu ao tenente-coronel José Maximino Pereira Vianna, official privativo e vitalicio do registo facultativo de titulos e documentos da comarca da capital, seis mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

— Ao thesouro.—De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos para os devidos effeitos, que o bacharel Juliano Regueira Pinto de Souza, em 27 deste mez assumiu, conforme participou nessa data o exercicio do cargo de curador geral dos orphãos e interino da comarca da capital para o qual foi nomeado por portaria de 26 do corrente, no impedimento do funccionario effectivo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇAO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE ACOSTO DE 1908.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. dr. director do thesouro.—Transmitto-vos, para os devidos fins, cópia das relações que me foram transmittidas pelo coronel commandante do regimento policial em officio n. 566, de 27 do corrente, das quaes uma importancia de 2:380$500, proveniente da venda, em hasta publica, de 64 cavallos do corpo de cavallaria, inutilisados para o serviço, e outra na de 2:310$000 dos que foram comprados, em numero de 20, com o producto daquella venda, tudo em virtude de autorisação que concedi, dellas verificando-se ter havido um saldo da importancia de 70$500 que o mesmo commandante deverá recolher aos cofres desse thesouro.

— Ao sr. coronel commandante do regimento policial. — Podeis mandar fornecer para o expediente do 3.º batalhão do regimento sob vosso commando, os dois livros de que tratastes em officio n. 580, de hontem datado. O que vos declaro para os devidos effeitos.

— Ao coronel commandante do regimento policial. — Mandae entregar ao dr. Hemeterio Maciel da Silva, por emprestimo, vinte sabres e competentes correames.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇAO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇAO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 31 DE AGOSTO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado attendendo ao que representou o tabellião e escrivão cumulativo do civil e annexo e privativo de orphams do municipio de Bonito, Joaquim Roberto Pereira, resolve prorogar por 20 dias o prazo que lhe foi marcado para entrar no goso da licença de 6 mezes que lhe foi concedido por portaria de 11 de julho proximo findo.

—O governador do Estado.—Attendendo ao que lhe representa o dr. Pedro da Cunha Beltrão, juiz de direito da comarca de Igarassú, resolve tendo em vista o attestado medico que exhibiu, prorogar por dois mezes, com ordenado, na forma da lei a licença que lhe foi ultimamente concedida para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio:

Exm. sr. dr. secretario geral—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar aos commerciantes Pereira Carneiro & C. a quantia de 3:033$900, que lhes é divida pelo fornecimento de 3.500 kilos de xarque para alimentação dos presos pobres do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos, correndo a despesa pela verba do artigo 1.º § 2.º n. 53 do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao juiz de direito de Bonito.—Communico-vos de ordem do sr. dr. secretario geral que o exm. sr. dr. governador do Estado por portaria desta data prorogou por 20 dias o prazo que foi marcado ao tabellião e escrivão de orphams desse municipio, Joaquim Roberto Pereira para entrar no goso da licença que lhe foi concedida por portaria de 11 de julho proximo passado.

EXPEDIENTE DE 2ª SECÇAO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇAO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO 31 DE AGOSTO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Exm. sr. dr. secretario geral do Estado.—Transmittindo a conta documentada na importancia de 94$640 proveniente do fornecimento dagua e luz feita por Guimarães Almeida ao quartel do destacamento de Apipucos, durante o semestre de janeiro a junho ultimo, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, que mandeis pagar-lhe a quantia de..... 83$840 a que somente tem direito, incidindo a despesa no credito extraordinario aberto em 16 de novembro do anno passado.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao sr. dr. chefe de policia.—Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa cópia de termos de contrato de arrendamento [illegible] casas que no districto do Brejo, Poço da Panella [illegible] referendada pelo tribunal do thesouro em [illegible] corrente e remettido pelo director daquella repartição em officio n. 146, de 25 deste mez.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do dia 31 de agosto de 1908

Officio:

Ao sr. dr. director do thesouro.—De conformidade com o art. 291 do regulamento de 6 de abril de 1907, remetto-vos as inclusas folhas de ponto e pagamento dos empregados da secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica, relativos ao mez que hoje finda.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 1 de agosto de 1908.

Officio:

N. 418—Ao dr. secretario geral.—Deferindo, nesta data, a petição em que os srs. Marroquim & C., arrendatarios da usina Pirangy-assú, do municipio de Palmares, solicitam lhes seja permittido o assentamento de trilhos para transporte de cannas, na estrada de rodagem que parte da cidade de Palmares a Riachãosinho, no trecho comprehendido entre o pontilhão das Pastoras e o ponto terminal da mesma estrada, autorizo-vos a mandar lavrar, de acôrdo com as informações prestadas a respeito, o respectivo termo de responsabilidade com as clausulas estabelecidas pela Repartição das Obras Publicas.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 3 de agosto de 1908

Officio:

N. 419—Ao dr. director engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Em resposta ao vosso officio sob n. 785, de 1 do corrente, autorizo-vos a mandar fornecer ao commandante do regimento policial tres grades de ferro para serem collocadas no edificio de 2.º e 3.º batalhões de infanteria, conforme foi por elle solicitado.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 4 de agosto de 1908

Officios:

N. 420—Ao dr. director da Repartição de Esgôtos.—Providenciae no sentido de serem executados, com a possivel brevidade, os concertos que se fazem necessarios nos apparelhos e canalização do predio n. 45 da rua do Bom Jesus, onde funcciona a Recebedoria do Estado, conforme solicitou o dr. director da Repartição das Obras Publicas.

— N. 421—Ao gerente da Companhia geral de Melhoramentos.—Reiterando o pedido constante do meu officio sob n. 353, de 15 de junho ultimo, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser recolhida ao Thesouro a quantia de 1:200$000, correspondente ao pagamento da gratificação que percebe o fiscal do governo junto a essa companhia, relativa a um semestre.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 6 de agosto de 1908.

Officios:

N. 424—Ao dr. director do Thesouro.—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa cópia do termo do contrato provisorio de arrendamento do telheiro e 3 metros do respectivo corredor existente entre o edificio do Forum e o predio n. 55 á rua 15 de Novembro.

— N. 426—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 812, de 6 do mez corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. José Luiz da Silva Moncourt a quantia de 120$000, proveniente do fornecimento de 15.000 tijolos de la trilho para os serviços de reparos da casa occupada pelo corpo da guarda da Casa de Detenção, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 81 da lei orçamentaria em vigor.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 11 de agosto de 1908.

Officio:

N. 427 — Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com a informação constante do officio sob n. 815, de 8 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a permittir que a Societé Cololinieu Belge Brazilienne atravesse com sua linha ferrea a estrada de rodagem em Morenos, no ramal que tem de ser construido na estrada de ferro Central, para a fabrica de tecidos em edificação no engenho Catende, do municipio de Jaboatão, devendo, porém, a peticionaria assignar naquella repartição um termo de responsabilidade, como é de praxe em todas as concessões desta natureza.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 12 de agosto de 1908.

Officios:

N. 428—Ao dr. secretario geral do Estado.— Nos termos da informação da Directoria geral das Obras Publicas, constante do officio sob n. 819, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Lobão & C., a quantia de 311$900, proveniente do fornecimento de materiaes, sendo 157$900 para os reparos da Bibliotheca Publica e 154$000 para os do Gymnasio, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em liquidação.

— N 429—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 880, de 10 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, a quantia de 26:761$370, proveniente da illuminação publica durante o mez de julho ultimo, como se verifica da conta junta, devendo effectuar-se a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 83 da lei orçamentaria em vigor.

N. 430—Ao sr. capitão-tenente Thomaz Aquino de Freitas.—Respondendo vosso officio de 12 do corrente, cabe-me declarar-vos, conforme solicitastes, que os barracões existentes na ilha Rata, do archipelago de Fernando de Noronha, bem como quaesquer nella construidas, e nas denominadas ilha Ginete, Rasa, do Meio e S. José, com a rescisão do contrato que os srs. coronel André Maria Pinheiro e dr. Pedro da Cunha Beltrão, haviam firmado com o governo para a exploração de phosphato de cal, ficaram pertencendo ao Estado.

Prevaleço-me do ensejo para retribuir vosso protesto de subido apreço e consideração.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 17 de agosto de 1908.

Officios:

N. 431—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação da Directoria geral das Obras Publicas, constante do officio sob n. 428, de 13 do corrente, mandae pagar aos srs. Lins Vieira & C. a quantia de 279$100, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de diversos artigos de expediente, durante o mez de julho ultimo, para a repartição acima referida.

A respectiva despesa deverá correr pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 432.— Ao mesmo.— De acôrdo com a informação constante do officio sob n. 821, de 11 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, mandae pagar ao sr. Antonio Ferreira da Costa Azevedo, a quantia de 2:706$935 a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos reparos executados na ponte de Nazareth.

A despesa deverá correr pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 434—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 829, de 13 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Americo Campos de Medeiros a quantia de...... 2:169$824, proveniente do serviço de reparos executados no edificio da Casa de Detenção (residencia do administrador), como se verifica da conta junta, devendo correr a despesa com esse serviço, que fôra executado até o mez de maio ultimo, pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 435—Ao mesmo. — Nos termos da informação constante do officio sob n. 817, de 13 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. João José da Costa, a quantia de 2:444$466, proveniente dos serviços executados, durante o mez de maio ultimo, no predio da rua da Aurora, destinado ao Senado estadual, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 436—Ao mesmo.—De acôrdo com a informação constante do officio n. 830, de 13 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar á Companhia do Beberibe a quantia de 7$200, proveniente do consumo d'agua naquella repartição, durante o trimestre ultimo, de abril a junho, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art 1.º § 2.º n. 79 da lei orçamentaria em liquidação.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 17 de agosto de 1908

Officios:

N. 433—Ao dr. director do Thesouro.—Mandae restituir aos srs. Miranda Sousa & C., a quantia de 200$000, que depositaram nos cofres dessa repartição, como caução, para habilitarem-se á concorrencia para o fornecimento de materiaes á Repartição das Obras Publicas, visto não ter sido aceita a sua proposta.

— N. 437—Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que foram entregues ao exm. sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva, nesta data, as chaves do predio n. 42, á rua do Bom Jesus, onde funccionou a Recebedoria do Estado.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 18 de agosto de 1908

Officios:

N. 438—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 838, de 14 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Augusto da Silva a quantia de.... 3:600$000, proveniente do fornecimento, durante o mez de junho ultimo, de materiaes para execução de diversos serviços a cargo dessa repartição, conforme se verifica da conta junta, correndo a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 81 da lei orçamentaria vigente.

— N. 439—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 834, de 14 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo vos a mandar pagar á Companhia do Beberibe a quantia de $700, proveniente do consumo d'agua, durante o trimestre de abril a junho ultimo, feito nos serviços do predio da rua da Aurora, destinado ao Senado estadual, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1. § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 440—Ao mesmo.—Nos termos da informação da Directoria geral das Obras Publicas, constante do officio sob n. 839, de 14 do corrente, autoriso vos a mandar pagar á Companhia do Beberibe a quantia de 89$840, de acôrdo com a conta junta, sendo 49$140 proveniente do consumo d'agua nos fornos de incineração do Pombal e 40$100 nos dos Coêlhos, no trimestre ultimo, de abril a junho, devendo correr a despesa pela verba do art. 1. § 2.º n. 81 do orçamento em liquidação.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estad , do dia 19 de agosto de 1908

Officio:

N. 447—Ao dr. director do Thesouro.—Para vosso conhecimento e fins convenientes, communico-vos que, por portaria desta data, concedi tres mezes de licença, que solicitou o fiscal do governo junto ao Banco das Classes, bacharel Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, e nomeei para substituir interinamente o mesmo funccionario, o bacharel José Carlos Moscoso Bandeira.

— N. 447—Ao sr. director gerente do Banco das Classes.— Communico-vos, para vosso conhecimento que, por portaria desta data, concedi tres mezes de licença que solicitou o fiscal do governo junto a esse estabelecimento, bacharel Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque e nomeei para substituir interinamente o mesmo funccionario o bacharel José Carlos Moscoso Bandeira.

— N. 440—Ao dr. José Carlos Moscoso Bandeira.-Communico-vos que, por portaria desta data, vos nomeei para exercer interinamente o cargo de fiscal do governo junto ao Banco das Classes, em substituição ao funccionario effectivo bacharel Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, que se acha licenciado.

Esperando que aceiteis essa commissão, apresento-vos os meus protestos de estima e consideração.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 19 de agosto de 1908

Acto:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, fiscal do governo junto ao Banco das Classes, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, afim de ausentar-se para fora do Estado.

Officio:

N. 441-Ao sr. dr. J. Saboya.—Accuso o recebimento de vosso officio sob n. 373 de 18 do corrente, no qual me communicastes haverdes assumido, naquella data, o exercicio do cargo de engenheiro chefe interino da commissão do melhoramento do porto de Pernambuco.

Cabe-me agradecer-vos a gentileza dessa communicação e reiterar-vos os protestos de alta estima e consideração.

— N. 442—Ao dr. secretario geral do Estado. — Nos termos da informação constante do officio n. 841, de 18 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. José Florencio da Silva Limeira, a quantia de 8:664$540, proveniente dos reparos executados de acôrdo com o seu contrato, na cadeia de Caruarú, conforme se verifica do certificado junto, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em liquidação.

Daquella quantia deverá ser deduzida a de 866$454, correspondente aos 10 por cento da responsabilidade do estylo.

— N. 443—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 843, de 18 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Americo Campos de Medeiros a quantia de 8:162$168, proveniente dos reparos executados, durante o mez de junho ultimo, no raio léste da Casa de Detenção, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em liquidação.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 20 de agosto de 1908

Officios:

N. 444—Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com a informação da Directoria geral das Obras Publicas, constante do officio sob n. 842, de 18 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Sebastião do Rego Costa a quantia de 5:234$591, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pela construcção das calçadas do cáes do Apollo e Martins de Barros.

— N. 445—Ao mesmo.—De acôrdo com a informação constante do officio sob n. 453, de 16 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Abelardo Ribeiro Roma a quantia de 4:846$094, proveniente dos serviços de reparos do cáes entre as pontes Sete de Setembro e Buarque de Macêdo, como consta da conta junta, devendo effectuar-se a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em vigor.

— N. 445 A—Ao mesmo.—Para os fins convenientes, declaro-vos que o bacharel Olympio Vaz da Costa, secretario da Repartição das Obras Publicas, segue hoje para a Capital Federal, a serviço deste governo, cumprindo que lhe sejam abonados os vencimentos integraes em quanto estiver no desempenho da commissão que lhe incumbi.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 21 de agosto de 1908.

Officio:

N. 449—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 847, de 19 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. João Pereira a quantia de 75$000, proveniente do fornecimento de 3 traves para o serviço da Bibliotheca Publica do Estado, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 450—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante do officio sob n. [illegible], de 19 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. [illegible] de Sousa a importancia de 800$000, proveniente do fornecimento de 100 pranchas destinadas a diversos serviços de reparos na ponte do Maduro, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 451—Ao mesmo.— Nos termos da informação constante do officio sob n. 850, de 19 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Sebastião do Rego Costa a quantia de 3:272$545, proveniente dos serviços que executou no cáes do Apollo e Martins de Barros, conforme se verifica da conta junta, devendo effectuar-se a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 81 da lei orçamentaria em vigor, sendo os mesmos serviços correspondentes ao mez de julho ultimo.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 21 de agosto de 1908

Officio:

N. 452—Ao dr. director do Thesouro.—Para os devidos fins, communico-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado de acôrdo com a vossa informação, contida em officio sob n. 808, de 15 de junho ultimo, deferiu o requerimento em que o bacharel Horacio Heraclyto Carneiro Leão solicitou para ser excluida da relação dos proprios estaduaes a parte do engenho «Recreio», que indevidamente foi idcluida sob pretexto de constituir ella os lotes ns. 4, 6 e 8 da extincta colonia Suassuna.

— N 453—Ao dr. director engenheiro chefe interino das Obras Publicas.—Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que, conforme determinou s. exc. o sr. dr. governador do Estado, seguiu hontem para a Capital Federal, a serviço deste governo, o secretario dessa repartição, bacharel Olympio Vaz da Costa, percebendo os vencimentos integraes durante o tempo em que estiver no desempenho da mesma commissão.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 22 de agosto de 1908

Officio:

N. 454 -Ao dr. director do Thesouro.—Para os devidos fins, communico-vos que durante a ausencia do bacharel Olympio Vaz da Costa, secretario da Repartição das Obras Publicas, que, a serviço do governo, seguiu no dia 20 do corrente para a Capital Federal, o seu substituto, o official contador, Francisco de Athahyde Martins Ribeiro, perceberá os vencimentos integraes, e bem assim no logar de 1.º escripturario, Severiano de Siqueira Cavalcante.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 25 de agosto de 1908.

Officios:

N. 455 -Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 855, de 22 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Americo Campos de Medeiros a quantia de 12:927$024, proveniente dos serviços executados, durante o mez de julho ultimo, no raio léste da Casa de Detenção, como se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 81 da lei orçamentaria em vigor.

— N. 456—Ao mesmo.—Nos termos da informação da Directoria geral das Obras Publicas, constante do officio sob n. 852, de 20 do corrente, mandae pagar ao sr. João José da Costa a quantia de........ 3:311$054, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados, durante o mez de julho ultimo, no predio da rua da Aurora, destinado ao Senado estadual.

A despeza com esse pagamento deverá correr pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em liquidação.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 26 de agosto de 1908:

Officios:

N. 457 -Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 858, de 24 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. dr. Miguel Felippe de Souza Leão a quantia de 515$136, proveniente dos trabalhos executados no Tribunal do Jury, durante o mez de julho ultimo, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 81 da lei orçamentaria em vigor.

— N. 458—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante do officio sob n 859, de 24 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. João Pereira de Aquino a quantia de 552$630, provenientes dos trabalhos executados no edificio do Gymnasio Pernambucano, constantes da canalização d'agua para os apparelhos, mictorios, etc., conforme se verifica da conta junta, correndo a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 81 da lei orçamentaria em vigor.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 28 de agosto de 1908

Officios:

N. 460—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 861, de 25 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Augusto da Silva a quantia de 630$, proveniente do fornecimento de uma chapa de ferro fundido, destinada ao fogão da Casa de Detenção, como se verifica da conta junta, devendo effectuar-se essa despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 pa lei orçamentaria em vigor.

— N. 461—Ao mesmo.—Nos termos da informação da Directoria geral das Obras Publicas, constante do officio sob n. 863, de 26 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Lins Vieira & C. a quantia de 137$900, a que têm direito, proveniente do fornecimento de diversos artigos de expediente áquella repartição, durante o mez de julho ultimo, conforme se verifica da conta junta, devendo effectuar-se a despesa pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em vigor.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de agosto de 1908

Officio:

N. 459 — Ao dr. director engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.—Tendo approvado o orçamento organizado para a execução dos reparos do edificio em que funcciona o Instituto Vaccinogenico, na importancia de 857$271, constante de vosso officio sob n. 767, de 29 de julho proximo findo, autorizo-vos a mandar fazer os referidos reparos por pessôa idonea.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Officio:

N. 462—Ao dr. director da Repartição das Obras Publicas.—Em resposta ao vosso officio sob n. 605, de 4 de junho ultimo, autorizo-vos a contratar, com pessôa idonea, a construcção, na cidade de Bezerros, de um novo edificio para nelle ser installada a cadeia, de acôrdo com o projecto de orçamento approvado.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 31 de agosto de 1908

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista o officio do dr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas, acompanhado de uma demonstração da qual se verifica que se acha esgotado o credito supplementar aberto em 12 de junho ultimo á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em liquidação, destinado a reparos e conservação de obras publicas, etc., e usando da autorização que lhe confere o art. 1.º letra l das disposições geraes da lei n. 923, de 8 de junho tambem ultimo, resolve elevar a mais 80:000$000 o respectivo credito, afim de se effectuarem por conta da mesma verba, até final liquidação do exercicio financeiro.

Officios:

N. 464— Aos membros do Congresso Legislativo do Estado.—Tenho a honra de submetter á vossa approvação o acto junto, por cópia, em virtude do qual resolvi elevar á mais 80:000$000 o credito supplementar, aberto a 12 de junho ultimo, á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em liquidação, destinado a reparos e conservação de obras publicas, etc., afim de occorrer ás despesas a effectuar-se ainda, por conta da mesma verba, até final liquidação, no exercicio financeiro.

— N. 465—Ao dr. secretario geral do Estado.—Para vosso conhecimento e devidos fins, passo ás vossas mãos o acto junto, por cópia, em virtude do qual resolvi elevar a mais 80:000$000 o credito supplementar, de 12 de junho ultimo, á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em liquidação, destinado a reparos e conservação de obras publicas, etc., afim de occorrer ás despesas a effectuar-se ainda, por conta da mesma verba, até final liquidação do exercicio financeiro.

— N. 466—Ao mesmo.—Tendo deferido, nesta data, a petição em que o sr. Salviano Machado Filho, proprietario do predio que serve de theatro na cidade de Bezerros, pede para fazer a permuta do alludido predio que serve de cadeia á mesma cidade, sem indemnização alguma para o Estado, autorizo-vos a mandar lavrar, pela repartição competente, o respectivo termo.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 31 de agosto de 1908

Officio:

N. 463 -Ao dr. director da Repartição das Obras Publicas —Em resposta ao vosso officio sob n. 875, de 20 do corrente, autorizo-vos a mandar fazer, por pessôa idonea, os reparos de que precisa o pontilhão do Timby, na estrada de Limoeiro, de acôrdo com o orçamento que acompanhou o vosso citado officio, na importancia de 196$742, o qual fica nesta data approvado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm sr. dr. governador do Estado, do dia 5 de agosto de 1908

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 90, de 31 de julho ultimo, recommendo mandeis pagar, pela folha competente, ao agente aposentado na collectoria de Timbaúba, Francisco Brituaido Bezerra Cavalcante, mediante os descontos legaes, a pensão que lhe é devida, relativa ao tempo decorrido de 1 de julho do anno passado, em diante.

Recommendo, outrosim, mandeis escripturar, em favor do mesmo agente, para opportuno pagamento, a quantia de 1:213$740, tambem sujeita aos descontos legaes concernente ao periodo decorrido de 19 de janeiro de 1906 a 30 junho de 1907.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 6 de agosto de 1908

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo em vista as informações do dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 200, de 3 do corrente, recommendo mandeis pagar, pelo credito extraordinario aberto em 22 de julho ultimo, a importancia de 988$880, correspondente ao periodo de 23 de novembro de 1907 a 30 de junho deste anno, a que tem direito d. Anna Bruno da Matta, viuva do ajudante do administrador da Casa de Detenção, proveniente da pensão que lhe é devida e aos seus filhos, de acôrdo com a lei n. 895, de 5 de maio do anno findo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 11 de agosto de 1908

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 101, de 3 do corrente e usando da autorização que lhe é conferida pelo n. 18 art. 1.º das disposições geraes da lei n. 921, de 8 de junho ultimo, resolve dispensar o professor publico jubilado, Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros, do recolhimento ao Thesouro, da quantia que, por engano de calculo de sua pensão, demais recebeu.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 111, de 7 do corrente, recommendo mandeis pagar, pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 do orçamento em liquidação, a quantia de 169$500, devida a Abilio Cesar de Barros Correia, pelo fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia do municipio de S. Bento, durante a segunda quinzena do mez de janeiro e os mezes de fevereiro e março ultimos, conforme as contas juntas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador governador do Estado, do dia 12 de agosto de 1908.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 112 de 8 do corrente, recommendo mandeis pagar, pela verba do art. 1.º § 2.º n. 98 do orçamento em liquidação, a quantia de 12:$000, devida a Juvencio Ferreira de Souza, pelo aluguel da casa onde funccionou a agencia do imposto de estatistica, na estrada do Giquiá, durante tres mezes vencidos em 1 de junho ultimo.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, afim de fazerdes constar ao Thesouro, que as procurações passadas pelos tabelliães para recebimento de pensões do montepio dos empregados aposentados, jubilados e reformados, dispensem a exigencia feita por aquella repartição, de attestado de vida, devendo, entretanto, fazel-a no 2.º semestre do exercicio financeiro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 14 de agosto de 1908

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Recommendo mandeis entregar ao despachante Antonio de Queiros Monteiro a importancia de 3:992$020, sendo a de.... 3 858$280, pela verba do n. 88 e a de 133$740 pelo numero 34 do artigo 1.º do orçamento vigente, devendo o mesmo despachante apresentar as suas contas, logo depois de liquidada a sua incumbencia.

A despesa de que se trata tem por fim occorrer ao pagamento da Alfandega desta capital, de direitos provenientes de 1.501 volumes de pertences destinados aos fornos de incineração, de uma caixa contendo 100 volumes de obras Brasiliens Aufahwung, in dentscher Beleng», por E. Dettenau, encommendados pelo governo do Estado.

— Ao mesmo.—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 112, de 10 do corrente, recommendo mandeis pagar a Josepha Dutra Mattoso, a pensão que lhe é devida, relativa aos dias 1 a 8 de junho ultimo, na importancia de..... 45$550, correndo a respectiva despesa pela folha competente, mediante os descontos legaes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 17 de agosto de 1908

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 118, do 12 do corrente, recommendo mandeis pagar, pelo art. 1.º § 2.º n. 92 do orçamento vigente, a quantia de 23$190, a que tem direito Fielden Brothers, despendida com o pessoal e gaz consumido na illuminação externa daquella repartição, durante os mezes de fevereiro a junho deste anno, conforme a conta junta.

—Ao dr. secretario geral do Estado. De acôrdo com a informação do dr. director do Thesouro, constante do officio n. 121, de 13 deste mez, recommendo mandeis pagar, pela verba do n. 299 § 2.º art 1.º do orçamento em liquidação, a quantia de 80$210, devida á Companhia do Beberibe, pelo fornecimento d'agua ao Thesouro do Estado, durante os mezes de janeiro a março deste anno, conforme a conta junta

— Ao mesmo.—Tendo em vista a informação prestada pelo dr. director do Thesouro, constante do officio sob n. 120, de 13 do corrente, recommendo mandeis pagar, pelo credito supplementar á verba do n. 104 § 2.º art. 1.º do orçamento em liquidação, a quantia de 66$950, devida a Fielden Brothers, pelo serviço de illuminação interna da Recebedoria, durante o trimestre de abril a junho ultimo, conforme as contas juntas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 21 de agosto de 1908

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio sob n. 129, de 18 do corrente e usando das attribuições que lhe são concedidas pelo n. I art. 1.º das disposições geraes da lei do orçamento em vigor, resolve abrir um credito extraordinario, na importancia de 120:000$000, destinado a auxiliar o serviço da limpeza publica no exercicio de 1908 a 1909, devendo a referida importancia ser entregue em prestações mensaes de 10:000$000 ao thesoureiro da municipalidade da capital.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Para vosso conhecimento e devidos fins remetto vos incluso, em original, o acto pelo qual abri um credito extraordinario na importancia de 120:000$000, destinado a auxiliar o serviço da limpeza publica, no exercicio de 1908 a 1909, devendo a referida importancia ser entregue em prestações mensaes de 10:000$ ao thesoureiro da municipalidade do Recife.

— Ao mesmo.—De acôrdo com as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, em officio n. 129, de 18 do corrente, recommendo mandeis entregar, pelo credito extraordinario desta data, ao capitão Oscar Pereira Vianna, fiel do thesoureiro da municipalidade do Recife, a quantia de 10:000$000, correspondente á prestação relativa ao mez de julho ultimo, como auxilio ao serviço da limpeza publica.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de agosto de 1908

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com as informações do dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 134, de 19 do corrente, recommendo mandeis pagar, pelo n. 1 § 1.º art.º do orçamento vigente, a importancia de 15:$000, que se acha escripturada a favor de João Felippe Ribeiro da Silva, proveniente do serviço de limpeza e conservação da machina de luz electrica da Casa de Detenção, no periodo de setembro de 1906 a junho de 1907.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente ao exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 24 de agosto de 1908

Officios:

Ao dr. inspector da Alfandega de Pernambuco.—Rogo-vos providencieis no sentido de ser desembaraçada na duana a vosso cargo, uma caixa sob n. 1.197, pesando 105 kilos, marca L. C., contendo livros de canhotos de apolices da divida do Estado, uma vez que não teve o governo communicação alguma a respeito da remessa de que se trata.

— Ao mesmo.—Rogo-vos providencieis no sentido de ser permittida ao chefe de secção do Thesouro do Estado, Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, a faculdade de requerer, perante essa aduana, quaesquer providencias a respeito do desembaraço de mercadorias ou artigos que que venham consignados ao governo, podendo aquelle funccionario assignar os termos e declarações que se façam precisas para o fim de que se trata.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm sr. dr. governador do Estado, do dia 29 de agosto de 1908

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com a informação prestada pelo dr. director do Thesouro, constante do officio n. 143, de 25 do corrente, recommendo mandeis pagar, pela verba do n. 1 § 1.º art. do orçamento vigente, a quantia de 133$620, que se acha escripturada em favor de Luiz Pinto de Amorim Ramos, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Buique, no periodo de outubro de 1906 a 30 de junho de 1907.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm sr. dr. governador do Estado, do dia 31 de agosto de 1908

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 151, de 26 do corrente, recommendo mandeis pagar, pela verba do n. 1 § 1.º art. 7.º do orçamento vigente, a quantia de 19$800, que se acha escripturada em favor de João Monteiro do Nascimento, proveniente de vencimentos devidos ao finado seu filho de igualmente na qualidade de praça do esquadrão de cavallaria, fallecido em 16 de julho do anno proximo passado.

— Ao mesmo.—De acôrdo com as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 149, de 26 do corrente, recommendo mandeis pagar, pela verba consignada no n. 1 § 1.º art. 1.º do orçamento vigente, a importancia de 516$690, que se acha escripturada em favor de Americo Rodrigues Thenorio e proveniente de seus vencimentos, na qualidade de guarda da collectoria do municipio de Cabrobó, no periodo de 16 de julho de 1906 a 31 de março do anno findo.

— Ao mesmo.—Tendo em vista as informações ministradas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 158, de 25 do cadente, recommendo mandeis pagar, pela verba do n. 1 § 1.º art. 1. do orçamento vigente, a quantia de..... 65$160, que se acha escriptura da em favor de Esperidião Guilherme de Azevedo e proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do municipio de S. Bento, durante os mezes de janeiro a junho do anno passado.

— Ao mesmo.—De acôrdo com as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 148, de 27 do cadente, recommendo mandeis pagar, a quantia de 70$720, que se acha escripturada e proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do 1.º districto de S. José, durante o semestre de janeiro a junho de 1907, devendo correr a despesa pela verba do n. 1 art. 1.º § 1.º art. 1.º do orçamento vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 3 de agosto de 1908

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins, que o 3.º escripturario interino dessa repartição, Gastão da França Marinho, continúa na 4.ª secção da contadoria, independentemente de novo titulo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 4 de agosto de 1908

Officios:

Ao dr. director do Thesouro.—Providenciae no sentido de ser entregue ao chefe de secção dessa repartição, Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, a importancia de trezentos e sessenta mil réis (360$000), para ser remettida ao dr. Julio de Mello, na Capital Federal, por intermedio do London and River Plate Bank, devendo o mesmo funccionario prestar conta da referida importancia, que se destina ao pagamento da transcripção feita pelo Jornal «A Noticia», daquella capital, de um artigo publicado no «Jornal do Recife», sob o titulo «Tres annos e meio de fiança», incidindo a despesa de que se trata na verba consignada no art. 1.º § 2.º da orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—Providencias no sentido de ser entregue ao chefe de secção dessa repartição, Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, a importancia de 4:020$000, para ser remettida ao dr. Julio de Mello, na Capital Federal, por intermedio do London and River Plate Bank Limited, a de 4:000$000 e a de 20$, applicada nas respectivas despesas de remessa, devendo o mesmo funccionario prestar contas da alludida importancia, que se destina ás despesas do Estado com a Exposição Nacional, de que cogitou os creditos extraordinarios de 4 de abril e 6 de julho do corrente anno.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 6 de agosto de 1908

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Em resposta ao vosso officio n. 61, de 23 de julho ultimo, com o qual me informastes sobre a consulta do dr. administrador da Recebedoria, acerca do semestre addicional a que se refere o decreto de 20 de junho proximo findo, declaro, para vosso conhecimento e fins convenientes, que aquella disposição do citado decreto não é extensiva áquella repartição ou á outra qualquer agencia, que devem fechar suas contas e livros na alludida data.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 14 de agosto de 1908

Officio:

Ao engenheiro chefe encarregado da Repartição dos Telegraphos.—Rogo providencieis no sentido de serem aceitos os telegrammas que forem apresentados pelo dr. director do Thesouro, devendo correr a despesa respectiva por conta do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 25 de agosto de 1908

Acto:

O secretario geral do Estado, tendo em vista a proposta do dr. director do Thesouro, constante do officio n. 141, de 24 do corrente, resolve nomear Francisco Regis Pessôa Guedes, para o logar de agente do Thesouro, na collectoria do municipio do Rio Formoso.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de agosto de 1908

Officio:

Ao dr. director do Thesouro. —Declaro, para vosso conhecimento, que o continuo dessa repartição, Pergentino Rodrigues de Miranda Junior, esteve de serviço externo, nos dias 13 e 14 deste mez.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE SETEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear os cidadãos Odilon Cordeiro de Farias e Antonio Cintra Valença para exercerem por tempo de 2 annos na forma da lei e na ordem aqui collocados os logares de 1.º e 2.º supplentes do juiz municipal de S. Bento, ficando-lhes marcado o prazo de 25 dias para prestarem o compromisso legal.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao juiz de direito de S. Bento.—Communico-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado por portaria desta data nomeou os cidadãos Odilon Cordeiro de Farias e Antonio Cintra Valença para exercerem nesse municipio na ordem aqui collocados, por tempo de 2 annos a contar de 3 de agosto do corrente anno na conformidade do decreto de 1 de outubro de 1904 os logares de 1.º e 2.º supplentes do juiz municipal, ficando-lhes marcado o prazo de 25 dias para prestarem o compromisso legal.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1.º DE SETEMBRO DE 1908.

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado. De acôrdo com o vosso parecer e informações do Thesouro em officio n. 133, de 19 do mez findo, recommendo-vos que mandeis pagar, pela folha competente, a Eduardo Nunes da Costa, como tutor da menor Isaura da Costa Estella, actual proprietaria da casa que serve de quartel ao distracto do districto de Macacos, a quantia de 120$000, dos alugueis da mesma casa referentes ao periodo de julho do anno passado a junho do corrente e escripturar, para opportuno pagamento, a de 30$000 dos alugueis de abril a junho daquelle anno para o que vos remetto os documentos exhibidos, devendo para isso ser exhibidos nesse Thesouro os attestados da occupação do predio.

2. DIRECTORIA

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao sr. ministro das relações exteriores.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 24 do mez findo de ter sido concedido exequateur á nomeação do sr. Godfrey Hervett para consul da Grã Bretanha neste Estado.

Nesta data providencio sobre o reconhecimentó do mesmo sr. Godfrey Hervertt.—Communico ao dr. chefe de policia.

— Ao sr. presidente do concelho municipal de Timbaúba.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 29 do mez passado de ter em sessão do dia antecedente assumido o exercicio do cargo de membro desse concelho o coronel José Pereira de Albuquerque em substituição do cidadão Manuel Francisco de Araujo.

Expediente do sr. director

Officios:

Communico-vos, para os devidos fins que Pedro Affonso Moreira Temporal 3.º official addido a esta secretaria, entrou hoje no goso da licença de 6 mezes sem vencimentos que lhe foi concedida pelo sr. dr. governador do Estado por portaria de 28 do mez passado.

— Ao sr. Primo Lopes de Barros.—Accuso o recebimento do vosso officio datado de 10 do mez passado e fico sciente de terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de delegado de ensino do municipio de Belmonte.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que lhe representou o cidadão Antonio de Oliveira Cavalcante, resolve prorogar por vinte dias o prazo que lhe foi marcado para legalizar o titulo e prestar o compromisso legal do logar de 3.º supplente do juiz municipal de Palmares, para o qual foi nomeado por portaria de 16 do mez proximo passado.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Levino Daniel Madeira, resolve prorogar por 20 dias o prazo que lhe foi marcado para legalizar o titulo do logar de 1.º supplente do juiz municipal de Palmares, para o qual foi nomeado por portaria de 6 do mez proximo passado.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o 2.º escrivão dos casamentos do municipio da capital, Alfredo Santos, resolve prorogar, usando da autorização contida na lei n. 900 de 5 de maio ultimo, por mais um anno a licença em cujo goso se acha, para tratamento de sua saúde onde lhe convier.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. desembargador presidente do superior tribunal de justiça.—Communico-vos, que por acto de 31 de agosto findo, o exm. sr. dr. governador do Estado prorogou por 2 mezes, com ordenado, a licença que foi ultimamente concedida ao dr. Pedro da Cunha Beltrão, juiz de direito da comarca de Igarassú.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao sr. dr. juiz de direito da 4.ª vara.—Communico-vos, que o exm. sr. dr. governador, por portaria desta data prorogou, usando da autorização contida na lei n. 900 de 5 de maio ultimo, por mais um anno de licença, em cujo goso se acha o 2.º escrivão desse juizo, Alfredo Santos, para tratamento de sua saúde onde lhe convier.

— Ao sr. dr. juiz de direito de Palmares.—Communico-vos que o exm. sr. dr. governador, por portaria desta data prorogou por mais 20 dias o prazo que foi marcado ao bacharel Levino Daniel Madeira e ao cidadão Antonio de Oliveira Cavalcante para legalizarem os titulos dos logares de 1.º e 3.º supplentes do juiz municipal desse termo, para os quaes foram nomeados por portaria de 6 do mez proximo passado.

— Ao juiz de direito da comarca de São Bento.—O sr. dr. secretario geral, fico sciente pela participação constante de vosso officio datado de 31 do mez proximo findo, de terdes no dia anterior encerrado a 2.ª sessão ordinaria do jury desse municipio.

— Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que por acto de 31 de agosto ultimo, o exm. sr. dr. governador do Estado prorogou por 2 mezes, com ordenado, na forma da lei, a licença em cujo goso de acha o dr. Pedro da Cunha Beltrão, juiz de direito da comarca de Igarassú.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇAO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar ao tenente do corpo de cavallaria Tito Salvador Alves de Azevedo, a quantia de 10$664 proveniente da ajuda de custo que lhe compete, pelo minimo, por ter seguido destacado em 18 de agosto proximo findo, para Ponta de Pedra, do municipio de Goyanna, incidindo a despesa na verba do art. 1.º, § 2.º, n. 56 do orçamento vigente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

O secretario geral do Estado. de acôrdo com o que solicitou o dr. chefe de policia em officio n. 654, de 29 de abril ultimo, resolve considerar sem effeito as nomeações na mesma data de Ildefonso d'Avila Pedrosa para o cargo de subdelegado de Serra Verde, do municipio de Bom Jardim, e de José Pedro de Oliveira para o do districto de Carapatós, municipio de Caruarú, propostos em officios ns. 649 e 658, de 25 e 26 do mesmo mez, e nomear a José Pedro de Oliveira para exercer o cargo de subdelegado de Serra Verde e Cassiano Marques Galvão Leça o de Carapatós.

—Ao sr. coronel commandante do regimento policial.—Podeis mandar fornecer para o expediente do regimento policial sob vosso commando, os artigos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 538, de hontem datado, o que vos declaro para os devidos effeitos.

— Ao sr. dr. chefe de policia.—Podeis mandar fornecer para o expediente da repartição central da policia, durante o corrente mez, os artigos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 666, de hontem datado; o que vos declaro para os devidos effeitos.

— Ao sr. director engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Attendendo ao que solicitou o coronel commandante do regimento policial, em officio n. 597, de hontem datado, recommendo que providencieis no sentido de serem fornecidos doze apparelhos—Unitas—para serem collocados nos quarteis dos 2.º e 3.º batalhões e corpo de cavallaria.—Communicou-se ao commando do regimento policial.

— Aos srs. membros da junta medica do Estado.—Recommendo-vos que inspecioneis de saúde o major commandante do corpo de cavallaria Caetano Soares dos Santos, que requereu reforma.—Communicou-se ao commandante do regimento policial.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Publicações a Pedido

A' COLONIA PORTUGUEZA

CARTAS

Um nosso leitor do Recife, Pernambuco, sr. José Neves Filho, envia-nos um recorte do jornal *A Provincia*, onde vem publicada uma *Carta á «Mala da Europa»*, assignada por um grupo de *Republicanos portuguezes*.

Foi essa carta motivada por uma outra, a que demos publicidade em 16 de agosto, e que vinha assignada—Antonio Dias—não vendo nós, em tal documento, nada que pudesse melindrar fosse quem fosse.

Não conhecemos o sr. Antonio Dias, não sabemos quem é, nem isso nos importa coisa alguma. A carta, que nos enviou, foi publicada na *Mala da Europa* em virtude de não offender ninguem e por affirmar, até, idéas de paz e de concordia.

Aqui, nas columnas deste jornal discute-se politica, é certo, mas sempre com delicadeza e cortezia. Por isso não consentiriamos na publicação da referida carta ou de outro qualquer escripto que contivesse insultos, a monarchicos, a republicanos, ou fosse a que partido fosse. Não foi pois na *Mala da Europa* que o sr. Antonio Dias aggrediu o sr. João Chagas e o sr. Bernardino Machado. Se taes aggressões houve, nem sequer as lemos nem tivemos conhecimento dellas, senão agora.

Logo, a *Mala da Europa* nada tem que emendar, nem que rebater.

Os illustrados portuguezes, que subscrevem a «Carta» á *Mala da Europa*, publicada na *Provincia*, hão de ser os primeiros a dar-nos razão.

E, fechemos o incidente, á boa paz, e como bons amigos. O caso não merece tão grande celeuma...

Depois de escriptas estas linhas, chega-nos de Pernambuco uma outra carta, do nosso leitor sr. Carvalho Neves, ainda acerca da carta do sr. Antonio Dias, mas com referencia tambem á outra publicada na *Mala da Europa*, relativa ao sr. consul de Portugal em Pernambuco, e assignada—Francisco R. Pinto.

Mas esta, effectivamente, sae fóra dos moldes admittidos pela *Mala da Europa*, e appareceu publicada por ter sido enviada, por lapso, para a typographia, mettida entre outros originaes.

Se as accusações que nellas foram feitas ao consul de Portugal em Pernambuco fossem menos justas, muito folgariamos com esse facto; e não duvidariamos tambem de reproduzir o artigo que, sob o pseudonymo de José Luzo, veiu publicado no jornal *A Provincia*, do Recife, se elle se limitasse a apreciar assumptos, em vez de criticar acrimoniosamente pessoas. Se, porém, o mesmo sr. consul não sabe ou não póde defender vantajosamente os interesses da colonia portugueza, como muitos se queixam, aliás com maior ou menor fundamento, então seria dever de todos contribuirem para prover de remedio situação tão intoleravel.

Repetimos, pois: as columnas da *Mala da Europa* acham-se francas e abertas a quaesquer correspondencias que tratem, em termos de absoluta correcção, de assumptos que possam interessar a vida collectiva dos nossos compatriotas residentes fóra de Portugal. Para derimir questões individuaes, de modo nenhum.»

Fazendo transcrever esses topicos da *Mala* chegada hontem, o faço sem commentarios e agradecido sobremodo.

15—10—908.

Antonio Dias.

AOS AMIGOS POLITICOS

DA FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

Retirando-me por pouco tempo deste Estado para a capital da Republica devido a incommodos de saude, venho por este modo apresentar as minhas despedidas, e fazer scientes aos amigos e correligionarios, que na minha ausencia assumirão a direcção politica desta freguesia os srs. drs. José Gonçalves Ferreira Costa, Ladislão Gomes do Rego e o professor Manuel José Martins. Outrosim, e como encarregado de meus negocios, e procurador, o sr. Manuel Floriano Pimentel, e na falta deste, o sr. Joaquim Martins de Castro com quem poderão se entender.

Recife, 15—10—908.

Alfredo dos Santos Almeida.

Aguas mineraes das fontes de S. Lourenço: São aconselhadas pelos medicos mais notaveis que têm feito applicações colhendo resultados positivos; esta agua não é preparada, é sim positivamente mineral natural, conforme se prova com os documentos na mão; seus grandiosos effeitos medicinaes são dotados pela natureza; experimentem, estudem e em poucos dias os effeitos são bem visiveis—ventarolas, postaes e outros mimos serão offerecidos aos compradores.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bôca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

A syphilis, o maior flagello da humanidade, desapparece com o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico *Silveira*.

AU PARADIS DES DAMES

O mais acreditado estabelecimento de modas e melhor sortimento de tecidos e bijouteries.

38-Rua B. da Victoria-38

A cervejas das fabricas Brahma e Antarctica são as mais reputadas e do maior consumo em todo Brasil.

DROGARIA E PHARMACIA CONFIANÇA

Estabelecimento de primeira ordem

Completo sortimento

De productos chimicos e pharmaceuticos

Despacha-se qualquer prescripção medica. Rua Sigismundo Gonçalves n. 16.

Figueiredo, Martins & C.

Premios aos consumidores do

Café Java

Os proprietarios do bem conhecido estabelecimento «Café Java» sito á rua Larga do Rosario n. 6 communicam a todos os seus consumidores que, do dia 15 do corrente em deante, distribuirão 200 medalhas de aluminio diariamente pelos seus consumidores dentro dos pacotes de café que expõem á venda.

20 medalhas devolvidas á fabrica se entregará 1/2 kilo de café, gratis;

10 medalhas devolvidas á fabrica se entregará 250 grammas de café, gratis.

Recife, 8 de outubro de 1908.

Maçães & C.ª

Injecção Gonol

O unico remedio que cura qualquer **gonorrhéa** em menos de uma semana. Maravilhoso nas **flôres brancas**.

Vidro 5$000

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 CONTOS PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO,

A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE: 76.ª loteria do plano 169 (ás 2 1/2 horas da tarde) **20:000$000 por 2$000**

AMANHAN: 9.ª loteria do plano 183 (ás 3 horas da tarde) **50:000$000 por 4$000**

Segundas e Quintas 16:000$000 por 1$000.
Terças e Sextas 16:000$000 por 2$000.
Quartas 25:000$000 por 2$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

100:000$000 por 2$000 em 24 do corrente.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Estupefacto. Tanto e tanto agradecido.

IMPOSSIVEL DESCREVER

Retribuo, com immenso prazer, os conselhos que aproveitei nas publicações dos doentes dos intestinos, figado e estomago que se trataram com as **Pilulas Antidyspepticas do Dr. Oscar Heinzelmann**, conseguindo curas maravilhosas. Venho levantar mais um voto de louvor a estas valiosas pilulas. Soffri, de 25 de maio de 1903 a 11 de agosto de 1906, dos intestinos, com agravantes taes que fui declarado *incuravel*; vivi quasi todo esse tempo deitado; as tonteiras não me deixavam ter confiança de caminhar; se comia, tinha vomitos, que acabavam em dôres no figado, febre constante diarrhéa ou prisão de ventre, que durava 6 ou mais dias sem evacuar. Cançado deste soffrer e esgotados os recursos indicados, principiei, com fé em Deus, a tomar as **Pilulas Antidyspepticas do Dr. Oscar Heinzelmann**, e vendo que melhorava, com rapidez da minha complicada doença, continuei, e o resultado foi ficar bom, em menos de um mez. *Estupefacto* pela rapidez da cura, assim como pela pouca quantidade de pilulas que tomei, fico tanto e tanto agradecido, como é impossivel descrever. Abençoando com fervor este remedio, e recommendo aos que soffrem.

PADRE PEDRO R. SALIETO. (Firma reconhecida).

CONVEM LÊR: As pessôas que soffrem de prisão de ventre, indigestões, palpitações, dôres no coração, mollesa, desanimo, fastio, tristeza, dôres de cabeça, nevralgias, enxaquecas, colicas, hemorrhoides, doenças graves do estomago, figado, rins, intestinos, escrophulas, côres pallidas; pessôas fracas, nervosas, sem vontade propria; irregularidade na menstruação, corrimento, flôres brancas, fastio e tantas outras molestias consequentes destas, serão radicalmente curadas e em pouco tempo, com as

Observação util: As verdadeiras **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann** têm os vidros embrulhados em *Rotulos Encarnados*; sobre os *Rotulos* vae impressa a *Marca Registrada*, composta de *Tres Cobras Entrelaçadas* formando o monogramma — O. H.

Todas as **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann**, que não apresentarem estes signaes, devem ser recusadas como falsificadas.

Vendem se em todas as pharmacias e drogarias

AGENTES EM PERNAMBUCO—**Silva Braga & C.**

AGENTES GERAES E UNICOS INTRODUCTORES:

Silva Gomes & C.—Rua S. Pedro, 24—Rio de Janeiro.

JUNTA COMMERCIAL DO RECIFE

Pernambuco

REGISTO DE MARCAS

CASEMIRA PAULISTA
OXFORD BRASIL
CATUAMA
IRLANDEZ
PIRATA
JUNQUEIRO
OROTAVA
JARDIM
TORPÉDO
OLINDINAS
ALABAMA

A Companhia de Tecidos Paulista, proprietaria de fabricas de tecidos neste Estado, adoptou as marcas acima para assignalar diversas qualidades de fazendas de algodão do seu fabrico.

A séde da companhia é na cidade do Recife e as suas fabricas são situadas em Paulista municipio de Olinda.

Os caracteristicos de todas estas marcas é um simples rectangulo, em cuja parte interior, e na direcção dos lados maiores dessa figura geometrica, se acham inscriptos os diversos vocabulos, acima mencionados, podendo, tanto esses vocabulos como os rectangulos que os abrangerem, ser usados sem dependencia de côr ou tamanho.

Os requerimentos de registo, firmados em 22 de setembro de 1908 por F. J. Lundgren, director thesoureiro da Companhia de Tecidos Paulista, todos estes requerimentos devidamente sellados e estampilhados, foram entregues á Junta Commercial do Recife, as duas e meia horas da tarde do dia 22 de setembro de 1908, conforme a certidão do respectivo secretario J. J. Moraes.

Os registos foram devidamente verificados por deliberação da meritissima junta, segundo as respectivas certidões do secretario J. J. Moraes, sendo os seguintes os numeros dos mesmos registos.

Casemira Paulista sob n. 533, Oxford Brasil sob n. 539, Catuama sob n. 540, Irlandez sob 541, Pirata sob n. 542, Junqueiro sob n. 543, Orotava sob n. 544, Jardim sob n. 545, Torpêdo sob n. 546, Olindinas sob n. 547 e Alabama sob n. 548.

Cada uma destas marcas pagou além de dois mil réis de entrada na secretaria, mais seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil réis do Estado.

E por se acharem todos os documentos em perfeita ordem e devidamente registadas as marcas acima indicadas, da-se a este facto publicidade afim de produzir todos os seus legaes effeitos.

CASPAS E CALVICIE

Usem a

TONIQUINA

DE

ALPHEU RAPOSO

Tonico idéal e suavemente perfumado,
Effeito rapido e infallivel.

Vende-se na drogaria e pharmacia CONCEIÇÃO, nas principaes pharmacias e armarinhos.

POSTAES de fantasia e ditos com vistas de Pernambuco; prensas de ferro batido para copiar e copiadores de diversos formatos, cestas de vime para escriptorio e ditas para collegiaes, impressos para o commercio e repartições publicas, papeis carbonicos, copiativos e para correspondencia, eureka americana, tintas dos melhores fabricantes inglezes, francezes e nacionaes, tinteiros finos, balanças para cartas, estojos para desenho, canivetes finos e tudo mais concernente ao ramo Libre-papelaria. Machinas, typos e mais accessorios para typographia, vende J. B. EDELBROCK, á rua M. de Olinda n. 4—Recife.

RADUA

Limpa-se ouro, prata, electroplate, nickel, aluminio, marmore polido, madeira e todos os metaes communs com «Radua Polish Cream.»

Em latas de 1$000, 2$000 e 3$000. Vendem Carneiro de Souza & C.

Rua Barão da Victoria n. 6

Só bebam ANTARCTICA.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

A NOVA MEDICINA

DO

Visconde de Souza Soares

O conhecido cavalheiro sr. Antonio Barbosa Pinto, residente em Guarakessaba (Paraná), referindo se aos prodigios dos **Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares**, relata a seguinte cura importantissima:

«... Achando-se um filhinho do cidadão Pedro Luiz do Nascimento soffrendo horrivelmente de CYSTITE, (molestia das urinas), por experiencia appliquei os **Especificos** recommendados no «**Novo Medico**»; pois dentro de poucos dias o menino ficou completamente bom.

«Esta é a expressão da verdade, que poderá ser confirmada pelo referido cidadão *Antonio Barbosa Pinto*.—Guarakessaba (Paraná)».

(Firma reconhecida).

O **Novo medico** do Visconde de Souza Soares, é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios no Recife: Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

S. Lourenço: aos compradores das afamadas **aguas mineraes de S. Lourenço** se fornecerão a titulo de presente, lindas ventarolas, postaes e muitos e espirituosos outros reclames; á venda nos trapiches—Agentes Max Drechsler & C., rua Bom Jesus n. 50.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o Elixir Sanativo.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Mães, usae o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA, para prevenir o futuro de vossos filhos.

Em Santo Amaro

Aluga-se uma casa com grandes commodos tendo 10 quartos e 4 salas, agua e toda murada, á rua general Luiz do Rego n. 54 A (Santo Amaro) a tratar com Medeiros Irmãos & C, á rua Bom Jesus n. 57, 1.º andar.

Joaquim Moreira da Silva Junior

participa aos seus freguezes e amigos, que transferiu a sua conhecida ourivesaria, sita á rua das Laranjeiras n. 25, para o n. 4 da mesma rua, onde espera merecer a mesma confiança que lhes tem sido despensada.

Recife, 14 de agosto de 1908.

AGUA DE CAXAMBU

Preço de 1 caixa............... 28$000
« « 5 caixas para cima.. 27$000

Compram-se as caixas com garrafas vasias por 3$000.

S. Lourenço: E' uma agua puramente natural, premiada pela propria natureza—cura certa e segura das affecções intestinaes, urinas e seus annexos (não falha).

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.

Residencia: rua das Creoulas n. 2, Capunga.

Telephone n. 27.

Aceita chamados a qualquer hora.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *São Salvador*, para Portos do Norte, recebendo:

Impressos, até 3 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 2 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 1/2 horas da tarde.

Idem idem, com porte duplo, até 4 horas da tarde.

— Pelo *Saint Jerome*, para Pará e New-York, recebendo:

Impressos, até 1/2 hora da tarde.

Objectos para registar, até 11 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 1/2 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 horas da tarde.

Cartas para o exterior da Republica, até 1 hora da tarde.

— Pelo *Cabral*, para Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração, Tutoya, Maranhão e Pará, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

— Dia 20:

Pelo *Camocim*, para Fernando de Noronha, recebendo:

Impressos, até 10 horas da manhan,

Objectos para registar, até 9 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 9 1/2 horas da manhan.

Idem, idem, com porte duplo, até 10 horas da manhan.

AVISO

Declaro que nesta data deixo de ser empregado (cobrador e vendedor) da Companhia Singer Sewing Machine a bem de meus interesses e por minha espontanea vontade, quites e desobrigado com a mesma companhia de qualquer importancia ou obrigações, convido a todos quantos tiveram transacções commigo, relativamente aos misteres desta companhia e se julgarem prejudicados a apresentarem as suas reclamações dentro de tres dias, na Estrada Nova de Caxangá, 230.

Aureliano de Souza.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que comprou ao sr. Epiphanio França Mello, a padaria sita á rua de S. Sebastião n. 8, cidade de Olinda, livre e desembaraçada de qualquer onus, quem se julgar prejudicado apresente suas reclamações no prazo de tres dias.

Olinda, 15 de outubro de 1908.

José Alves da Silva.

Confirmo

Epiphanio de França Mello.

O CAFE' JAVA

AO PUBLICO

Este conceituado estabelecimento sito á rua Larga do Rosario n. 6, que já hoje goza da confiança das exmas. familias pelo modo caprichoso que preside em seu proprietario na escolha do café em grão para a torrefacção, franqueia sua casa ao publico para de perto conhecer o esmero que tem em sua industria, café moido e avaliar as condições hygienicas do mesmo estabelecimento.

Tomar hoje o CAFE' JAVA é um dever para poder confrontar com os seus congeneres.

Vende-se em todas as mercearias.

Banco do Recife

São convidados os srs. accionistas para a reunião de assembléa geral ordinaria que deverá realizar-se á uma hora da tarde do dia 19 de outubro proximo futuro, no salão da associação commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do concelho fiscal, referentes ao 8.º anno social findo em 31 de agosto ultimo; e bem assim para de acôrdo com o artigo 18 dos estatutos proceder se á eleição do conselho fiscal para o anno social de 1908 a 1909.

Ainda de acôrdo com o § unico do art. 23 dos mesmos estatutos ficarão suspensas as transferencias de acções desde o dia 10 a 19 de outubro inclusive.

Recife, 29 de setembro de 1908.

Joaquim Lima de Amorim,
Director secretario,

AVISO

Wilson, Sons & Co. Ldt. avisam ao commercio desta praça, que os unicos autorizados a receberem as suas contas e dar quitação, são os srs. Arthur Hermillo de Albuquerque, caixa, e F. W. Abbett, engenheiro de sua casa commercial.

Outrosim, previnem que os recibos serão assignados por aquelles srs. e rubricados pelo sr. S. G. Rhodes, gerente da mesma firma.

Cooperativa dos funccionarios publicos

De ordem da directoria e em cumprimento ao n. II art. 37 dos estatutos convido os socios Alfredo Rabello Cintra, dr. Samuel Ramos de Farias, João Paulo Nunes de Mello, Henrique Borges da Silva, dr. Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante, Delmiro Sergio de Farias, Augusto Ferreira Baltar e Pedro Jorge da Silva Ramos a regularisarem seus emprestimos sob as penas legaes.

Recife, 29 de setembro de 1908.

O 1.º secretario,
J. C. Fonseca de Medeiros.

Aviso

O dr. *Luiz de F. Loureiro*, ex-interno do «Instituto de protecção e assistencia á infancia da Bahia», medico parteiro, avisa aos seus clientes e amigos, que, de volta de sua viagem ao Rio, reabriu o seu consultorio na rua do Cabugá, n. 3, sendo encontrado de 1 ás 3 horas.

Residencia: Sant'Anna, n. 10 (Chamados por escripto).

Assucar refinado

Especial..........................	8$500
Primeira..........................	7$500
Segunda..........................	6$500

Todas as qualidades em rama preços vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

Homem sem nariz!

TERRIVEL ENFERMIDADE!
INDISIVEIS SOFFRIMENTOS

José Maria Pereira da Silva, curado com o **Elixir de Nogueira** do pharmaceutico chimico *João da Silva Silveira*.

DEVEM LER TODOS

O sr. José Maria Pereira da Silva curou-se de um cancro syphilitico no nariz com o grande regenerador da humanidade Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico Silveira.

Rogamos ás pessôas que lerem esta declaração de dirigirem-se ás bôas drogarias e pharmacias desta cidade com o fim de verem o retrato do referido sr. José Maria Pereira. Nos folhetos do Elixir de Nogueira, que acompanham cada frasco, encontram-se milhares de attestados importantes. Leiam!

Vende-se em todas as bôas pharmacias drogarias desta cidade.

Pedro Callado

Bacharel em direito lecciona as materias que constituem o *Curso de madureza* e arithmetica commercial, podendo ser procurado á rua Sigismundo Gonçalves n. 4.

QUEREIS apreciar uma delicia depois de um bom jantar: tomae uma chavena do CAFE' JAVA.

A' venda em todas as mercearias.

Previdente pernambucana

SERIE B

Para esta serie foram approvados e admittidos 41 socios em sessão de 7 do corrente.

Ficou deliberado na mesma sessão que a serie B principiasse os seus effeitos de beneficencia quando attingisse a cem o seu numero de socios.

Todo aquelle que pertencendo á serie A quizer fazer parte da serie B encontrará impresso apropriado á sua admissão, em mão do sr. Manuel Nogueira de Souza, á rua Nova ns. 17 e 24.

Recife, 11 de outubro de 1908.

Augusto Serrano.
1.º Secretario.

Ao commercio

Um rapaz com regular calligraphia, offerece seus serviços ao commercio, aceita collocação de responsabilidade pecuniaria. Presta fiança em dinheiro. Cartas nesta redacção para A. C. R.

QUEREIS esclarecer o vosso espirito: saboreai uma chavena do CAFE' JAVA depois dum magnifico almoço.

Vende-se em todas as mercearias.

Banco do Recife

Acham-se á disposição dos srs. accionistas na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: Copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de agosto de 1908.

Recife, 14 de setembro de 1908.

Joaquim Lima de Amorim,
Director-secretario.

Aos interessados

Avisa-se que chegou da Bahia, ultimamente, nova remessa do procurado e efficaz remedio contra *Asthma*, preparado pelos pharmaceuticos Loureiro, vindo para o deposito na rua Larga do Rosario n. 40, «Pharmacia dos Pobres.

BREVEMENTE alta novidade do CAFE' JAVA aos seus freguezes.

ANNUNCIOS

E' assás eloquente a communicação abaixo:

QUEM SE ATREVERÁ A DIZER O CONTRARIO!!!

Parahyba, 17 de junho 1907.

Illm. sr. major Antonio José Rabello.

Cumprimento-o respeitosamente.

A presente tem por fim dar-lhes sciencia do resultado que obtive com o uso do seu preparado Elixir de Carnauba e Sucupira composto que em tão bôa hora indicou para minha mulher.

Como lhe disse, ha cerca de um anno, que ella soffria de feridas na garganta tendo se submettido a tratamento medicos que foram improficuos, não que o distincto facultativo que a medicou fosse destituido do preparo e a pratica que são necessarios a arte de curar, não. Acredito porém que elle, assim como outros medicos e a humanidade soffredôra, descrentes com o grande numero de medicamentos que apparecem indicados pelos annuncios para curar um grande numero de molestias, naturalmente desconfiem de todos. Neste caso não coube ao illustre clinico que tratou de minha mulher a feliz applicação de *Elixir Carnauba e Sucupira composto.*

Depois do primeiro frasco, comprei mais dois, que foram sufficientes para sua completa e sorprendente cura que é um attestado da excellencia do Elixir de Carnauba nestas molestias que têm por origem a impureza do sangue.

Termino agradecendo a v. s. o extraordinario beneficio que me prestou e pedindo-lhe que publique estas linhas como testemunho de admiração e respeito e para sciencia de todos que soffrerem do mal que ha tanto tempo fez minha mulher presa de atroz soffrimento.

De v. s.
Amo. cre.º obr.º

ROLDÃO ALVES DE SOUZA.
(A firma está reconhecida).

Escuna nacional

«D. THEREZA»

Vende se essa escuna de 210 toneladas e 15 palmos d'agua com todos os seus pertencentes e sobresalientes, pannos, etc., e prompta á navegar.

Trata-se com o capitão á rua do Commercio, n. 11 1.º andar.

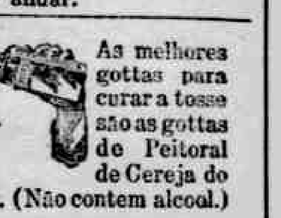

As melhores gottas para curar a tosse são as gottas de Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. (Não contem alcool.)

Ha sessenta annos que os medicos usaram pela primeira vez o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer, e desde então tem sido este remedio o melhor preparado para a tosse em todo o mundo. Milhares de familias na Europa, Asia, Africa e America teem sempre um frasco d'elle de reserva para casos urgentes.

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

domina os esforcos espasmodicos do tossir, allivia a congestão da garganta, acalma a inflammação dos bronchios e evita d'esta forma que os pulmões sejam atacados.

Ha varios substitutos e imitações. Tende a certeza de que adquiris o Peitoral de Cereja "do DR. AYER." Não contem narcotico ou toxico de natureza alguma.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Carro americano

Quem tiver um carro americano para quatro pessoas, forte, leve, bem conservado e quizer vender, dê informações á Praça Maciel Pinheiro 30,—3.º andar.

Hemorrhoidas

As hemorrhoidas seccas e sangrantes curam-se sem precisar de operações com a Pomada e o Anti-Hemorrhoidal de Ronquayrol.

BOTICA FRANCEZA

CURA CERTA de todas as Affecções pulmonares

BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas na Exposição de Pariz em 1878

Fournier

PARIS, rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Deposito em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS.

Chalet em Olinda

31 RUA DOS MILAGRES

Aluga-se. Tem 2 grandes salas, 4 quartos bons, alpendres, dependencias. Os moradores saem para o banho já preparados por um corredor ao lado.

A tratar com o dr. Arthur de Albuquerque no chalet contiguo, ou com o dr. Barretto Sampaio—51 Rua Nova.

Machinas de bordar

Uma machina com bastidor, um desenho e o ensino 20$000—Casa Madame F. Fernandes, rua Nova 65.

OS MEDICOS SUBSTITUEM COM EXITO

o OLEO de FIGADO de BACALHÃO assim como o VINHO de QUINA PELO

ELIXIR DUCHAMP

COM EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHÃO COM QUINA E CACAO

Este CREME de CACAO é um poderoso Depurativo e incomparavel Fortificante

E. JAUMES, 1, rue Claude-Bernard, PARIS

Unico Consignatario para o BRAZIL: Emile DELOUCHE, 21, rue des Petites-Écuries, Paris

Vinho superior do Rio Grande do Sul

Typo Collares, o melhor que vem ao mercado, receberam nova remessa.

NEVES PEDROSA & C.ª

RUA DA PENHA N. 33

Telephone n. 538.

Bôa aquisição

Vende-se um bom sitio de coqueiros na Praia de Itamaracá medindo de frente 75 braças, e de fundo 1.500 braças, completamente arborizado e plantado.

A tratar com Evaristo Guedes.

LIVRAMENTO 33

BALSAMO BENGUÉ

Cura Totalmente

RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS

Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

Cura Anemia Rachitismo e Escrofulose

É o melhor tonico para os nervos, os ossos e o sangue e o agente mais poderoso para augmentar as carnes e a energia vital.

Fortifica o systema muscular e é o preventivo mais seguro e o remedio mais efficaz da TISICA, ESCROFULA, BRONCHITIS, GRIPPE, ASTHMA, e demais affecções da Garganta, Bronchios e Pulmões.

É a unica emulsão que receitam os medicos e approvada pelas Academias de Medicina.

Não contêm Alcohol, Guaiacol, Creosota, nem nenhuma substancia irritante que pode perturbar o estomago e prejudicar a nutrição.

As milhares de curas que diariamente se obtêem justificam a fama de que goza como o grande Alimento e Medicina.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

SUPER-ALE

A mais pura das cervejas

E' ENCONTRADA EM TODAS AS BOAS CASAS

AGENTES—R. S. Maya & C.ª

51—RUA MARQUEZ DE OLINDA—51

HEMORRHOIDAS

Ninguem ignora que triste enfermidade é esta, pois que é uma das mais frequentes; mas, assim como não se gosta de fallar della, nem ao seu proprio medico, assim tambem poucos sabem que, ha já muitos annos existe um remedio, o Elixir de Virginie Nyrdahl, que a cura radicalmente e sem perigo algum. E' pois, muito facil curar tal molestia, tão aborrecida como dolorosa.

Acha-se em todas as pharmacias e drogarias.

Productos NYRDAHL, 20, Rue de La Rochefoucauld, Paris.

AOS FRACOS, anemicos, dyspepticos, aos esgotados, ás pessôas pallidas, aos velhos se recommenda o Elixir de Papaina de R. Braga, approvado pela Junta Central de Hygiene Publica e recommendado pelos mais abalizados medicos do Brasil como infallivel restaurador das forças; preço vidro 3$, vende-se nas principaes pharmacias.

Depositario em Pernambuco J. Silva Faria.—Rua Marquez de Olinda n. 34.

Artigos para bordados

Completo sortimento na casa Madame F. Fernandes, 65 rua Nova

AGUA
Mineral natural Purgativa de
RUBINAT
LLORACH

A unica que tenha obtido a Grande Medalha de Ouro na Exposição Univ. de Pariz em 1900

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103 gr 814 de substancias fixas das quaes:

SULFATO de SODA 96 gr 265 — SULFATO de MAGNESIA 3 gr 268

Exigir sobre o letreiro: Rubinat Fonte Llorach, Rotulo amarello, Escudo encarnado.

IMPORTANTE

Chacara com sitio, extenso terreno para edificação. Motor para agua, gaz encanado, cocheira, dependencias, e todos os commodos á margem do Capibaribe. Presta-se para qualquer estabelecimento industrial. Arrenda-se ou vende-se na rua Nova n. 38.

Escada espiral de ferro

Vende-se uma em perfeito estado de conservação e por preço rasoavel, a tratar na rua do Bom Jesus n. 58 entrada pela rua da Sanzalla.

SOLUÇÃO e GRAGEAS SOUFFRON

IODURETO e BI-IODURETO

CHIMICAMENTE PURO

Vicios do sangue, Molestias da pelle, Asthma

Laborio SOUFFRON, Phco-Chim. 40, r. Delaborde, Paris

LEILÕES

Agente Oliveira

Leilão

Da grande e importante chacara sita á rua do Visconde de Goyanna n. 197, freguesia da Graça, junto da estação do Manguinho, tendo uma porta e 8 janellas de frente, 2 salões de visitas, uma grande sala de jantar, 4 quartos, saleta de cópa, cosinha externa, mais uma pequena sala, quarto com excellente banheiro, 2 quartos com latrinas, sendo uma para creados, bôa cocheira, 2 quartos e 1 sotão para creados, gallinheiro, grande quintal todo murado, tendo na frente 2 portões e gradil de ferro, jardim, 1 grande terraço ao lado, uma dependencia assobradada com 6 quartos, corredor e escada tendo a dependencia 5 janellas de frente, 4 ditas no fundo e 2 em cada oitão, agua encanada etc.

Sexta feira, 16 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 2

O agente Oliveira autorizado por mandado do illmo. sr. dr. juiz municipal de orphams, a requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de José Joaquim Gonçalves Bastos, venderá em publico leilão a grande e excellente chacara acima descripta; podendo desde já ser examinada pelos srs. pretendentes.

Agente Gusmão

Escriptorio—Rua Marquez d'Olinda n. 33

LEILÃO

Da bem montada loja de barbeiro sita á rua do Bom Jesus n. 29.

CONSTANDO:

De dois esplendidos espelhos compridos com moldura dourada e vidro bisauté, 1 espelho grande, quadrilongo e moldura dourada e 1 excellente espelho oval com moldura dourada estando todos quasi novos, 4 etageres, 1 escarradeira de porcelana, 3 ditas de agath, 3 esplendidas cadeiras de vinhatico para barbeiro, 3 almofadas para as mesmas e 3 estrados para os ditos, 1 lavatorio grande com tampo de pedra com bacias e torneiras, 1 machina para frisar bigode, 2 fiteiros, 3 cabides, 1 relogio bom regulador, para parede, 4 quadros com molduras douradas, 12 cadeiras de junco quasi novas e com bracinhos, 1 cadeira alta para criança, 3 bancas de pedra com supportes de ferro, 1 mesa com 2 gavetas, 3 descanços de ferro para pés, 1 cesta, 2 vasos com plantas, 1 machina de luz acetylene com encanamentos arandelas e globos tudo perfeito, 1 capacho de côco, 1 porta toalha, 2 duchas metal nickelado, 6 sabeneteiros, sendo 2 de metal, 10 escovas para cabello, bigode e roupa, 2 machinas para cortar cabello, 2 portas pó de arroz, 1 duzia de sabão electrico, 1 divisão de madeira, 2 bandeiras, 25 toalhas e 5 penteadores e outros objectos que serão vendidos ao correr do martello para liquidação.

Sexta-feira, 16 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua do Bom Jesus n. 29

O agente Gusmão, autorizado pelo proprietario que se retira para fóra do Estado fará leilão do referido estabelecimento.

TESTEMUNHA OCULAR

UMA OPINIAO VALIOSA E INSUSPEITA

Topico da carta do sr. dr. Alfredo Lima, lente cathedratico da Faculdade de Direito de S. Paulo, actualmente resi dente á rua Santa Cruz dos Milagres n. 27 (Olinda), Estado de Pernambuco, datada de 29 de janeiro de 1906

«Independente de cartas e attestados, eu sou testemunha ocular de uma cura prodigiosa, obtida pelo Cinturão de vossa invenção.

Foi de um menino que agora tem oito annos de edade, e que achando-se ha mais de um ou dois annos soffrendo de rheumatismo, e já desenganado dos medicos, e cujos paes conheço de ha muito tempo está hoje completamente restabelecido, graças ao vosso Cinturão.

A mãe deste menino (elle chama-se Arlindo Gibson) tinha lido no *Diario de Pernambuco* os vossos annuncios e mostrou-me vontade de escrever a v. s. sobre a molestia do filho, mas ficou mais animada quando eu dei (para ella ler) um dos vossos folhetos.

Tendo de embarcar para ahi um futuro genro della, de nome Eugenio Mendes Jacques, elle foi incumbido de consultar-vos e trouxe quando voltou para cá um dos vossos Cinturões.

O pae deste menino chama-se Franklin Gibson, e mora nesta cidade, á rua do Sol n. 33.

Esta criança esteve em estado deploravel, entrevada, muito magra, de cor demasiado pallida, tinha inchações em certas juntas e tambem bolhas dagua, quando vi as melhoras della fiquei admirado, mais admirado fiquei, vendo que dagora este menino—é outro, tem melhor côr, está mais nutrido, não tem mais juntas inchadas nem bolhas dagua, dorme bem, o que antes não fazia, pois acordava diversas vezes durante a noite e deixou as muletas (sem as quaes não podia andar antes), já calça sapatos e botinas, o que não fazia dantes.

Os paes do menino disseram-me mais de uma vez que esta cura se realisou em menos de dois mezes de uso do Cinturão Electrico que começou em junho do anno proximo passado, quando voltou do Rio o sr. Eugenio Mendes Jacques, a quem já me referi acima.»

Soffrereis, porventura, de igual molestia? Porque então não procurar immediatamente o unico remedio que vos poderá curar? O que foi conseguido no caso deste menino, certamente sel-o-á tambem no vosso.

TODAS AS INFORMAÇOES SÃO GRATIS

Se não vos fôr possivel vir pessoalmente, enchei o coupon abaixo e pela volta do correio, recebereis GRATUITAMENTE, as duas obras do dr. Sanden, VIGOR e SAUDE, onde encontrareis as mais completas explicações sobre a vossa molestia e como vencel-a.

NOME..

RESIDENCIA..

DR. P. T. SANDEN

Largo da Carioca n. 20, 1.º andar—RIO DE JANEIRO

Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

MUTILADO

AGENTE OLIVEIRA
Leilão

De bons moveis, piano allemão rica columna com uma figura (Mercurio), espelhos, jarros, importantes quadros, vasos com figuras representando a manhan e a tarde, tapete grande para centro de sala, ditos de pelle, lindos ettageres, reposteiros japonezes, ricos cortinados de filó, bordado a seda, fructeiras, centros de mesa, taças, copos, calices, garrafas, porta-queijos, compoteiras tudo de bacarat, finos talheres com cabo de marfim, garfos e colheres de electroplate etc.

A saber :

Pavimento superior

SALA DE VISITAS

Uma importante mobilia austriaca com encosto de palhinha, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 descanços para pés, 2 ricas columnas austriacas, com 2 importantes vasos com 2 figuras representando a manhan e a tarde, 1 columna para centro de sala com linda figura representando Mercurio, 2 consolos com ricas pedras escuras, 2 espelhos grandes quadrados com molduras douradas para consoles, 1 espelho oval vidro bisauté, 4 importantes cadeiras de braços com o assento de couro, 2 mesinhas de centro fantasia, 1 conversadeira de junco com frisos dourados, 1 grande tapete para sofá, imitando pelle de tigre, 2 etageres torneados, 2 jarros finos de fantasia, 8 importantes quadros diversos com moldura dourada, 3 importantes resposteiros japonezes, 5 pares de ricos cortinados de filó bordados a seda, enfeite para consolos etc.

PRIMEIRO QUARTO

Um importante toilete systema americano, 1 importante cama franceza moderna, 1 bidet com pedra igual a cama, 5 quadros com moldura dourada, 1 etager porta-bibelot, e outros objectos miudos.

SEGUNDO QUARTO

Uma importante cama de ferro com lastro de molla, dourada, 1 lavatorio moderno com chapa de marmore com puchadores de metal, 1 mesa de cabeceira, 1 cabide de columna, 1 guarnição com 6 peças para lavatorio, 1 etager porta-bibelot.

TERCEIRO QUARTO

Um marquezão de amarello para casal 1 lavatorio de junco, 1 guarda roupa moderno e outros objectos.

Pavimento terreo

SALA DE FRENTE

Uma mobilia de junco de encosto alto e com palhinha, composta de 15 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço e 1 sofá, 5 quadros com moldura dourada, 3 volumes da exposição de Paris, 1 porta-chapéos de sol, 2 espreguiçadeiras de junco, 1 mesinha para fumantes e outros objectos.

SALA DE JANTAR

Um guarda-louças moderno com pedra e suspensão, 1 mesa elastica de amarello vinhatico com 6 taboas, 12 cadeiras de junco com bracinhos, 2 guarda-comidas modernos de armario com gavetas, 1 aparador grande de amarello com espelho, 2 cadeiras de junco com braços, 1 mesa para jogo, 18 descanços para talheres, 1 taboa com faca especial para cortar pão, 2 cadeiras para crianças, 1 par de copos com tulipa, 2 fruteiras de bacarat de côres, 2 compoteiras bordadas de bacarat, 3 garrafas para vinho, igual as compoteiras, 2 porta-queijos de crystal bordados, 18 calices para vinho Bordeaux, 18 ditos para vinho do Porto, 18 ditos de cores para vinho Madeira, (tudo de bacarat), um porta-copos de metal com 6 ditos bordados, 1 licoreiro com bandejas de metal, garrafa e 6 calices, 6 copos brancos para cerveja, 6 ditos de cores, 18 taças bordadas de bacarat, 4 porta-garrafas de metal, 18 talheres grandes com cabo de marfim, 18 ditos pequenos tambem com cabo de marfim, 18 colheres finissimas para sopa, 18 ditas para chá, 1 concha de metal para sopa, 1 talher de metal fino para peixe, 1 concha idem para molho, 1 dita para pulverizar, 6 etiquetas de metal para vinhos, 2 garrafas geladeiras de bacarat, 1 caneco para agua, 14 cobridores finos de metal e outros objectos que estarão patentes no acto do leilão e serão vendidos

Ao correr do martello

NO

DOMINGO, 18 DO CORRENTE

A's 11 horas

Na casa sita á rua do Hospicio n. 27

O agente Oliveira, autorisado pelo ill.mo sr. Raphael Dias, que mudou de residencia, venderá em leilão todos os moveis e mais objectos lá existentes.

Entrega segunda feira.

AGENTE OLIVEIRA
Leilão

De um pequeno chalet n. 92, sito no Encanamento, freguesia do Poço da Panella, com 2 jannellas de frente, porta, e janella no oitão, 2 salas, cosinha, grande quintal todo plantado de arvores fructiferas, medindo 70 metros de frente, e 90 de fundo.

Sexta-feira, 16 do corrente

AO MEIO DIA

EM SEU ESCRIPTORIO Á RUA 15 DE NOVEMBRO N. 2

O agente Oliveira, por mandado do Illm. sr. dr. juiz municipal da 2.ª vara civel á requerimento da inventariante do espolio da finada d. Maria Amelia do Rego Barros, venderá em leilão o chalet acima descripto, podendo ser examinado.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Hermelinda Coêlho Leite Lima

30.º DIA

Augusto Fernandes Lima, Henriqueta Coêlho Martins Leite, suas filhas, genros, netos, presentes e ausentes, ainda penalisados pelo fallecimento de sua jamais esquecida, espôsa, filha, irman, cunhada e tia, **Hermelinda Coêlho Leite Lima**, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo seu eterno descanço no dia 16 de outubro de 1908, ás 8 horas da manhan na egreja do Espirito Santo, trigessimo dia do seu fallecimento.

A todos aquelles que se dignarem comparecer hypothecam sua gratidão.

Arthur dos Santos Azevedo

Capitão-tenente Oscar Alberto Lins de de Azevedo, sua mulher e filhos, dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira, sua mulher e filhos, compungidos com o fallecimento no Rio de Janeiro, de seu presado irmão, cunhado e tio **Arthur dos Santos Azevedo**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por sua alma, na sexta-feira, 16 do corrente ás 8 horas e 30 minutos da manhan, na matriz de Corpo Santo, setimo dia de seu fallecimento.

Agradecem penhorados aos que se dignarem comparecer.

Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva

TRIGESIMO DIA

D. Thereza Benevides Pereira da Silva e seus filhos, dr. Thomaz Lins Caldas sua mulher e filhos, ainda compungidos com o fallecimento de seu nunca esquecido espôso, pai, sogro e avô, **dr. Adrião Luiz Pereira da Silva**, de novo convidam aos seus parentes e amigos, e do fallecido, para assistirem ás missas que mandam celebrar por sua alma no sabbado 17 do corrente ás 8 horas da manhan, na matriz de Santo Antonio, trigesimo dia de seu fallecimento. Agradecem penhorados aos que se dignarem comparecer.

Dr. Aprigio Carlos Pessôa de Mello

7.º DIA

Alfredo Rodrigues dos Anjos e sua familia e Maria Carolina Rodrigues Temporal e sua familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que, pelo repouso eterno da alma do seu primo, **dr. Aprigio Carlos Pessoa de Mello**, fallecido no Estado da Parahyba, mandam celebrar na egreja de N. S. do Carmo, pelas 8 horas da manhan de sabbado, 17 do corrente, 7.º dia do seu fallecimento.

Antecipam seus agradecimentos a todos que se dignarem de assistil-a.

Adolpho Banks

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Luiz Victorino dos Santos, sua mulher e filho, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu inesquecivel sogro, pae e avô, **Adolpho Banks** mandam celebrar ás 7 1/2 horas da manhan no dia 17 do corrente, na matriz da Bôa Vista, pelo que desde já se confessam gratos áquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Dr. Theophilo de Hollanda

2.º ANNIVERSARIO

Maria da Conceição de Hollanda Cavalcante, convida aos parentes e amigos do seu nunca esquecido esposo, **Dr. Theophilo de Hollanda**, para assistirem á missa que por alma do mesmo manda celebrar na matriz de Santo Antonio, segunda-feira ás 8 e 1/2 horas da manhan. Agradece penhorada aos que se dignarem comparecer.

Annuncios Maritimos

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O VAPOR INGLEZ

OROPESA

Esperado da Europa até o dia 24 de outubro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDÉO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

PAQUETE NOVO

ORCOMA

Esperado do sul no dia 31 de outubro e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Para carga, trata-se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de 3.ª classe para Lisbôa custam 65$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.ª TD.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR

Lloyd Brasileiro

O PAQUETE

MARANHÃO

Commandante Antonio S. Santos.

Esperado do norte no dia 20 do corrente, sairá para MACEIÓ', BAHIA VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

O PAQUETE

S. SALVADOR

Commandante Roberto Ripper.

Esperado do sul no dia 16 do corrente sairá para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.**

O PAQUETE

Fagundes Varella

Commandante Bento Touwesen.

Esperado do sul no dia 19 do corrente, sairá para **Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

O PAQUETE

QUENE ELEONOR

Esperado de New York no dia 27 do corrente, sairá para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

EXPOSIÇÃO NACIONAL

Desde já emitte passagem de 1.ª Classe de ida e volta para o Rio de Janeiro, com 35% de abatimento ou sejam rs. 155$000 inclusive imposto federal de ida. Estas passagens são nominativas intransferiveis e serão validas até 30 de janeiro de 1909.

As passagens de ida e volta têm 10% de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até uma hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Avon em 25 de outubro.
Nile em 1 de novembro.
Asturias em 8 de novembro.
Thames em 15 de novembro.
Aragon em 22 de novembro.
Amazon em 29 de novembro.
Araguaya em 6 de dezembro.
Danube em 13 de dezembro.
Avon em 20 de dezembro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Thames em 23 de outubro.
Aragon em 29 de outubro.
Amazon em 6 de novembro
Araguaya em 12 de novembro.
Danube em 20 de novembro.
Avon em 26 de novembro.
Clyde em 4 de dezembro.

PAQUETE INGLEZ

CLYDE

Esperado do sul até o dia 18 do corrente depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

VAPOR INGLEZ

THAMES

Esperado de Europa até o dia 23 do corrente, depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.

Os preços das passagens de 3.ª classe para Lisbôa e para a Hespanha têm, desde hoje, uma grande reducção.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 13.

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

BONN

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 de outubro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de MADEIRA, LISBOA, LEIXÕES, ANTUERPIA e BREMEN.

O PAQUETE

HALLE

Esperado dos portos da Europa até o dia 18 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro, São Francisco e Santos.**

Entrará no portoe recebe pasageiross.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por falta que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo das faltas, se as houver.

Para cargas, fretes, etc. trata-se com os agentes

NESSEN & C.ª

THO & JAS HARRISON

O VAPOR INGLEZ

TRAVELLER

Presentemente em nosso porto sairá para LIVERPOOL depois da necessaria demora.

O PAQUETE

MATADOR

Esperado neste porto cerca de 26 de outubro, voltará para LIVERPOOL depois da demora necessaria.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O PAQUETE

MACEDONIA

E' esperado da Europa até o dia 18 de outubro e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga frete etc. trata se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O PAQUETE

CAMOCIM

Commandante Alfredo Silva.

Sairá no dia 20 do corrente, ao meio dia para **Fernando de Noronha.**

Recebe carga até o dia 17.

Para carga e encommendas trata-se com os agentes.

Barber Line

O VAPOR

DOCHRA

Esperado do sul no dia 29 do corrente, seguirá depois de pequena demora para NEW YORK.

Para carga etc. trata-se com:

A. OMMUNDSEN

LARGO DO CORPO SANTO N. 9

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

Séde no Rio de Janeiro

O PAQUETE

MOSSORO'

Esperado do sul até o dia 18 do corrente segue depois de pequena demora para **Ceará, Tutoya, Maranhão e Pará.**

O PAQUETE

ARACATY

Esperado do norte até o dia 21 do corrente sairá depois de pequena demora para **Rio de Janeiro e Santos.**

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.ª

6 RUA DO COMMERCIO—1.º ANDAR

EDITAES

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 8 de outubro de 1908.

De ordem desta directoria scientifico aos senhores contribuintes da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, dos impostos de *porta aberta, balança, bebidas, inscripção, motor, empanada, machinos, trilhos cruzando rua, metro, guindaste* e etc., collectados para o exercicio de 1908, que de acôrdo com a lei, lhes fica marcado o prazo de 15 dias a contar da data da presente publicação, para fazerem as suas reclamações em petições dirigidas ao exm. sr. dr. prefeito.—O lançador, *Fernando A. Cesar.*

RUA DO COMMERCIO

N. 10 — Landy Brothers, agencia de cambiaes...... 1:000$000
N. 10 1.º andar — Wilson Sons & C.ª, agencia de vapores...... 2:500$000
N. 12—Eliza Animes, restaurant, inscripção, bebidas...... 1:500$000
N. 14—Domingos Sampaio Ferraz, escriptorio, companhia anonyma e agencia de vapores...... 2:500$000
N. 16—Defrance, restaurant, bebidas, inscripção...... 1:600$000
N. 18—Torres Irmão, restaurant, bebidas, inscripção...... 1:300$000
N. 18 1.º andar sala da frente—Companhia Equitativa, sociedade anonyma...... 440$000
N. 18 1.º andar 2.ª sala—Vicente de Albuquerque, escriptorio...... 360$000
N. 20—M. L. Conoley, zangão...... 600$000
N. 22—Companhia de Tecidos Paulista, companhia anonyma, escriptorio...... 1:500$000
N. 24—Luiz A. da Costa, restaurant, bebidas, inscripção...... 1:600$000
N. 26—Barros Filho, shipchandlers...... 1:000$000
N. 28 1.º andar—Velloso Irmão, escriptorio de commissão...... 600$000
N. 28—João Manuel Caxino, shipchandlers...... 800$000
N. 28 1.º andar—Francisco Jayme Galvão, escriptorio de commissões...... 500$000
N. 3—João Domingos Marcilio, bazar...... 400$000
N. 30 1.º andar—Epaminondas Lins Caldas, escriptorio de commissões...... 400$000
N. 32 — London Brasilian Bank, sociedade anonyma 4:000$000
N. 34 1.º andar—João Krause escriptorio de commissões 800$000
N. 36—The South American Cable, sociedade anonyma 1:200$000
N. 46—Companhia de Seguros Parsense, sociedade anonyma...... 1:500$000
N. 40—Banco de Pernambuco, sociedade anonyme... 600$000
N. 42—Companhia de Seguros Indenisadora, companhia anonyma...... 2:000$000
N. 48 1.º andar—T. D. Evans, escriptorio de commissões e agencia de vapores...... 2:000$000
N. 48—Companhia Amphitrite, sociedade anonyma, letreiro...... 1:500$000
N. 5—London River Plate Bank, sociedade anonyma 4:000$000
N. 9 1.º andar—José I. Guedes Pereira, agencia de vapores...... 650$000
N. 9 1.º andar 2.ª sala—José Baltar, agencia de vapores......
Ns. 9/11—Silva Guimarães & C.ª, armazem de xarque balança, guindaste...... 3:800$000
N. 11 1.º andar—Silva Guimarães & C.ª, escriptorio. 1:200$000
Ns. 11/13—A. B. da Roza Borges, armazem de assucar, balança...... 3:200$000
N. 13 1.º andar—Julio Von Sohsten, agencia de vapores...... 1:500$000
N. 15 1.º andar—Pohlman & C.ª, escriptorio...... 1:300$000
N. 15 1.º andar—Nessen & C.ª, agencia de vapores .. 700$000

RUA DA RESTAURAÇÃO

N. 7—Manuel José Moreira, taverna, balança...... 480$000
N. 9—Carlota Maria da Conceição, quitanda...... 240$000
N. 31—Affonso Fraga, marcenaria...... 300$000
N. 43—Josquina de Mello Bezerra, quitanda...... 240$000
N. 8—Affonso Cunha, tanoaria...... 240$000
N. 40—José Moreira de Souza Sobrinho, taverna, balança...... 500$000
N. 6—Candido Joaquim Dias, tanoaria...... 200$000
N. 48—Augusto S Machado, barbearia...... 300$000
N. 50 — José Ferreira de Deus, quitanda...... 240$000
N. 56—João Ribeiro da Silva, quitanda...... 240$000
N. 62 hoje 64 — Walfrido Monteiro, açougue, balança...... 600$000
N. 62 — Gonçalves Mendes, quitanda...... 300$000

RUA D. MARIA CESAR

N. 2—J. M. Cardoso, taverna balança...... 480$000
N. 4—Manuel Barretto, quitanda...... 240$000
N. 4—Abilio Rodrigues de Almeida, cocheira...... 240$000
N. 6—Francisco do Rosario, deposito de seccos...... 200$000
N. 8 — José Francisco dos Santos, casa de pasto...... 300$000
N. 12—Luiz Texeira, taverna, balança...... 480$000
N. 14—Amaral & Filho, casa de pasto, bebidas...... 480$000
N. 16—João de Mattos, quitanda...... 300$000
N. 20—Belmiro G. da Silva, quitanda...... 240$000
N. 24—Julio F. de Britto, taverna, balança...... 400$000
N. 26—Antonio Azevedo & C.ª, taverna, balança..... 500$000
N. 1—Francisco Costa e Silva, taverna balança...... 400$000
N. 5—Britto Machado, taverna, balança...... 500$000
N. 11—Liberato de Souza, açougue, balança...... 800$000
N. 15 A—Felicissimo F. da Costa, taverna, balança... 300$000
N. 17—Salgado & Silva, taverna, balança...... 280$000
N. 19—João Bezerra, barbearia...... 300$000
N. 15—Maria dos Prazeres, quitanda...... 240$000
N. 21 — Neves Rocha, quitanda...... 540$000

Continúa.

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, aos 15 de outubro de 1908.

Por esta secretaria se faz publico que no dia 21 do corrente, as 10 horas da manhan, em frente ao predio n. 32 á Estrada do Monteiro, irá á praça para pagamento da multa, deposito e mais despesas, um cavallo castanho apprendido pelo fiscal da freguezia do Poço, devendo ser entregue ao respectivo dono até o momento da arrematação uma vez que satisfaça a referida multa e despesas.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

Gymnasio Pernambucano

EDITAL

Por esta secretaria declaram-se abertas, de 15 ao fim deste mez, as inscripções para os alumnos matriculados nos diversos annos do curso de bacharelados, que não tiverem perdido o anno e tenham de fazer exame nesta época.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 14 de outubro de 1908.—O secretario, *Vitalino Cordeiro Lins.*

Alfandega de Pernambuco

Edital com prazo sob n. 128

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as nos prazos abaixo determinados, sob pena de, se o não fizerem, serem as referidas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco tes respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º, titulo 5.º, da nova consolidação das leis das alfandegas, bem que lhes fique o direito de allegarem cousa alguma contra os effeitos de tal venda:

DE 30 DIAS

Armazem n. 3

Genesio Pereira de Albuquerque s/n um pacote pesando um kilogramma; José Nogueira da Silva idem, idem; Walter Bauda Enginla, idem pesando quatro kilogrammos. Procedentes de Southampton no navio inglez «Avon» entrado em 19 de março de 1908.

Armazem n. 4

Marca triangulo tendo no centro a letra F n. 2527, peso 130 kilogrammes, consignação não consta, uma caixa vinda de Southampton no navio inglez «Nille» entrado em 10 de janeiro de 1908.

Viuva Grugel & Filho s/n, peso 3 kilogrammos um pacote vindo de Bremen no navio inglez «Crefeld» entrado em 17 de desembro de 1907.

Andrade Lopes s/n, peso 5 kilogrammos; A. Amorim s/n, peso 2 kilogrammos dois pacotes vindos de Southampton no navio inglez «Nille» entrado em 10 de janeiro de 1908.

F. & C. ns. 10 e 19, peso 107 e 108 kilogrammos 2 caixas consignação á ordem; A. D. C. V. ns. 3/5 peso 125, 87 e 2.6 kilogrammos, 3 caixas; M. C. & C, n. 502, peso 137 kilogrammos 1 caixa; J. F. n. 52, peso 141 kilogrammos um fardo; Forster s/n, peso 2 kilogrammos, uma caixa; Nathan & C. s/n, peso 1 kilogrammo, uma grade. Tudo procedente de New-York no navio norueguez «Nordpol» entrado em 19 de janeiro de 1908.

M. C. & C ns. 16.31/35, peso 189, 188, 88, 88 e 73 kilogrammos, cinco caixas procedentes de Fiume no navio austriaco «Moravia» entrado em 19 de janeiro de 1908, consignadas a Manuel Colaço & C.

A. D. C. V. n. 270, peso 95 kilogrammos, uma grade procedente do Havre no vapor francez «Concordia» entrado a 28 de janeiro de 1908, consignado a A. D. Carneiro Vianna.

N. & C. s/n, peso 40 kilogrammos, 1 barrica vinda de portos do Sul no navio inglez «Javanga» entrado em 31 de janeiro de 1908.

Tho. R. & Dauuga s/n, peso 22 kilogrammos.

G. & C n. 2400, peso 18 kilogrammos consignatario Gonçalves Cunha; O B em cima e D M em baixo n. 45, peso 215 kilogrammos. Tudo procedente de Southampton no navio inglez «Thames» entrado a 14 de fevereiro de 1908.

Frederico & C. s/n, peso 4 kilogrammos um pacote; marca triangulo tendo no centro a letra D e a palavra Brasil ns. 5 65, 6095 e 8205, peso 53, 165 e 95 kilogrammos, 3 caixas; procedente de Bremen no navio allemão «Aachen» entrado a 15 de fevereiro de 1908.

O. B. n. 681, peso 111 kilogrammos uma caixa consignada a Leuzinger Dietker.

V. F. D. da C. ns. 219/222, peso 190, 193, 190, 185, kilogrammos quatro caixas procedentes de Bremen no vapor allemão «Aachen» entrado em 15 de fevereiro de 1908.

F. S. n. 153, peso 203 kilogrammos; Marca losango tendo no centro a letra S e nos lados F P n. 109, peso 205 kilogrammos, uma caixa. Tudo procedente de Southampton no navio inglez «Clyde» entrado a 28 de fevereiro de 1908.

DE 5 DIAS

Marca losango tendo no centro as letras G. B. & C. e nos lados B L S W n. 23, peso 30 kilogrammos uma caixa contendo sabão medicinal pesando nos envoltorios 25 kilogrammos.

DE 30 DIAS

Armazem n. 2

A. C. ns. 143 e 145, peso 50 e 50 kilogrammes, duas caixas vindas do Rio de Janeiro no navio nacional «Planeta» entrado em 17 de fevereiro de 1908 e consignadas á ordem.

O. P. F. n. 662, peso 33 kilogrammos uma caixa; P. H. ns. 39/41 e 43, peso 210, 230, 133, e 25 kilogrammos, quatro fardos consignados a Julia A. Black.

F. C. 40/60, peso 278, 288, 273, 271, 286, 275, 285, 275, 278, 270, 260, 260, 270, 271, 271, 264, 270, 268, 275 e (2) 255 kilogrammos; 20 fardos, vindos de Bremen no navio allemão «Bonn» entrado em 10 de março de 1908. Consignatarios dos 20 fardos Frederico & C.

P. H. n. 42, peso 141 uma caixa; O. P. F. n. 661, peso 150 kilogrammos uma caixa consignada a Julia A. Rutson; Ayres dos Reis ns. 627/8 repeso 5 kilogrammos, dois pacotes consignados a Ayres Reis & C. Tudo procedente de Bremen no navio allemão «Bonn» entrado em 10 de março de 1908.

Alfandega, 23 de setembro de 1908.—O inspector *Theotonio Carlos de Almeida*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 6 de outubro de 1908.

De ordem do exmo. sr. dr. prefeito, por esta directoria, são convidados os srs. proprietarios de casas e terrenos á rua da Detenção e á rua da Concordia trecho comprehendido entre a travessa do Monteiro e o Viveiro de Muniz, para no prazo de 30 dias a contar de hoje, virem pagar independente de multa os impostos sobre o calçamento, que tem de ser effectuado nas mencionadas ruas.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Convido a todos os proprietarios de tumulos, e as irmandades, confrarias e ordens religiosas a mandarem limpar, retocar e caiar suas catacumbas até o dia 23 do corrente mez, sob pena de serem multados em trinta mil réis (30$000), e ser feito o serviço por sua conta, conforme determina o art. 41 da secção 2.ª do capitulo 2.º da lei n. 267 do regulamento do cemiterio.

Cemiterio publico de Santo Amaro, em 10 de outubro de 1908. — *Ignacio de B. Wanderley*, administrador.

ATKINSON'S
PARA OS CABELLOS **LOTION-EAU DE COLOGNE**

Muito refrescante e estimulante

Superior a todas as outras

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 9 de outubro de 1908

De ordem do exm.º sr. dr. prefeito e em virtude de reclamações a elle feitas, fica concedido o prazo de 15 dias, a contar da presente data, aos srs. contribuintes das diversas freguezias deste municipio, que deixaram de pagar os respectivos impostos relativos ao corrente exercicio, a fazerem sem multa, entendendo-se esta concessão aos contribuintes das freguezias do Recife, Santo Antonio e S. José, quanto aos impostos devidos e relativos ao 2.º semestre corrente.

Aquelles cujas contas já se acharem em poder dos cobradores da prefeitura, ficam sujeitos apenas á multa de 10 %.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de outubro de 1908

Por esta directoria se faz publico que, durante trinta dias, a contar da presente data, serão recebidos livres de multa, os impostos de porta aberta, revisão de pesos e medidas, limpeza, biqueira e solo baixo da freguezia da Bôa Vista, correspondentes ao segundo semestre do exercicio corrente.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.— O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado e do municipio em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que depois da respectiva audiencia da Fazenda municipal no dia 16 do corrente, serão vendidos em praça publica os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma Fazenda, para pagamento de seus debitos

A casa de taipa, em estado de ruinas, n. 392 á rua 89, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros, avaliada em 1:000$000 pertencente a José Jorge de Azevedo.

A casa á rua do Dique, n. 22, freguezia de S. José, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros, tendo 2 salas avaliada em 3:000$0 pertencente outr'ora a João Rufino Barbosa, hoje Emilia Tavares Rufino Barbosa.

A casa n. 7 no 1.º beco da Cadeia Nova, freguezia de Santo Antonio, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, cosinha externa, 1 quarto e quintal pequeno todo murado, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 60 centimetros, avaliada em 500$000, pertencente outr'ora a Manuel Gonçalves de Azevedo, hoje Leureiro Barbosa & C.

A casa n. 50 á rua do dr. Rosa e Silva, freguezia da Bôa Vista, com 3 portas de frente, em salão, quintal murado, medindo de frente 9 metros e 25 centimetros e de fundo 19 metros e 50 centimetros, avaliada em 6:000$000 pertencente outr'ora a João de Barros, hoje Constantina de Araujo Barros.

A casa terrea n. 41 á rua Marquez do Herval, freguezia de Santo Antonio, com 1 porta e 3 janellas de frente, constando de 2 salas, corredor independente, 5 quartos, cosinha externa, quarto de banheiro, sotão interno com 1 salão, 4 quartos e quintal murado, medindo de frente 8 metros e 30 centimetros e de fundo 22 metros, avaliada em 8:000$000 pertencente a Amelia Leopoldina Alves.

E para constar passou-se o presente edital na forma da lei etc.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco aos 3 de outubro de 1908. Eu Manuel S. de Barros Falcão, escrivão, o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Prefeitura de Olinda

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA, EM 1 DE SETEMBRO DE 1908.

De ordem do sr. major prefeito scientifico aos interessados que o concelho Municipal de Olinda votou uma lei, sanccionada sob o n. 235, marcando o prazo de 60 dias uteis, a contar de 18 de agosto ultimo, para os devedores de impostos municipaes em atraso satisfazerem os seus debitos, independentes de multa ou execução.—O secretario, *Alfredo Vaulhier.*

ALUGA-SE um grande sitio, arborizado com grande casa, alto, mais de um 1 metro acima do solo, bons commodos, portão de ferro, na Agua Fria, junto á egreja de S. Antonio; trata-se com Agra & C.

ALUGA-SE - Um excellente predio muito fresco e com commodos para grande familia, com uma vista importante para o mar, mesmo para quem quizer tomar banhos salgados, tem um bote para passeio, com o que tambem se faz qualquer negocio, em Santo Amaro das Salinas, entrada pela frente da egrejinha do mesmo nome. Rua do Norte n. 2 a tratar no mesmo predio das 6 ás 9 ou das 3 ás 6 da tarde.

ALUGA-SE o 2.º andar com agua e bons commodos da rua dr. Rosa e Silva n. 24, a tratar á rua Duque de Caxias n. 94.

ALUGA-SE o importante predio novo e assoalhado com bastantes commodos, portão de ferro, jardim ao lado, quintal todo murado, agua encanada, banheiro de azulejo, latrina moderna, no largo da Estação de Tigipió n. 423. A tratar á rua do Brum n. 92

ALUGAM-SE—as seguintes casas a saber: Estrada de Apipucos ns. 24 A e 24 D. Avenida Candido Casção n. 4 (Monteiro) rua da Harmonia n. 1?, rua São João n. 23, (Arrayal) e rua Santo Elias n. 84, (Espinheiro). A tratar na rua do Brum n. 71.

AMAS precisa-se de uma que saiba bem cozinhar e de outra para lavar e engommar, para casa de 4 pessôas, a tratar á rua do Progresso n. 17.

ALUGA-SE—Aposento de dois quartos mobiliados, duas janellas grandes no 1.º andar á rua Nunes Machado n. 92 antiga Soledade, bondes na porta.

ALUGA-SE.—Uma casa n. 37 á rua de São Jorge com portão para o mar, a tratar na rua do Hospicio n. 1 loja.

AQUARELLE — Gouache Peinture sur étoffe—études d'après nature. A. Bruère lecciona em domicilio ou em casa. Dirigir-se rua Nova 63—fabrica de luvas.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

BALANÇA CENTESIMAL—Da força de 500 kilos, propria para armasem. Vende-se uma de optima construcção por preço commodo. Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CAXANGA'—Aluga-se uma grande casa defronte da egreja, a tratar á rua Duque de Caxias n. 64.

COM AGUA—Alugam-se as casas á rua do Bom Jesus n. 5 e Gloria n. 63, para moradia; á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CAMAS DE FERRO—Simples e de luxo, colxões de arame, para crianças e casados: Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

CARIMBOS DE BORRACHA — em qualquer tamanho, assignatura de qualquer firma fac-simile, para marcar roupa, e para casa commercial; typos de borracha e algerismos, almofadas e tinta, duas machinas trabalhando diariamente.—Rua Nova 10 e Agencia Jornalistica

DESTRUIDOR é um só INCOMPARAVEL PODEROSO para livrar as SALAS, QUARTOS DE DORMIR, COSINHAS etc. das MOSCAS, MOSQUITOS, MORISSOCAS e outros INSECTOS. Para os PERCEVEJOS, PULGAS FORMIGAS, PIOLHOS é sem rival.—1$000 a latinha Droga da Silva. Rua Marquez de Olinda n. 6.

DESCASCADORES PARA ARROZ —Movimento manual, chegou nova remessa: um 200$000. Barbosa Vianna & C., 77 rua Duque de Caxias.

ENGOMMADEIRA—Precisa-se de uma na rua do Hospicio n. 60.

ELIXIR SANITIVO cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se tranquilidade da familia.

LUSTRE DE GAZ— Vendem-se 2, sendo um de vidro e outro de ferro oxydado, em perfeito estado, quasi novos á tratar na rua do Hospicio n. 79.

OSSOS—Compra se qualquer quantidade, na Lingueta n. 6, andar terreo.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanitivo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRECISA-SE de uma ama para casa de um rapaz solteiro a tratar no largo do corpo Santo n. 6,3. andar.

PRECISA-SE—De um menino de 12 annos com pratica de molhados, que dê referencia de sua conducta: a tratar na rua da Palma n. 4.

PRECISA-SE — De uma bôa cosinheira, para pequena familia, e que durma em casa dos patrões, á tratar na rua Nova n. 56, 1.º andar.

PRECISA-SE de um menino de 12 a 14 annos para serviços domesticos, é inutil apresentar-se sem fiança, n. 157 rua da Aurora de 8 ás 9 horas da manhan.

PAVÕES—Vende-se um casal, bonitos na rua d. Maria Cesar n. 4.

QUITANDA — Vende-se uma bem afreguesada, ponto importante para principiante, dá para dois socios, tem commodos para familia com tres chuviscos para banhos, livre e desembaraçada, trata-se com o dono na mesma. Rua d. Maria Cesar n. 4.

UMA pessôa estabelecida com taverna em um bom ponto, na freguezia de Santo Antonio, deseja encontrar uma pessôa para socio dispondo de algum capital, quem pretender deixe carta nesta redacção com as iniciaes S. B.

UM premio de 5$000!! aos freguezes do Pateo do Terço n. 11.

UMA pessôa precisa empregar um capital de 25:000$000 numa casa de commercio ou de qualquer industria, como socio commanditario. Cartas nesta *Diario* á A. B. C.

VENDE SE quatro mezas de amarello com tampo de marmore, de 10 palmos por 4 1/2 e tambem um balcão da mesma madeira, envernizado com 2 1/2 metros de comprimento. A' rua Marquez de Herval n. 25.

VENDE-SE o importante sitio de quadro denominado Bôa Vista no Remelho. A tratar em Fernandes Vieira n. 22

VENDEM-SE—Vaccas e garrotas turinas e da terra bem como um touro de raça; informações rua Duque de Caxias n. 25 loja, antiga rua das Cruzes.

COMMERCIO

DIA 15 DE OUTUBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 1/8 d. por 1$000 do banco.

Augusto Pinto de Lemos, presidente.

Arthur Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado monetario abriu com as taxas de 15 1/16 e 15 3/32 sendo pela primeira feita a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio de Janeiro, os bancos offereciam sacar a 15 3/32 e pouco depois obtinham se para primeira mata.... 15 1/8, fechando o mercado nesta posição.

Em papel particular não constou negocio.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado monetario do Rio de Janeiro abriu a 15 3/16 e fechou nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 80$, firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada a 1$6 0 firme, conforme o grão.

Algodão, este artigo foi cotado a 10$000, nominal.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de	$	a	$
Usinas baixas de	$	a	$
Crystallisados de......	$	a	6$000
Demeraras de.........	$	a	2$400
Brancos de	$	a	$
Somenos de...........	$	a	$
Mascavados de........	$	a	$
Brutos seccos de......	$	a	$
Brutos melados de....	1$350	a	1$400
Retame	$	a	$

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, a 7$.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 1$500 a 2$000 o kilo.

Café, cotam-se de 6$000 a 6$200 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, cotam se os 15 kilos ensaccados a 55 réis e a granel a 73 réis.

Cêra de carnaúba, cotações nominaes de 15$000 a 17$000, conforme a qualidade.

Couros seccos a 850 réis.

Couros verdes, a 600 réis.

Couros espichados sem cotação.

Cacáo, cota-se de 7$ a 8$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, de Estado cota se a 7$400 o sacco com 42 kilos.

Feijão mulatinho, novo a 16$000, nominal o sacco de 60 kilos conforme a qualidade.

Gomma, cota-se este artigo ao preço de.... 1$900 estação os 15 kilos firme.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros, sem casco a 60$ firme.

Milho, cota-se genero do Estado a 110 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a 2$900.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$200.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 5$ a 12$.

EXPORTAÇÃO

DIA 15

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Capella* para Liverpool: Pohlman & C 1761 saccos com 134285 kilos de caroços de algodão; Nessen & C 550 saccos com 40710 kilos de caroços de algodão.

Para o interior despacharam:

No vapor nacional *Olinda*, para Rio de Janeiro: Pereira Pinto & C 20 pipas com 10850 litros de alcool e 10 pipas com 54 litros de aguardente; Azevedo & C 2 caixas com 130 kilos de cartas para jogar; Francisco Bretoaldo 4 caixas com 804 kilos de vaquetas e 18 fardos com 3528 kilos de raspas de couro; Victor Ramos 7.0 aboboras com 700 kilos.

Para Maceió: Francisco Bretoaldo 1 caixa com 145 kilos de vaquetas

No vapor nacional *S. Francisco*, para Villa Nova: Miranda Souza & C 2 caixas com 100 kilos de chumbo e 1 caixa com 100 kilos de pregos; Loureiro Barbosa & C 200 saccos com 9000 kilos de farinha de mandioca

Para Aracajú: F. A. Cardoso & C 5 ancoras com 210 litros de alcool; Miranda Souza & C 5 barris com 420 litros de alcool; Ferreira Rodrigues & C 2 caixas com 120 kilos de doce, 1 caixa com 60 kilos de banha 2 atados 40 kilos de velas, 3 caixas com 21 kilos de massas, 2 caixas com 30 litros de cognac e 1 barril com 60 litros de alcool.

Para Penedo: Moreira & C 1 caixa com 30 kilos de rotulos.

Para Maceió: C. Fernandes & C 20 caixas com 451 kilos de velas de cêra.

No vapor nacional *Bragança*, para Rio de Janeiro: Boxwell & C 60 saccos com 47820 kilos de algodão em rama.

No vapor nacional *Cabral*, para Parahyba: F. Carneiro Guimarães 1 caixa com 40 kilos de medicamentos

Para Camocim: José Lourenço da Silva Oliveira, 40 pacotes com 600 kilos de assucar refinado, 10 pacotes com 150 kilos de assucar crystal, 1 sacco com 60 kilos de assucar de turbina.

Para Maranhão: Antonio Rego Lima, 15 barris com 1275 litros de aguardente.

Para Manáos: Amorim Fernandes & C. 50 saccos com 3750 kilos de assucar crystal.

No vapor nacional *Itatiaya*, para Paranaguá: Pereira Carneiro & C, 3 pipas com 1800 litros de alcool.

Para Rio Grande do Sul: Antonio Rego Lima, 10 pipas com 6064 litros de aguardente.

No vapor *S. Salvador* para Manáos: Loureiro Barbosa & C. 70 barris e 45 caixas com 5160 litros de aguardente, 38 caixas com 2610 kilos de doces, 2 caixas com 170 kilos de massa de tomate, 45 saccos com 2700 kilos de café, 10 saccos com 600 kilos de feijão; Joaquim Montenegro & C. 25 caixas com 18.0 kilos de massa de tomate.

Para Pará: Loureiro Barbosa & C. 40 saccos com 2400 kilos de farello; Joaquim Montenegro & C. 10 caixas com 720 kilos de massa de tomate; Aquino Fonseca & C, 1545 caixas com 16995 kilos de sabão.

Para Ceará: Joaquim Montenegro & C. 4 caixas com 272 kilos de doce, 2 caixas com 162 kilos de massa de tomate.

Para Tutoya: Aquino Fonseca & C, 20 caixas com 300 kilos de sabão.

Para Obidos: Aquino Fonseca & C, 580 caixas com 6380 kilos de sabão.

Na barcaça *S. Manuel*, para Mamanguape: Santos da Figueira & C. 1 caixa com 60 kilos de doce; Fonseca Irmãos & C. 140 caixas com 2520 kilos de sabão.

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: Casemiro Fernandes & C, 32 caixas com 352 kilos de velas de côra.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Devonish*, entrado de Nova York, em 14 e consignado á Companhia L. Brasileiro

Drogas 16 volumes a J. da Silva Faria, 54 a A. Raposo.

Folhas de flandres e outros artigos 51 volumes a A. Silva & C.

Ferragens 21 volumes a A. de Carvalho & C, 41 a M. Almeida & C, 1 á Great Western

Farinha de trigo 250 barricas a Amorim Fernandes & C, 3700 e 3000 saccos á ordem.

Fructas em conserva 10 caixas a P. Carneiro & C.

Kerozene 5500 caixas á ordem, 2000 a L. Barbosa & C. 5 00 a A. Fonseca & C.

Mercadorias 2 caixas a J. Ferreira & C. 15 a P. da Silva & C, 4 a J. R. da Fonseca & C, 25 a A. Fragoso, 35 a M. Cordeiro & C, 12 á ordem, 50 a Rossbach Brasil.

Maizena 100 caixas á ordem, 100 a P. Menezes & C.

Malta borrão 1 caixa a Mattos Irmãos.

Machinismos 2 caixas á ordem.

Pelles 1 volume a J. C. Levy.

Relogios 4 caixas a J Alves da Silva Santos.

Serras 11 caixas a A. de Carvalho & C.

Tecidos 5 volumes a Amstein & C.

Tinta 12 caixas á ordem, 2 a M. Gonçalves Agra & C.

Toucinho 25 barris de 3/4 e 50 ditos de 3/8 á ordem 5 de 3/4 a Pereira Carneiro & C, 5 de 3/8 e 4 de 3/4 a C. Dias & C.

Vapor inglez *Asturias*, entrado de Southampton e escala, em 15 e consignado a Williams & Johnson.

Carga de Southampton

Amostras 1 caixa a Garcia & Castro, 31 á ordem

Araruta 10 caixas a Dubeux & C.

Biscoutos 1 caixas a L. Barbosa & C.

Couros 9 caixas á ordem.

Caldeira, chaminés e outros artigos 3 caixas á Western Telegraph.

Chapéos 2 caixas á ordem

Calçados e couro 2 caixas á ordem.

Colchões 1 fardo a J Ferreira & C.

Chá 5 caixas a H. F. Lima.

Elastico 1 caixa a Braga Sá & C.

Folhas de chumbo e papel 5 caixas a Moreira & C

Fio de juta 59 fardos á ordem.

Mercadorias 6 caixas á ordem, 1 a E de Lima Castro, 4 a F. José da Silva Lapa, 7 á Companhia Tecidos Paulista, 200 á Companhia de Beberibe, 1 ao London Bank.

Oleo de linhaça 10 barris a F. Carneiro & Guimarães, 10 a A. Silva & C.

Ornamentos e outros artigos 2 caixas á irman superiora do hospital.

Presunto 3 caixas a Dubeux & C

Perfumaria 1 caixa a Garcia & Castro, 1 a N. Fonseca & C.

Provisões 33 volumes a P. dos Santos & C, 41 a Santos da Figueira & C.

Queijos 10 caixas e 1 atado a R. S. Marques & C. 28 e 2 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 14 e 1 a Ferreira Rodrigues & C, 21 e 4 Santos da Figueira & C, 10 caixas a Avelino Taurino de Oliveira.

Tapetes 1 caixa a J. Ferreira.

Tecidos 1 caixa a Ventura Matheus & C, 5 a Dias Loureiro & C. 5 a Rodrigo Carvalho & C, 4 a M. Lima & C. 7 a A. Maia & C, 1 a F. J. da Silva Lapa, 1 a N. Maia & C. 9 a Alves de Britto & C. 4 a Otoon & Mendes & C, 3 a L. Distlecker & C, 1 a A. Amorim & C, 1 a L. Ferreira & C, 8 á ordem, 10 a Amstein & C, 1 a J. Ferreira & C.

Tecidos e outros artigos 4 caixas a Paiva Ferreira.

Uvas 30 barricas a Dubeux & C.

Whisky 10 caixas a Torres Irmãos.

Carga de Lisboa

Fructas 120 caixas a Loureiro Barbosa & C.

Vapor nacional *Olinda*, entrado de Manáos e escala em 15 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga de Manáos

Barris vasios 280 a P. Pinto & C.

Pipas vasias 26 a Madeiros & C.

Tonel de ferro vasio 1 a Pinto Ferreira & C.

Carga do Maranhão

Fio 1 encapado a D. Loureiro & C.

Morim 4 fardos a Silveira & C, 4 a Guerra Fernandes & C, 2 a Adelino Rodrigues, 4 a Alves de Britto & C, 5 a Ventura Matheus & C, 6 a Albino Amorim & C, 1 a Joaquim Gonçalves & C.

Residuos de algodão 3 fardos a Fernandes Silva & C.

Tecidos 2 fardos a Dias Loureiro & C. 15 a Moreira Lima & C, 3 a Loureiro Maia & C, 1 a Adelino Rodrigues, 1 a Narciso Maia & C. 5 a Andrade Lopes & C, 3 a Alves de Britto & C, 3 a Andrade Maia & C.

VALORES

Dinheiro 1 lacrado com 12:500$000 ao London Brasilian Bank.

Carga do Ceará

Casemiras 1 fardo a Leonardo Palhares.

Drogas 1 caixa a Castro Medeiros.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de outubro

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 14.			659.943$550
Idem do dia 15			
Ouro 25.972$106			
Papel 56 212$583		82 184$688	742 128$238
Em igual periodo do dia 1 a 15 de 1907 .			757 023$884

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 14 . .	341 978$550
Consumo do dia 15 . . .	8.951$160
Exportação	6.004$450
Estatistica.	386$2 9
Diversos impostos. . . .	6.105$580
	364 02 $019

CAIXA ECONOMICA

Dia 15: Entrada de depositos	17.0 8$000
Saidas, idem, idem	11.017$000
Saldo para a delegacia	6 991$000
Recebido da delegacia para pagamento de liquidações e dinheiro por conta.	58.784$840
Saldo anterior idem, idem.	6.233$197

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 13 .	55 548$041
Idem do dia 14.	3 280$373
	58.828$414

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de outubro

Santa Cruz, do sul nestes dias.
Tropeiro, de Porto Alegre e esc. hoje.
Mossoró, do sul hoje.
S. Salvador, do sul hoje.
Jokai, da Europa hoje.
Chili, do sul a 18.
Clyde do sul a 18
Macedonia, da Europa a 18.
Halle, da Europa a 18.
Fagundes Varella, do sul a 19.
Maranhão, do norte a 20.
Una do norte a 20.
Itanema, do sul a 20.
Bonn, do sul a 20.
Pará, do sul a 20.
Commandatuba, do sul a 21.
Canoe, do sul a 21.
Satellite, do sul a 22.
Teviot, da Europa a 23.
Thames, da Europa a 23.
Oropesa, da Europa a 24.
Planeta, do sul a 24.
Avon, do sul a 25.
Matador, do norte a 26.
Queneleonor, de Nova York a 27.
Aragon, da Europa a 29.
Dochara, do sul a 29.
Orcoma, do sul a 31.

VAPORES A SAIR

Mez de outubro

Porto Alegre e esc. *Itatiaya*, hoje ás 4 h.
Maranhão e esc. *Cabral*, hoje ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Santa Cruz*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *S. Salvador* hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Jokai*, amh ás 4 h.
Santos e esc. *Saint Jerome*, amh ás 4 h.
Manáos e esc. *Mossoró*, a 18 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 18 ás 12 h.
Southampton e esc. *Clyde*, a 18 ás 12 h.
Santos e esc. *Macedonia* a 19 ás 4 h.
Santos e esc. *Halle* a 19 ás 4 h.
Fernando *Camocim* a 20 ás 4 h.
Rio e esc. *Maranhão*, a 20 ás 1 h.
Manáos e esc. *Pará*, a 20 ás 4 h
Porto Alegre e esc. *Tropeiro*, a 20 ás 4 h.
Bahia e esc. *Commandatuba*, a 22 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Fagundes Varella*, a 21 ás 4 h.
Mossoró e esc. *Canoe*, a 22 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Thames*, a 23 ás 12 h.
Santos e esc. *Teviot*, a 24 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Traveller*, a 24 ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, a 24 ás 12 h
Porto Alegre e esc. *Satellite*, a 24 ás 4 h
Manáos e esc. *Planeta*, a 24 ás 4 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 25 ás 12 h
Santos e esc. *Queneleonor*, a 28 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 29 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Orcoma*, a 31 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, em lastro.
Vapor nacional *Jaguary*, em concerto.
Lugre nacional *Arlindo*, descarregando.
Vapor nacional *Itatiaya*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Sobral*, v. generos.
Vapor inglez *Traveller*, v. generos.
Vapor inglez *Ormesby*, carvão.
Vapor inglez *Capella*, v. generos.
Barca ingleza *Norma*, fios.
Patacho inglez *Golden Hind*, bacalhau.
Patacho nacional *Lidador*, xarque.
Patacho *D. Thereza*, xarque.
Lugre inglez *Montrose*, bacalhau.

DIA 15. —ENTRADAS

Nova York, 19 dias, vapor inglez *Devonshire*, de 2363 toneladas, commandante Alexandre Conil, equipagem 29, carga varios generos, a M. Buarque & C.

Manáos e escala, 12 dias, vapor nacional *Olinda*, de 775 toneladas, commandante Corte Real, equipagem 64, carga varios generos, a M Buarque & C.

Southampton e escala 13 dias, vapor inglez *Asturias*, de 7500 toneladas, commandante J D. Spooner, equipagem 285, carga varios generos, a W. & Johnson

SAIDAS

Buenos Aires e escala, vapor inglez *Asturias*, commandante J. D. Spooner, carga varios generos.

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Itatiaya*, commandante F. Komer, carga varios generos.

Aracajú e escala, vapor nacional *S. Francisco*, commandante Alfredo Monteiro, carga varios generos

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *Olinda*, commandante Corte Real, carga varios generos.

Passageiros

Chegados da Europa no vapor inglez *Asturias*, no dia 15 do corrente:

SOUTHAMPTON—Willy Rosenthal, Arthur Ammann, Balthazar Menezes, Annie Connor, Jennie Connor, Alice Coe, Bertha Pratt, Joseph Wight Franc Fellons, Claudio Dubeux, Leão Dubeux, L. Griffith Williams, Joseph White e Manuel S Paredes.

CHERBOURG—Fosidonio Porto sua senhora, 1 cunhada e 1 menor, dr. Manuelito Moreira e sua senhora, Jeorge Johnston, Alpheu Raposo, Eduardo Salgado e Maria Amada

LISBOA—Antonio de Mello, sua senhora e 1 filho, Luiz de Aguiar, sua senhora, 1 filha e 2 criados, Francisco Moreira, Laura Aguiar Domingos Netto e Francisco Pereira.

— Chegados do norte no vapor nacional *Olinda*, no dia 15 do corrente:

MANÁOS—Felippe José Sant'Anna.

OBIDOS—E. Ramos de Mello.

PARÁ — Mathias Nunes, Luciano Santos, Balbino Alves, Tancredo Lobo, Antonio Silva, Manuel Vieira, Eduardo Arruda, Pedro Vieira, Julio Sant'Anna e Augusto Sant'Anna.

MARANHÃO—Julio F. Lopes Junior.

CEARÁ—Damasio e Joanna, Leonardo Galhano, Arthur de Mattos, Antonio Almeida, Ignacio Mattos Dias, Antonio Fernandes, Theodoro B. Bonou e dr. Luiz Alves da Costa.

NATAL—Affonso Quental, dr. Manuel Gouveia Valle, sua senhora e 1 filha, dr. Virgilio Bandeira de Mello, dr. Octavio Varella, Roberto Martins, Boaventura de Sá, Laurentino Mela.

CABEDELLO—Carlos Maia, dr. Julio Fargin e 1 ex-praça.

— Saidos para o sul no vapor inglez *Asturias* em 15 do corrente:

BAHIA—Chas Verrier, Arthur Nebeling.

RIO DE JANEIRO—Josephina Kautsch, Conrad L. Robinson, S. M. Lachlan, Francisco Tozer, dr Estacio Coimbra, J. C. Levy, coronel Hermina Pimentel e sua senhora.

SANTOS—M. F. Germes.

London & Brazilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha, e contra as seguintes da Austria.

Bodenbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Praga—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Brunn.
Teschen—Bilin.

ILEGÍVEL

MUTILADO